SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4292

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo AGESAN-RS nº 642/2026, que trata da seguinte matéria:

"Resolução CSR nº 5/2026 que estabelece incentivos aos usuários para a conexão dos imóveis ao sistema de esgotamento sanitário operado pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN e disciplina a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário.".

O material objeto da Consulta Pública encontra-se disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AGESAN-RS (www.agesan-rs.com.br). O período para envio de contribuições será de 20 de março de 2026 a 26 de março de 2026, nos termos e prazos estabelecidos pela Instrução Normativa DG nº 04/2019.

As sugestões, críticas e manifestações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para controlesocial@agesan-rs.com.br, contendo a identificação do proponente e a indicação objetiva dos pontos objeto de contribuição.

Esclarece-se que não serão consideradas as manifestações encaminhadas após as 23h59min do dia 26 de março de 2026, bem como aquelas enviadas por meios distintos do estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, em 18 de março de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:FEDBE2F4

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo AGESAN-RS nº 489/2023, que trata da seguinte matéria:

"Resolução CSR nº 5/2026 que Aprova o Regulamento dos Serviço Municipal de Água e Esgoto do SEMAE do Município de VERA CRUZ regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.".

O material objeto da Consulta Pública encontra-se disponível para acesso no sítio eletrônico oficial da AGESAN-RS (www.agesan-rs.com.br). O período para envio de contribuições será de 20 de março de 2026 a 26 de março de 2026, nos termos e prazos estabelecidos pela Instrução Normativa DG nº 04/2019.

As sugestões, críticas e manifestações técnicas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para controlesocial@agesan-rs.com.br, contendo a identificação do proponente e a indicação objetiva dos pontos objeto de contribuição.

Esclarece-se que não serão consideradas as manifestações encaminhadas após as 23h59min do dia 26 de março de 2026, bem como aquelas enviadas por meios distintos do estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, em 18 de março de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:E624816F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 59.579.710/0001-60 FERNANDA LOVANI SCHEFFLER LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 18/03/2026 18/03/2031. Data da assinatura 18/03/2026

Ibirubá/RS 19 de março de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:638DBE79

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 63.165.504/0001-81 WOHLEN ANALISES CLINICAS LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 19/03/2026 19/03/2031. Data da assinatura 19/03/2026

Ibirubá/RS 19 de março de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:4FE4DC5A

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 49.943.205/0001-08 SERVIÇOS MÉDICOS LCS LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 19/03/2026 19/03/2031. Data da assinatura 19/03/2026

Ibirubá/RS 19 de março de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:A084E46F

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 8/2026.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada: GNOATTO BOTONI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 97.263.503/0001-91. Valor: R$ 18.600,00. Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de nova execução de Estudos de Tráfego, em pontos/trechos redefinidos pela Administração, contemplando a contagem e classificação de tráfego, o cálculo do Volume Diário Médio (VDM) e do número N, considerando a situação atual e a projeção para o horizonte de 10 (dez) anos., demais detalhes serão descritos nas obrigações do contratante. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Ibirubá/RS, 19 de março de 2026.
Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:E52C2659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA TERMO DE ACEITE 02/2026

TERMO DE ACEITE À ADESÃO Nº 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado pelo seu Diretor Executivo **Fernando Becker Pires**, RG 2077133573 e CPF 805.624.850-15 doravante denominado simplesmente CM GRANPAL, considerando:
o que consta no Processo administrativo nº 7/2026.
AONDE LÊ-SE :**ANEXO ÚNICO - TERMO DE ACEITE À ADESÃO Nº 02/2026**
Prefeitura Municipal de MARIANA PIMENTEL/RS
LÊ:SE

ANEXO ÚNICO - TERMO DE ACEITE À ADESÃO Nº 02/2026
Prefeitura Municipal de ESTEIO/RS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6F315DD8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.
Credenciada: **ENCOP ENGENHARIA LTDA, com endereço Rua Dr. Armando Barbedo, nº 425 –Sala 304 – Bairro Tristeza – Cidade de Porto Alegre, sob CNPJ nº 9.853.498/0001-53, neste ato ENCOP ENGENHARIA LTDA, com endereço Rua Dr. Armando Barbedo, nº 425 –Sala 304 – Bairro Tristeza – Cidade de Porto Alegre, sob CNPJ nº 92.853.498/0001-53, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Luciano Bezerra da Silva** Objeto: Prestação de **ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, atividade descrita no **Termo de Referência,** do **Credenciamento 04/2026,** a serem prestados ao **CREDENCIANTE**, conforme a necessidade de cada um dos **Municípios Consorciados**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.
Data da Assinatura: 19 de março de 2026.
Assinaturas:
Fernando Becker Pires
CM Granpal (Credenciante)
Luciano Bezerra da Silva
ENCOP ENGENHARIA LTDA (Credenciada

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:129AE5C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 02/2026** que tem por fim o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais de educador físico (bacharel) aos Municípios Consorciados. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 23/03/2026. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3710-2706 e (51) 99608-3962 whatsapp com o Setor de Credenciamento.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:DC678A8D

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 51,37
Contratado: FISIOTERAPEUTA CRIS DE LIMA LTDA
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 155,21
Contratado: JULIA SAVARIS FONTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 51,37
Contratado: SABRINA PORSCHE
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 102,74
Contratado: FABRICIO RIZZI & CIA LTDA
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia/ambiental/arquitetura.
Valor: R$ 95,00
Contratado: ENGENHARIA ELDON RECKZIEGEL LTDA - ME
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia/ambiental/arquitetura.
Valor: R$ 190,00
Contratado: RENNOVARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia/ambiental/arquitetura.
Valor: R$ 60,00
Contratado: G.B SERVIÇOS TÉCNICOS
Data: 19.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 23.03.2026

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:8F9EA45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.634 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 3.634 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20°III de 09 de dezembro de 2025,
D E C R E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	3390.30.00.00.00	1.025	2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	4490.51.00.00.00	1.025	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 18 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:0836734E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.046, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa o servidor DIORDANI SANTINI ARALDI como Gestor do Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretária da Administração datado de 17/03/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor DIORDANI SANTINI ARALDI, no Cargo de Secretário Municipal do Desporto, Juventude e Turismo, Matrícula nº 2009, como Gestor do Termo de Fomento 01/2026 firmado com o Piquete de Laçadores Pai João, referente à transferência de recursos do Município de Água Santa para a Organização.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 17/03/2026

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1B0AE6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2025. Empresa Contratada: HAROLDO DA CRUZ & CIA LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente ata a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito, e em conformidade com a solicitação apresentada pela empresa fornecedora por meio do Protocolo nº 285/2026, resolve-se alterar a marca do item 32 para a marca Elegê, a partir da formalização da presente apostila, promovendo-se, assim, a alteração do item 1 (Objeto) da respectiva Ata de Registro de Preços. Registra-se que a substituição da marca encontra-se devidamente justificada e foi analisada, deferida e aprovada pela Fiscal da Ata, conforme documentação constante no Protocolo nº 285/2026, tramitado por meio da plataforma Cidade 360. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:A9145F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 43/2026. Contratada: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à **revitalização e à construção de banheiro público na Praça da**

Emancipação, no Município de Agudo/RS, compreendendo área de intervenção de 7.949,80 m² e área a ser construída de 48,52 m². As despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Convênio FPE nº 4848/2023, no âmbito do Programa "Avançar no Turismo", bem como com contrapartida de recursos próprios do Município, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos integrantes do Edital nº 05/2026. **Valor global: R$ 393.000,00.** Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:E75AA6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 44/2026. Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução da infraestrutura elétrica do Loteamento Despraiado, composto por 60 (sessenta) lotes, com finalidade social, localizado no Município de Agudo/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto elétrico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais anexos do Edital nº 06/2026. **Valor global: R$ 167.650,59.** Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:CBFB5BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 13/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de conserto/montagem/desmontagem/troca, balanceamento, aquisição de tip top´s, válvulas, para os pneus dos veículos e máquinas da frota do Município. **Dia: 13/04/2026**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:36C7FEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO

PROCESSO nº 19/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, modelagem e confecção de trajes típicos germânicos oficiais destinados ao G. D. F. A. Freundschaft, nas categorias Infantil, Juvenil e Adulto, confeccionados conforme padrões de alta costura, com fidelidade histórica e cultural, incluindo a realização de tomada de medidas individualizadas in loco, conforme propostas apresentadas, que passam a ser parte integrante deste Processo. **Contratada: CARIN LAMBERTY LTDA. Valor global: R$ 134.410,00.** Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:0E9EB937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 45/2026. Contratada: CARIN LAMBERTY LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, modelagem e confecção de trajes típicos germânicos oficiais destinados ao G. D. F. A. Freundschaft, nas categorias Infantil, Juvenil e Adulto, confeccionados conforme padrões de alta costura, com fidelidade histórica e cultural, incluindo a realização de tomada de medidas individualizadas in loco, conforme propostas apresentadas, que integram o Processo de Inexigibilidade nº 19/2026. **Valor global: R$ 134.410,00.** Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:D50E703A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2025. Empresa Contratada: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Através do presente termo, na melhor forma de direito e em conformidade com o item 8 da Ata de Registro de Preços nº 94/2025, resolve-se reequilibrar o valor dos itens 12, 13 e 27, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a contar da formalização da presente apostila, alterando-se assim, o item 1 da referida Ata de Registro de Preços. O reequilíbrio encontra-se devidamente justificado, deferido e aprovado pela Fiscal da Ata, conforme documentos apresentados junto ao Protocolo nº 242/2026, na plataforma Cidade 360. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:42D90633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 782/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **LIDIANE LONDERO PERLIN**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:E8AEAAB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 783/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **KELVIN LUCAS FURIAN DE OLIVEIRA**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Monitor de Escola, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:FECCCABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 784/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **PATRICIA DA ROSA POHLMANN**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Monitor de Escola, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:97A97A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA N° 041/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E FORNECIMENTO DE KIT ATLETA,** com a empresa **PATRICK YDNER MARTELLI,** inscrita no CNPJ nº 27.530.316/0001-41, situada na Rua Ladislau Lielpinski, nº 05, Bairro Modelo, Cep nº 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, representado por proprietário, Sr. Patrick Ydner Martelli, portador do CPF nº 003.882.980-06, no valor total de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 19 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:61314D2E

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE/PIPA** com a empresa **NELCIMAR MARMENTINI,** inscrito no CNPJ nº 05.781.308/0001-35, situada na Av. Duque de Caxias, 1391, apto. 3, Centro, na cidade de Planalto/RS, no valor total de **R$46.380,00 reais**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 19 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:823DE7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACEQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026

O Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público:
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 30.33.2026
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reconstrução de ponte em estrutura mista de aço e concreto armado, sobre o Rio Santa Maria na localidade de São Simão, Cacequi/RS,** com fornecimento de material, mão de obra e demais serviços necessários para a execução completa da obra pelo regime de EMPREITADA GLOBAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
Sessão Pública:www.portaldecompraspublicas.com.br
Data:24/04/2026 – 10h00min
Editais à disposição:www.cacequi.rs.gov.br
Informações:licitacao@cacequi.rs.gov.br.

Cacequi, 19 de março de 2026.

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Vinicio Porto Gonçalves
Código Identificador:5D47940D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DE CONTRATOS CELEBRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – PROTOCOLO 068/2026
Nº DA ATA: 001/2026
CONTRATADO: GILBERTO LUIS RITTER LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
2	1.200	SC c/ 40 KG	SEMENTES DE AVEIA PRETA	R$ 48,00

Em 16 de março de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – PROTOCOLO 068/2026
Nº DA ATA: 002/2026
CONTRATADO: CSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1.500	SC c/ 25 KG	SEMENTES DE AZEVÉM (LOLIUM MULTIFLORUMLAM)	R$ 65,50

Em 16 de março de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – PROTOCOLO 068/2026
Nº DA ATA: 003/2026
CONTRATADO: JEFERSON M DA SILVA BRANDEBURSKI LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
3	2.150	SC c/ 50 KG	UREIA	R$ 210,00

Em 16 de março de 2026

CONTRATO Nº 031/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: JCZ CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviços de reforma do muro, instalação de forro no telhado da área frontal e implantação de iluminação no muro da Creche Municipal.
PRAZO: 90 dias a contar da assinatura.
VALOR: R$ 32.976,51 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) pela prestação do serviço.

Em, 16 de março de 2026.

CONTRATO Nº 032/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: LUCAS BATISTA BRUNETTO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e produção de vídeo institucional do município de Canudos do Vale.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura.
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pela prestação do serviço.

Em, 16 de março de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 – PROTOCOLO 069/2026
Nº DA ATA: 004/2026
CONTRATADO: Q DELICIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar da EMEF Frei Vicente Kunrath e EMEI Doce Infância.
VALOR: R$ 401.406,67 (quatrocentos e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura.

Em 17 de março de 2026.

CONTRATO Nº 033/2026 DE EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Danilo Baségio.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da ordem de início.
VALOR: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) pela execução da obra.

Em, 17 de março de 2026.

1º TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO N° 044/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: DJ MECANICA ELETRODIESEL LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de mecânica especializada, por hora trabalhada, por equipe (sendo composta no mínimo por um mecânico).
PRAZO: Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, 365 dias, a vigência do termo de credenciamento.
Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

Em 18 de março de 2026.

Canudos do Vale, 20 de março de 2026.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:15CCE2A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/ 2026 NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

PSICÓLOGO
08º CLASSIFICADO – MARIANA CHAVES PAIM

Capão do Leão, 20 de março de 2026

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro de Oliveira Rubira
Código Identificador:1E0BB677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 019/ 2026 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt,**CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2481/2026, e a ordem do Concurso vigente.
Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS
160º CLASSIFICADO – RAQUEL DUARTE DUARTE
161º CLASSIFICADO – MELINA DE MACEDO MEDEIROS

Capão do Leão, 20 de março de 2026

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro de Oliveira Rubira
Código Identificador:BD484A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERA SECRETARIA RESPONSÁVEL DO CONTRATO DE N° 192/2026

SECRETARIA DA SAÚDE (em vez Sec. da Assistência Social)
CONTRATO N° 192/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: J.S INFORMATICA EQ E SUP, CNPJ: 55.782.107/0001-20
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para material de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico n° 26/2025.
VALOR: R$ 89,69 (Oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:4A58C770

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERA SECRETARIA RESPONSÁVEL DO CONTRATO DE N° 193/2026

SECRETARIA DA SAÚDE (em vez de Sec; da Assistência Social)
CONTRATO N° 193/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.707.826/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para material de limpeza e higiene, conforme pregão eletrônico n° 26/2025.
VALOR: R$ 112,86 (Cento e doze reais e oitenta e seis centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9D84DBF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 238-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 238/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.979.673/0001-29
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, conforme pregão eletrônico n° 01/2026
VALOR: R$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:0D91C60E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 239-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 239/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: BS COLORS COMERRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 55.875.621/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, conforme pregão eletrônico n° 01/2026
VALOR: R$ 3.460,00 (Três mil quatrocentos e sessenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:53F63AD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 240-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 240/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: RIOLLI & LIMA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 56.987.322/0001-20
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes destinados as aulas de capoeira, conforme pregão eletrônico n° 33/2025.
VALOR: R$ 3.522,40 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

O valor final ficou diferente do exposto no contrato, pois foi alterado o quantitativo.

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:371BD451

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 241-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 241/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DÉBORA NOGUEIRA DO AMARAL LTDA, CNPJ: 43.867.453/0001-22
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no atendimento de atividade interdisciplinares no turno inverso, para alunos atípicos da rede municipal de ensino e residentes no município, sendo o projeto laços, conforme pregão eletrônico n° 02/2026.
VALOR: R$ 25.538,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:71E25205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 242-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 242/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: CASULLO: ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ: 11.591.691/0001-61
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no atendimento de atividade interdisciplinares no turno inverso, para alunos atípicos da rede municipal de ensino e residentes no município, sendo o projeto laços, conforme pregão eletrônico n° 02/2026.
VALOR: R$ 9.160,00 (Nove mil, cento e sessenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:842FBBE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICO que realizará **RETIFICAÇÃO** do Edital Concorrência Pública nº 01/2026.
1. No **OBJETO** onde se lê "Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global com material e mão de obra para construção de módulos de gavetas mortuárias no cemitério municipal" passa-se a ler "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE GAVETAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**".
2. Exclui-se do Memorial Descritivo "....construção de 20 túmulos".
1. Onde se lê abertura para o dia 24 de março de 2026 às 08h00min **passa-se a ler 06 de abril de 2026 às 08h00min.**
4.Local: Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, situada na Av. Adrião Monteiro, 2330 – Capivari do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 ou site WWW.capivaridosul.rs.gov.br e BLLcompras

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F47A11DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
REAVISO PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N°38/2025
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto: Prestação de Serviços Médicos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cidreira – RS.** a nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas serem enviados a partir do dia **20 de março de 2026** até o dia da abertura das propostas, dia **02 de abril de 2026 às 09h**. Edital e informações no Dept. Licitações – Scrt. Adm., à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, site www.cidreira.rs.gov.br

GILBERTO DA COSTA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bartolomeu Antonio Menoncin
Código Identificador:D7C8E68D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Dezesseis de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Concorrência Eletrônica n.º 001/2026. Proc. Adm. nº 0069/2026, visando a contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estradas vicinais do Município de Dezesseis de Novembro/RS. Data da Sessão: 09/04/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
O edital está disponível no site www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.

Gabinete do Prefeito, Dezesseis de Novembro, RS, em 20 de março de 2026.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:BD0E32F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao

MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2026**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná

Publicado por:
Mauber Daros Leite
Código Identificador:ACFC7BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026, tipo menor valor por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros para a frota municipal de veículos, conforme condições estabelecidas no edital.

Processo Administrativo: 69/2026
Modo de disputa: aberto e fechado
Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas:até às 14h do dia **31 de março de 2026**.
Data e horário de início da disputa:às 14h30 do dia **31 de março de 2026**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:2107F42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2026
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 07/2025 – PROCESSO 099/2025
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **IDEALE LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA**
CNPJ Credenciado: **46.362.123/0001-73**
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, CONFORME DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Valor: **R$ 100.000,00**
Verba: Recurso Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:25C0F7D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: TL BANDURKA
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria pedagógica e formação continuada para a Rede Municipal de Estação. INEXIGIBILIDADE N° 017/2026.
Valor: R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)

Estação, 18 de março de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:14339650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
RATIFICA
O Prefeito Municipal de Lagoão no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação n° 009/2026 que visa a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica no setor de aposentadorias e inativações de servidores públicos municipais, com o objetivo de oferecer suporte técnico à administração pública municipal em todos os atos e procedimentos relacionados à análise, instrução e encaminhamento de processos de aposentadoria, concessão de benefícios e demais inativações no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo contratada a empresa **PUNTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com razão social **Diego F. Puntel & Jessica Puntel Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.760.570/0001-10, Localizada na Rua Paulino Pedro Bridi, nº 96, Centro, Sobradinho – RS.
O valor global da contratação de R$48.793,68 (**quarenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos**).
Esta licitação retifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de Licitações e alterações posteriores.

Lagoão-RS, 18 de março de 2026.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:BA195AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO N° 024/2026 LICITAÇÃO N° 019/2026 DISPENSA N° 009/2026

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** ANDRE M. HEYDT LTDA. **OBJETO:** Aquisição do móvel planejado, em conformidade com o projeto da "Galeria dos Prefeitos e Vices". **VALOR:** R$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DO CONTRATO:** 19/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE: Mobiliário em Geral – 201006.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:7A9BAA22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 025/2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 025/2026 LICITAÇÃO N° 020/2026 DISPENSA N° 010/2026

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **OBJETO:** Contratação do comediante Albino Wallsmaia, para realização de apresentação humorística durante a programação oficial do Aniversário do Município de Maratá – 2026. **VALOR TOTAL:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 19/03/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Turismo e Desporto: Serviços Técnicos Profissionais – 648005.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:3EE5C1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2026

SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 035/2026
LICITAÇÃO Nº 017/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** ZADER FABIANO DA SILVA SCHMEGEL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de estradas do município. **PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do termo. **DATA DO TERMO:** 19/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serviços técnicos profissionais: Dotação: 807005.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:334DF529

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2026

SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 036/2026
LICITAÇÃO Nº 018/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** SILVIANE KAFER ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de Projeto de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) para o município. **PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do termo. **DATA DO TERMO:** 19/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serviços técnicos profissionais: Dotação: 606007.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:27C5932E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO N° 023/2026 DA LICITAÇÃO N° 016/2026 DISPENSA N° 008/2026

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** IBIZA DANCE EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e painel de LED, incluindo fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, para as festividades alusivas aos 34 anos de emancipação política do Município de Maratá, a serem realizadas nos dias 20 e 22 de março de 2026, no Parque Municipal de Maratá. **VALOR:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 19/03/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serviço de sonorização e iluminação – 648004.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:75E7F37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01/2026 – EVENTO FEIRA DO PEIXE.

PORTARIA Nº. 134, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01/2026 – EVENTO FEIRA DO PEIXE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n°. 14.133, de 1° de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº. 1.831 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora **NEIDA TERESINHA BRZEZINSKI DE SOUZA,** matrícula n°. 256, CPF nº. 584.158.740-49, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com competência para conduzir os atos do Chamamento Público n°. 01/2026 – Evento Feira do Peixe, a ser realizado no dia 20 de março de 2026.
ARTIGO 2º - A servidora desempenhará suas atribuições concomitantemente com a de seu respectivo cargo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de março de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/03/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E7CBA787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N°. 325/2025 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 149, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N°. 325/2025 E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - REVOGAR, a Portaria n°. 325/2025 e **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** Cargo de Digitador, matrícula nº. 1449, como Presidente, **DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH,** Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 12270, e **NEIDA TERESINHA BRZEZINSKI DE SOUZA**, cargo de Contínuo, matrícula n°. 256, como membros titulares, **RAQUEL CARMONA**, Cargo de Assistente Social, matrícula n°. 5169, e **DANIELA SZYMCZAK,** Cargo de Supervisor Geral de Ensino**,** matrícula n °. 10731, como membros suplentes, que substituirão os titulares que estiverem impedidos na ocasião, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Município de Mariana Pimentel/RS.
Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 18 de março de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 18/03/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AF993AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR** de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de lentes de grau, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS.** O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 07 de abril de 2026**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* no sítio oficial www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Nova Boa Vista/RS, 18 de março de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:31BB3086

LICITAÇÕES
EXTRATO PE SRP 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 010/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto, conforme demanda da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito de Nova Boa Vista/RS. Data do certame: 02 de abril de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min. Recebimento das Propostas: de 23 de março de 2026, às 14h00min até 02 de abril de 2026, às 13h59min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 18 de março de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:D7A2958C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 31/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Nicola Veículos Ltda. OBJETO: 01un (um) veículo automotor marca/modelo GM/CHEVROLET/ONIX HATCH ASPIRADO 1.0 MT 5A48AS R7A. VALOR: R$97.990,00. LICITAÇÃO: Registro de Preço Outro Órgão 01/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 19/03/2026.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 34/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. OBJETO: prorrogação da vigência contratual e reajuste. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 13/2024. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026. VIGÊNCIA: 01/04/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:B6DE8793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 031/2026.
Processo licitatório: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2026.
Órgão gerenciador: Município de Nova Pádua/RS.
Fornecedor registrado: L & V Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda, CNPJ nº 89.267.736/0001-34.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à realização de coffee break em eventos, encontros, capacitações, campanhas e demais atividades institucionais promovidas pelo Município de Nova Pádua/RS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Valor total registrado: R$ 95.932,20
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 20 de março de 2026.

Nova Pádua/RS, 20 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:03CC8D78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: 32.001.691 Cirlei Aparecida Dias, CNPJ nº 32.001.691/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada em áreas públicas do Município de Nova Pádua/RS, conforme especificações do processo de dispensa de licitação nº 042/2026.
Contrato nº: 010/2026.
Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 20 de março de 2026.

Nova Pádua/RS, 20 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:79B2DB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Nova Pádua/RS, **ITAMAR BERNARDI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 01/2023 (homologado em 28/03/2024).

Prazo da Prorrogação: 02 (dois) anos.
Vigência: De 28 de março de 2026 até **27 de março de 2028**.
Cargos Abrangidos: Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Contador 40h, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal Sanitário, Médico Veterinário, Nutricionista e Odontólogo, Psicólogo, Procurador, Tesoureiro, Técnico em Enfermagem.

Nova Pádua/RS, 20 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivid Patrick Nothi
Código Identificador:BC4FF2FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.055,09 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.055,09 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1611, de 08 de dezembro de 2025, na seguinte dotação:

06	SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	
10.301.0067	Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral	
10.301.0067.2010	Assist. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral - Atenção Primária	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
617400 - 3.3.90.32.	Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita	28.055,09

Art. 2º Para atender a despesa prevista no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 28.055,09 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos) da Fonte de Recurso STN 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:23FABCA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2025, que nomeou o candidato **LEONARDO PASINI LUCCHETTI**, em 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO o item 12.9. do Edital de Abertura nº 001/2024, que dispõe o seguinte: *"O candidato aprovado no concurso, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados."*

CONSIDERANDO a possibilidade de requerer a reclassificação apenas uma vez;

CONSIDERANDO o pedido do candidato de reclassificação ao final da lista de aprovados;

RESOLVE:

REVOGAR o disposto da Portaria nº 112, de 09 de março de 2026, e **NOMEAR**, em caráter efetivo, **LEONARDO PASINI LUCCHETTI** para ocupar o cargo de MÉDICO PEDIATRA, Padrão EF 12, Classe A, 20 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2024, classificado em 4º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2024, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:65104D5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora **GRACIELA ADAM**, matrícula nº 657, por ausentar-se do serviço no dia 18 de março de 2026, conforme protocolo nº 258/2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AD79CE69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora **LETICIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 1230, por ausentar-se do serviço no dia 16 de março de 2026, das 15:45 às 16:20, e no dia 18 de março de 2026, o dia inteiro, conforme protocolo nº 261, de 19 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B03180E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **FABIO CRISTIANO MULLER**, nos termos da Portaria 117/2026;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2026 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias do servidor **FABIO CRISTIANO MULLER**, matrícula nº 558, devendo este assumir suas funções a contar do dia **20 de março de 2026**, usufruindo o saldo remanescente em oportunidade futura.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BF9EC345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 9.409 DE 18 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CONTADOR DE HISTÓRIAS NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:32138645

GABINETE DO PREFEITO
LEI 9.410 DE 18 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR A SEMANA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍFILIS E SÍFILIS CONGÊNITA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:EA0D0E9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.408 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DÁ O NOME DE PROFESSORA GILDA MARIA BRANCÃO LOPRESTI AO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ESCOLA VIVA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:3A783D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2026-GABEX DE 17 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO NA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:CB3FE49B

PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG
CONTRATO COMODATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO Nº 001/2026

Comodatário: Previdência do Rio Grande – PREVIRG, CNPJ 09.487.310/0001-57. **Comodante:** SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91 **Objeto**: a Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento**,** foi publicado em 19 março de 2026 no mural da PREVIRG, situado à Rua Fancisco Marques, 178 Rio Grande - RS para os fins de publicidade dos atos administrativos conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 e artigo 5º inciso XXXIII.

LUCIANO JACOBS TRZECIAK
Diretor Presidente

Publicado por:
Andréa Alves de Dutra
Código Identificador:6F8C7570

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 – Contratação de empresa especializada para executar as obras de impermeabilização do telhado do prédio da vigilância em saúde (antigo posto IV), situado na rua Major Carlos Pinto, 551 – Cidade Nova, no município de Rio Grande/RS. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico, às 9h, de 07/04/2026. O EDITAL está disponível através do Portal: https://grp.riogrande.rs.gov.br

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:58A985AD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2024

Contrato: nº. 088/2024
Apostilamento nº: 16

Processo Administrativo nº.7255/2026 – 16º Termo de Apostilamento ao Contrato 088/2024 assinado em 18/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Miguel de Oliveira Satt (SMC). Contratada: COMPUCOM SOLUÇÕESDIGITAIS LTDA,CNPJ:92.225.739/0001-10.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:7581CAE2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 248/2024

Contrato: nº. 248/2024
Apostilamento nº: 4
Processo Administrativo nº.39576/2025 – 4º Termo de Apostilamento ao Contrato 248/2024 assinado em 18/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: NOVA RENASCER LTDA, CNPJ:26.804.280/0001-84.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:F591E1AD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 933/2022

Contrato: nº. 933/2022
Apostilamento nº: 11
Processo Administrativo nº.60477/2025 – 11º Termo de Apostilamento ao Contrato 933/2022 assinado em 18/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: SecretáriO Municipal Ricardo De Biasi Amaral (SMGA). Contratada: PEDROREGINALDO ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA,

CNPJ:10.439.655/0001-14.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:08C7C978

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 130/2026

Processo Administrativo nº. 8633/2025 – Termo de Credenciamento nº 130/2026, assinado em 18/03/2026. Credenciante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias. Credenciado: 63.602.367 Valentina Cappelletto Pereira CNPJ: 63.602.367/0001-03 Representante Legal, Sr (s) Valentina Cappelletto Pereira. Objeto: O objeto do presente contrato é o Credenciamento de pessoas jurídicas para os Serviços de instrutor da Rede Municipal de Ensino no Programa Escola de Tempo Integral, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I a este Termo, em especial como Instrutor de Português. Vigência: 18/03/2026 até 08/08/2026. Valor: os pagamentos serão efetuados, mensalmente, mediante processamento da produção apresentada e aprovada pelo setor responsável e conforme Termo de Referência. Fundamentação Legal: Chamamento Público – Credenciamento nº 005/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:DF68D185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO Nº 22/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 1/2023
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES ROLANTE LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 06.332.155/0001-01
OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota da prefeitura municipal de Rolante/RS
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a Ata nº 1/2026 da Comissão designada pela Portaria nº 166/2025, passando aos seguintes valores unitários:

Unid.	Descrição	PREÇO ADITIVO NOVO
LT	DIESEL S10	R$ 7,17

ASSINATURAS:
ALCEU REDMANN
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 11/02/2026

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:39D78EC6

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 017/2026

Processo nº 1253/2026 – Ratifico a Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada para aquisição de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, destinados à rede municipal de educação, em celebração à Páscoa, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 46/2026, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de março de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:EE731C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA
ORÇAMENTO - IMPRESSÃO DE LIVRO

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, através do Departamento de Cultura, está realizando pesquisa de preço para contratação de serviço de impressão de livro.
As empresas interessadas poderão solicitar informações através do e-mail: rolantecultura@gmail.com / whatsapp: (51) 99126-6070., no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Rolante, 19 de março de 2026.

Publicado por:
Rita de Cássia Scaratti
Código Identificador:93D4134A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Cessionária: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA CAPELA DOS CUNHA – APROSEC (1º). Objeto: Prorroga o prazo acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 4º da Lei Municipal nº 9.857/2025 e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original. Data: 05/02/2026.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DA RESERVA – APROCOR (1º). Objeto: Prorroga o prazo acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 4º da Lei Municipal nº 9.842/2025 e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original. Data: 12/02/2026.

Cessionária: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DA RESERVA – APROCOR (1º). Objeto: Prorroga o prazo acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 3º da Lei Municipal nº 9.841/2025 e Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso original. Data: 13/02/2026.

Cessionária: COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. – COOPERSANTA (1º). Objeto: Prorroga o prazo acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 4º da Lei Municipal nº 9.855/2025 e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original. Data: 13/02/2026.

Cessionária: COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. – COOPERSANTA (1º). Objeto: Prorroga o prazo acertado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 4º da Lei Municipal nº 9.856/2025 e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original. Data: 13/02/2026.

Contratada: MAIKEL EDUARDO DE FREITAS LOPES 00022431055 (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea "a", do **Contrato nº 020/PGM/2025.** Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 03/02/2026.

Contratado: ARTHUR BECKENKAMP KOPP (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira, alínea "a", do **Contrato nº 028/PGM/2025.** Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 18/03/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:C40C7E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 009/2026: REGISTRO DE PREÇOS para MOBILIÁRIOS. Processo Adm. n° 012/CELIC/SEFAZ/2026. Atas assinadas em 17/03/2026. Início da vigência em 24/04/2026. Validade do registro até23/04/2027.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:B93563B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE 07/2026 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Tipo: menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, autoclaves dos ambulatórios (ESFs, Samu, Melhor em Casa e PAM) e equipamentos do laboratório de prótese dentária da Secretaria Municipal de Saúde de São Borja-RS, incluindo troca de peças (quando necessário). Data da sessão: 13/04/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18/03/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:6F78E2E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5665

PORTARIA Nº 5.665/26

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob regime estatutário - Lei Municipal nº 597, de 02 de abril de 2002 e alterações, para os cargos, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025 com resultado final homologado através do Edital nº 15/2026 devendo cumprir estágio probatório de três anos, conforme segue:

Candidata aprovada	Cargo	Classificação
FABIANA SCHNEIDER	Faxineira	3º

Art. 2º - Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários ou solicitação de prorrogação do mesmo, conforme estabelecido pelo Art. 14 da Lei nº 597/2002, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
19 de março de 2026.

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/03/2026

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:0C696C53

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 0006/2026 Aditivo nº: **I**
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: REGISTRO DE PREÇOS
Número: 003/2026 - SDS
Adesão: Ata de Registro de Preços: 0005/2025 - CODEVASF
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO NOVO.
Contratado: IVG BRASIL LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 36.519.422/0001-15
Data de assinatura do Aditivo: 12/03/2026
Data de publicação do Aditivo: 12/03/2026
Prazo/Vigência: 180 DIAS
Valor: R$ 400.700,00

São Domingos do Sul, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:E1FC5434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Objeto: Renovação do contrato para fornecimento e manutenção de sistema de informática (software), com suporte técnico remoto, destinado ao gerenciamento das receitas de transferências de ICMS do Município.

Contratada:
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75.

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 13 de março de 2026 até 12 de março de 2027.

Valor: Reajustado pelo índice IPCA de 3,81%, passando o valor mensal de R$ 2.185,23 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) para R$ 2.268,54 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

São Vendelino, 12 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:36870950

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS, torna público que realizou a Dispensa de Licitação n° 013/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização do evento "1ª Páscoa em São Vendelino", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a ser realizado no dia 29 de março de 2026, na Rua Coberta, compreendendo decoração temática, apresentação artística, aquisição de chocolates para distribuição e serviços de sonorização e animação musical.

Contratados:

GC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.807.505/0001-00, responsável pelo fornecimento de ornamentação temática de Páscoa em madeira pintada, pelo valor de R$ 1.800,00.

MAURICIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068, inscrita no CNPJ nº 36.946.627/0001-87, responsável pelo espetáculo teatral de Páscoa com recepção do público e chegada do coelho da Páscoa, pelo valor de R$ 2.750,00.

NEIVA MONARETTO BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.089.682/0001-08, responsável pelo fornecimento de materiais decorativos temáticos de Páscoa, incluindo coelhos decorativos, cenouras e demais itens de ambientação do evento, pelo valor de R$ 5.954,00.

MERCADO ZWIRTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.514.841/0001-02, responsável pelo fornecimento de 400 unidades de chocolate wafer BIS Lacta, pelo valor de R$ 2.636,00.

SIDNEI PRADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.437.192/0001-97, responsável pela disponibilização de equipamentos de som, microfones, mesa de som e operação técnica durante o evento, pelo valor de R$ 1.550,00.

Valor Total: R$ 14.690,00 (quatorze mil seiscentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vendelino, 16 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:56A23244

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2022.

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços profissionais de arbitragem para os Campeonatos de Futsal, Futebol Sete e Oficina de Futebol, nas categorias infantil, juvenil, feminino, máster e força livre, incluindo árbitro principal, árbitro assistente e mesário por jogo, conforme especificações contratuais.

Contratada:
ANTONIO DANIEL DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 27.206.182/0001-08.

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 14 de março de 2026 até 13 de março de 2027.

Valor: Fica reajustado pelo índice IPCA de 4,44%, totalizando o valor estimado anual de R$ 124.637,68 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São Vendelino, 12 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:64EAD61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
EXTRATO DA ATA 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS, torna público que realizou o Pregão Eletrônico n° 001/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, do qual se originou a Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, destinados aos veículos da frota municipal, incluindo veículos leves, pesados, utilitários e/ou máquinas.

Contratada:
REDE PNEU - RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.550.315/0001-90.

Itens Registrados:

Recapagem de pneus 12.5/80 R18 (dianteiro);

Recapagem de pneus 14.00 R24 (comum);

Recapagem de pneus 12.4 R24 (dianteiro);

Vulcanização de pneu 12.5/80 R18.

Valor Total Estimado: R$ 37.340,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2026.

São Vendelino, 09 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:F6F343BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Contratante: Município de São Vendelino/RS.

Contratada: Recupel Recuperadora de Pneus Ltda, CNPJ nº 07.373.493/0001-54.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, destinados aos veículos da frota municipal, incluindo veículos leves, pesados, utilitários e máquinas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itens registrados:

Recapagem de pneus 17.5 R25 traseiro comum – Valor unitário: R$ 1.490,00

Recapagem de pneus 17.5 R25 traseiro radial – Valor unitário: R$ 1.640,00

Vulcanização de pneu 17.5 R25 radial/diagonal – Valor unitário: R$ 350,00

Valor total estimado: R$ 38.300,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

São Vendelino/RS, 09 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:A31922DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Órgão Gerenciador: Município de São Vendelino/RS
CNPJ: 91.984.492/0001-52

Detentora da Ata: Garbin & Bergamo Ltda
CNPJ: 11.442.752/0001-29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, destinados aos veículos da frota municipal, incluindo veículos leves, pesados, utilitários e/ou máquinas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itens registrados:

Recapagem de pneus 235/75 R17.5 – 20 un – R$ 309,00 (unit.) – R$ 6.180,00 (total)

Recapagem de pneus 7.5 R16 traseiro – 8 un – R$ 299,00 (unit.) – R$ 2.392,00 (total)

Recapagem de pneus 205 R16 – 8 un – R$ 289,00 (unit.) – R$ 2.312,00 (total)

Recapagem de pneus 14.00 R24 radial – 16 un – R$ 1.491,50 (unit.) – R$ 23.864,00 (total)

Recapagem de pneus 18.4 R30 traseiro – 10 un – R$ 2.200,00 (unit.) – R$ 22.000,00 (total)

Vulcanização de pneus 14.00 R24 radial/diagonal – 20 un – R$ 150,00 (unit.) – R$ 3.000,00 (total)

Vulcanização de pneus 12.4 R24 – 20 un – R$ 500,00 (unit.) – R$ 10.000,00 (total)

Vulcanização de pneus 18.4 R30 – 20 un – R$ 990,00 (unit.) – R$ 19.800,00 (total)

Vulcanização de pneus 235/75 R17.5 radial – 20 un – R$ 145,00 (unit.) – R$ 2.900,00 (total)

Valor total registrado: R$ 92.448,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

São Vendelino/RS, 09 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:D40DB2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO – RS, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2023.

Objeto: Renovação do contrato para prestação de serviços de transporte de escavadeira hidráulica, serviços de retroescavadeira e serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador e combustível, destinados às demandas do Município.

Contratada:
MADE WAGNER COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.683.890/0001-37.

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 17 de março de 2026 até 16 de março de 2027.

Valor: Reajustado pelo índice IPCA de 3,81%, totalizando o valor anual de R$ 280.936,20 (duzentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São Vendelino, 12 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:FB6C6F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

O Município de São Vendelino – RS, público que realizou a Dispensa de Licitação n° 014/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tachões refletivos bidirecionais na ponte localizada na Travessa Francisco Auth, no Centro do Município de São Vendelino/RS, destinada à melhoria da segurança viária, conforme especificações técnicas do setor de engenharia municipal.

Contratado:HD SINALIZAÇÕES LTDA
CNPJ:nº 32.446.351/0001-17

Quantidade: 94 (noventa e quatro) unidades

Valor Unitário: R$ 113,93 (cento e treze reais e noventa e três centavos)

Valor Total: R$ 10.709,42 (dez mil setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de implantação de sinalização viária na ponte sobre o Arroio Forromeco, conforme recomendação técnica da Defesa Civil Nacional, visando à melhoria da segurança de veículos e pedestres, especialmente em condições de baixa visibilidade.

São Vendelino, 17 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:4BC9FF95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.105, de 19 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. VIVIAN MARIA SOUZA**, aprovada em **27º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:AF3FBF84

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Construtora Hans Silva LTda. OBJETO: Acréscimo de item. VALOR TOTAL: R$ 3.449,02. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 003/2026. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 008/2026. ASSINATURA: 17.03.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:64480290

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **025/2026**; **O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de abril de 2026, as 9h, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br ocorrerá a realização de licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO,** pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM TRECHO DA AVENIDA DAS PALMEIRAS E RUA FERNANDO FERRARI – CONVÊNIO FPE n° 5225/2025**, caracterizada e especificada no termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto executivo e demais anexos deste edital, na forma da lei, 20 De Março De 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:6194E875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (BINDER E ROLAMENTO) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADO NA RUA EMILIANO TRINDADE- TRECHO ENTRE AS RUAS SERAFIM VICENTE DE JESUS E AMÉLIO RIBEIRO, MUNICIPIO DE UNISTALDA/RS.
CONTRATADA: BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 24.874.058/0001-22.
Data da Assinatura: 17 de março de 2026.
Vigência do contrato: 17 de março de 2026 a 17 de junho de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratado: R$ 1.118.650,91(um milhão cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice- Prefeita Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:CDE276AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 020b/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **CLEITON DA SILVA ANTOCHEVIS,** Motorista, matrícula nº 1065, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:79BC3CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 19 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **MAIARA DA COSTA RAMOS,** Auxiliar Administrativo, matrícula 1059, lotada na Secretaria Municipal de Administração como GESTORA DO CONTRATO e a servidora **JESSICA BRESSAN MORAES,** Auxiliar Administrativo, matrícula 1084, lotada na Secretaria Municipal de Administração como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 14/2026, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES MAGNÉTICOS, ELETRÔNICOS OU COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:DD627A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 020a/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1074, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 10/10/2019 a 09/10/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6F4A5F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC Nº 030/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **CARMEN SILVANA DELLA FLORA DORNELES,** Professora Municipal, matrícula nº 483, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AC7926D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC Nº 030/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **CÁTIA DILENE PAVANELLO MOREIRA,** Técnico em Contabilidade, matrícula nº 951, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F81D9522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC Nº 030/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **MARIA ELOÁ CHAVES REBELO,** Professora Municipal, matrícula nº 742, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6C6867A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC Nº 030/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **THAISE AZZOLIN DOS SANTOS,** Professora Municipal, matrícula nº 773, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 21/02/2021 a 20/02/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:29AE229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC Nº 037/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **MAICON CESAR MULAZZANI,** Agente Administrativo, matrícula nº 752, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:11BE27E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. Adm Nº 20/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **JÉSSICA BRESSAN MORAES,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1084, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2DB324CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 07/2026, da Secretaria Municipal da Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **ROBSON GUERIM BIDINOTO,** Operador de Máquinas, matrícula nº 671, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 05/12/2019 a 04/12/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:54A4315E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 014/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **GUILHERME DORNELES DO CANTO,** Fiscal Ambiental, matrícula nº 958, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8765755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 016/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **ROBSON DA SILVA DORNELES,** Motorista, matrícula nº 1077, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B453228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 014/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **FABIO JACIR SILVA DA ROCHA,** Operador de Máquinas, matrícula nº 126, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:BF5DE18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 015/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **RODRIGO DE MATOS FREDERICH,** Operador de Máquinas, matrícula nº 1075, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 18/10/2019 a 17/10/2024, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2A2A38EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0054/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **ANDRIO WEBER,** Motorista, matrícula nº 980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A1EB2A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO.SEC.FAZ Nº 40/2026, da Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Servidora **CAMILA DA SILVA SANTOS,** Técnica em Contabilidade, matrícula nº 950, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A8962014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO.SEC.FAZ Nº 40/2026, da Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **JAIME MARINO DO NASCIMENTO,** Tesoureiro, matrícula nº 479, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8AA53672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO.SEC.FAZ Nº 40/2026, da Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ELISANDRO BRANDLI PORTEL,** Contador, matrícula nº 955, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Indústria e Comércio, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2025, a contar do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AC15EF5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 173/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunicamos que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 266/2026, de 19.03.2026 os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Nome:	Classificação:
Susane Nunes dos Santos	28º
Jessica Lima Vargas	29º
Evania do Carmo Gobetti Ferreira	30º
Patricia da Silva Pereira	31º
Aniele de Vargas Pagno	32º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:E2AF5528

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 172/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 18/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 18/2026:

O Município de Vacaria/RS torna público o Edital de Fomento nº 18/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à seleção da Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília – AMMA para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimento a aproximadamente 1.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho. O valor global é de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:EDF8A6F2

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 175/2026

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 268/2026, de 19.03.2026, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Nome: Classificação:
Jonathan Franca de Araujo 3º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:47A17978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE 1.309 SC DE ADUBO MISTURA 05-20-20

Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÕNICO nº 06/2026

O Município de Alecrim – RS torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **06/2026**, tipo menor preço no item, tem como objeto a Aquisição de 1.309 sacos de 50 kg de Adubo Mistura 05-20-20, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Recebimento das propostas no período de **19/03/2026** até **01/04/2026 às 08:30hs(horário de Brasília).** A sessão de lances será no dia **01/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** Edital disponível no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregãoonlinebanrisul.com.br . Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 19 de março de 2026

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Rubem Duarte Santiago
Código Identificador:61B83EE0

SETOR DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÕNICO nº 07/2026

O Município de Alecrim – RS torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **07/2026**, tipo menor preço no item, tem como objeto a Aquisição de Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **19/03/2026** até **06/04/2026 às 08:30hs(horário de Brasília).** A sessão de lances será no dia **06/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** Edital disponível no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregãoonlinebanrisul.com.br . Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 19 de março de 2026

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Rubem Duarte Santiago
Código Identificador:7423CC4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026	Registro de preço relativo à contratação de fornecedora de materiais de informática e itens correlatos para atender as demandas da Câmara Municipal de Alegrete, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. – Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 008/2026.	**06/04/2026**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07h30min às 13h30min, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Telefone/Telefone/WhatsApp: 3427-1323.			

Alegrete-RS, 19 de março de 2026	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:C158EC09

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS

MODALIDADE	**OBJETO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026**	CONTRATO Nº 003/2026 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 002/2026 E PROCESSO ADMINISTRATI-VO N.° 017/2026, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E TODOS OS ANEXOS DO REFERIDO PROCESSO.
Alegrete, RS, 19 de março de 2026.	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:73E1FFBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026 - SRP Nº 010/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia **07 de abril de 2026**, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685. Alegria –RS, 19 de março de 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI -
Vice-Prefeito Municipal no Exercicio do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:A7CCB758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 057.08.04/2025 reconhece ser **inexigível** a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.111.141/0001-78, no valor global de R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais.). Almirante Tamandaré do Sul, 19 de março de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:635E227A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS TIPO LONGARINA E POLTRONAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME DEMANDA,** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico – registro de preços: 06/04/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 19 de março de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:4776E867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 09/2026
Requerente: Marilaine da Silva Antunes
CPF: 978.878.700-20
Data de admissão do recurso: 19/12/2025
Data da sessão: 27/02/2026
Processo: 41991/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 10/2026
Requerente: Mario da Silva Ferreira
CPF: 173.116.240-53
Data de admissão do recurso: 11/11/2025
Data da sessão: 27/02/2026
Processo: 24289/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Wagner Ramos Brilhante
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 11/2026
Requerente: Liliane Alves Medeiros Correa
CPF: 470.654.510-20
Data de admissão do recurso: 26/11/2025

Data da sessão: 27/02/2026
Processo: 72739/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Rodrigo Dutra e Wagner Ramos Brilhante

ACÓRDÃO CONREFIS: 12/2026
Requerente: Alexandra dos Santos Brandão
CNPJ: 06.046.962/0001-68
Data de admissão do recurso: 05/11/2025
Data da sessão: 27/02/2026
Processo: 69031/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 19 de março de 2026.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:F2CD5F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: Termo de Cotação à contratação de empresa para locação de 12 (doze) veículos tipo hatch compacto sem motorista, bem como de 2 (duas) picapes com cabine dupla, sem motorista, destinados a atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I, COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA pelo** Julgamento Pelo Menor Preço Por LOTE. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA – CNPJ 09.146.749/0001-16				
LOTE 1 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Item	Especificação	UN	Quant	Valor Unit.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO - CATEGORIA B - SEM MOTORISTA	UN MÊS	144	R$ 3.300,00
02	LOCAÇÃO PICAPE CABINE DUPLA, COMPACTA SEM MOTORISTA	UN MÊS	24	R$ 3.500,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, nas disposições do artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 19 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 20 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:32BFB3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 25/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 25/2026 - Pregão Eletrônico nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEI'S e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 123.148,20 (cento e vinte e três mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda., CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39

Alvorada, 19 de março de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:1FC4DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 31/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025

CONTRATO Nº 31/2026 - Pregão Eletrônico 098/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para elaboração da alimentação escolar das EMEFs e Creches conveniadas do Município de Alvorada-RS e Casa de Acolhimento Arco-Íris, os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 131.681,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais)

Contratada: MG Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ sob o nº 48.841.541/0001-79.

Alvorada, 19 de março de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:42443800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2026

Objeto: Contratação de palestrante KELLY MATOS LUCRECIO, jornalista e comunicadora, Kely Mattos, apresentadora do programa Timeline da Rádio Gaúcha e comentarista da RBS TV, para realização de palestra presencial no evento institucional do Mês da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de Alvorada.
Contratada: PULSO CREATORS LTDA
Valor Total: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Alvorada, 19 de março de 2026

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:9A47AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0998/2026

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 035/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora JUSSARA MELLO STANIEK, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professora II / Língua Portuguesa, matrícula funcional n.º 1998100339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8AC7E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1006/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Ederson Carvalho de Farias, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 18 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:DBD7D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1007/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Ederson Carvalho de Farias, Cargo de Assessor Administrativo, CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 18 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:3E3041B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 4640/2025;
Designar os membros para compor Comissão de Acompanhamento das Avaliações do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 3911/2023, conforme segue:

• Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein – Matrícula nº 1987000472

• Luciane Machado Ferreira – Matrícula nº 2022111165

• Matheus Costa de Almeida – Matrícula nº 2021110403

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E6EEB073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 937/2026

O **Prefeito Municipal de Alvorada**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo De Adequação e Consolidação do Contrato de Programa nº 058 redesignado Contrato de Concessão nº 015/2024;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública zelar pela adequada prestação dos serviços públicos concedidos, bem como pela observância das cláusulas contratuais e das normas regulatórias aplicáveis;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.026/2020 – Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico e a Lei 8.987/1995;

RESOLVE:

1. **Nomear** o Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 015/2024, com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, na pessoa do servidor Eng. Eduardo Figueiras de Melo, CREA 190199, Matrícula 2025112721.

3. Compete ao Agente de Fiscalização:
I – acompanhar a execução dos serviços concedidos, nos termos da Cláusula 17 do Contrato;

II – fiscalizar o cumprimento das metas de universalização e qualidade, especialmente:
a) índices de cobertura de água e esgoto;
b) metas de redução de perdas na distribuição de água;
III – verificar o cumprimento dos investimentos previstos no contrato;
IV – acompanhar os indicadores de desempenho definidos pela Agência de Regulação;
V – realizar vistorias e inspeções nos sistemas operados pela concessionária;
VI – analisar relatórios técnicos, operacionais e econômico-financeiros da CORSAN;
VII – registrar ocorrências e notificar a concessionária para correção de irregularidades;
VIII – subsidiar a aplicação de penalidades pelo Agente de Fiscalização;
IX – acompanhar a manutenção dos bens reversíveis e seu estado de conservação;
X – monitorar o cumprimento das obrigações relativas à prestação adequada dos serviços;
XI – subsidiar o Município em processos de reequilíbrio econômico-financeiro;
XII – atuar em articulação com a Agência de Regulação (AGERGS), quando necessário.

4. A CORSAN deverá fornecer todas as informações solicitadas pelo Agente de Fiscalização, inclusive dados relativos a metas, investimentos e indicadores.

6. O Agente de Fiscalização poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos municipais ou da Agência de Regulação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 17 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se.

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F1603FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 987/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Lúcio Eleno Bilhalva de Oliveira, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC VII, lotado na Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 16 de março de 2026, ficando exonerado do cargo de Supervisor de Serviços, CC VIII, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:92DC1358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 988/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar Lúcio Eleno Bilhalva de Oliveira, Cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC VII, lotado na Secretaria Municipal Geral de Governos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 16 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:93FFBF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 993/2026

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 15219/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Janira Pimentel Hedlund, Código nº 27176, de mais 20 horas semanais, a contar de 16 de março de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Assessora Técnica

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D8CC535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 994/2026

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 15219/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Ana Letícia Gomes Santiago, Código nº 27421, de mais 20 horas semanais, a contar de 12 de março de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Assessora Técnica

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA9A839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 21/03/2026 ao dia 20/03/2027, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 11833/2026 e de acordo com manifestação da empresa Barãoseg Ltda.

Detentora: Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18**.**

Alvorada, 19 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:89607994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024 B - PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024 B - Pregão Eletrônico 079/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 48/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Processo nº 7569/2026.

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66

Alvorada, 18 de março de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:6978101C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 85/2026

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 85/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ONIBUS LST2F41

EXECUTOR: CORPES ACESSORIOS E COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 23.314.066/0001-51

VALOR:
R$ 13.120,90
treze mil cento e vinte reais e noventa centavos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 19 de março de 2026

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:B6B8E429

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 46/2026

OBJETO: Aluguel de extintores ABC com suporte de placa de sinalização para evento de aniversario do Município via Decreto 111-2025.
EXECUTOR: ARIADNY OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 62.209.599/0001-25
VALOR: R$ 868,20 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5466
Arambaré, 19 de março de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:19D2B8C4

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 47/2026

OBJETO: Aluguel de brinquedos inflaveis para evento de aniversario do Município via Decreto 111-2025.
EXECUTOR: TAMIRES JACOBSEN CARDOSO, CNPJ: 57.884.186/0001-06
VALOR: R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5262
Arambaré, 19 de março de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:8592C744

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 48/2026

OBJETO: Contrataçao do Musical Trio Sertanejo para evento de aniversario do Município via Decreto 111-2025.
EXECUTOR: MC SONORIZAÇAO DE FESTAS E EVENTOS, CNPJ: 44.595.116/0001-96
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5466
Arambaré, 19 de março de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:111D39FF

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 50/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DAS GOLEIRAS DO GINASIO ST RITA
EXECUTOR: ARAMBARE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 94.691.789/0001-18
VALOR: R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5293
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 19 de março de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:ED902F68

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 51/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DAS ARQUIBANCADAS GINASIO ST RITA
EXECUTOR: ARAMBARE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, CNPJ: 94.691.789/0001-18
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5293
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 19 de março de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:18B37C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PORTARIA Nº 085/ 2026

Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contrato/Objeto vinculado à Consulta Popular 2022/2023.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução do objeto/contrato decorrente dos recursos oriundos da **Consulta Popular 2022/2023**;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Leticia dos Santos Vargas, matrícula nº 2913, CPF nº 026.xxx.xxx-19, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto/contrato referente aos recursos da Consulta Popular 2022/2023, no âmbito do Município de Araricá.

Art. 2º Designar o servidor Giovane Antunes Dutra, matrícula nº 1435, CPF nº 821.xxx.xxx-15, como Fiscal Suplente, que substituirá a Fiscal Titular em seus impedimentos e afastamentos legais, exercendo as mesmas atribuições.

Art. 3º Compete ao Fiscal designado acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar notas fiscais, emitir relatórios e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, observando a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 16 dias do mês de Março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:E37E93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PORTARIA Nº 086/2026

Dispõe sobre a designação da Equipe Fiscal da Vigilância Sanitária do município.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988, que elenca as competências do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.083/2012, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária,

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe municipal de vigilância sanitária:
a) ROCHELE CIANE BORN - Responsável pela divisão epidemiológica e Coordenadora da Vigilância em Saúde;
b) RITA DE CASSIA SILVA - Agente Fiscal Sanitário;
c) BRAIAN FELIPE MACHADO – Engenheiro CREA/RS – 240490
d) GERSON LAMBERTI – Engenheiro CREA/RS - 78311

Art. 2º Confirma-se a presença da servidora SANDRA HELENA SCHONARDIE, no cargo de Agente de Fiscalização, nomeada por meio da Portaria nº 360/2014, de 9 de outubro de 2014, como integrante da equipe municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Compete ao(a) servidor(a) designado(a) desempenhar as atividades de fiscalização sanitária, observando as normas e regulamentos vigentes, bem como elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes às inspeções realizadas.

Art. 4º Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 5º Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal,

estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 352/2025, de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 16 Dias do Mês de Março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:D5847457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) mini escavadeira hidráulica nova, zero hora, ano de fabricação 2026 ou superior, destinada à secretaria municipal de agricultura e abastecimento do município de ARATIBA/RS. **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 15 de abril de 2026. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.rs.gov.br ou Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Aratiba/RS, 19 de março de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:9DB714F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº: 0018/26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO Nº: 0018/26
PROCESSO LICITATÓRIO: 000019/26
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº MODALIDADE: 0003/26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A28IINLL(Art. 28, inc. II, da Lei nº 14.133/21)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
FORNECEDOR: JOSIANE PIRES DA SILVA LTDA
CNPJ: 30.098.765/0001-77 - ENDEREÇO: CRISTOVAO COLOMBO
NÚMERO:356 CIDADE: SAO MIGUEL DO OESTE/SC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO II, NOVO PAC SAÚDE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
VALOR: 2.539.800,00
Data Início da Vigência: 18/03/2026
Data Final da Vigência: 17/03/2027

Aratiba, 18 de março de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:D5F9F5EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 019/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Gelson Tarcísio Carbonera, torna público a adjudicação e homologação da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II, Novo PAC Saúde 2025, no Município de Aratiba/RS. **Empresa Vencedora: Josiane Pires Da Silva Ltda, valor R$2.539.800,00.** Aratiba/RS, 18 de março de 2026.

GELSON TARCÍSIO CARBONERA –
Prefeito Municipal de Aratiba.

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:8B47C6CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO Nº: 0022/26
PROCESSO LICITATÓRIO: 000008/26
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº MODALIDADE: 0002/26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A28INLL(Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
FORNECEDOR: LL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.143.977/0001-11 - ENDEREÇO: SANTO ANTONIO
NÚMERO:SN CIDADE: CONCORDIA/SC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATIBA, ATRAVÉS DO PROGRAMA AVANÇAR MAIS NA SAÚDE – REDE BEM CUIDAR (RBC/RS – OBRAS)
VALOR: 101.000,00
Data Início da Vigência: 18/03/2026
Data Final da Vigência: 17/03/2027

Aratiba, 18 de março de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:83343A80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO Nº: 0021/26
PROCESSO LICITATÓRIO: 000008/26
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº MODALIDADE: 0002/26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A28INLL(Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
FORNECEDOR: CONSTRUTORA TOMBINI LTDA
CNPJ: 48.488.278/0001-86 - ENDEREÇO: DAVID BERTOL
NÚMERO:149 CIDADE: LINDOIA DO SUL/SC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATIBA, ATRAVÉS DO PROGRAMA AVANÇAR MAIS NA SAÚDE – REDE BEM CUIDAR (RBC/RS – OBRAS)
VALOR: 208.400,00
Data Início da Vigência: 18/03/2026
Data Final da Vigência: 17/03/2027

Aratiba, 18 de março de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:A408BAB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA TALITA ABREU MENSCH.

PORTARIA Nº414/2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA TALITA ABREU MENSCH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação, para a servidora TALITA ABREU MENSCH, Matrícula 5179-9/1, cargo de Professora, de 21/01/2026 até 21/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:96A2E41A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA FABIANA KRUGER DORING KUCHAK

PORTARIA Nº 412/2026

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA FABIANA KRUGER DORING KUCHAK.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a contar de 19/03/2026, a contratada FABIANA KRUGER DORING KUCHAK, matrícula 5123-3/2, contratada temporariamente no cargo de Fisioterapeuta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:A3C367B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SERVIDOR AURÉLIO RAUL MULLER NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FG2 INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº413/2026.

NOMEIA O SERVIDOR AURÉLIO RAUL MULLER NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FG2 INTERINAMENTE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo L, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **RESOLVE**, nomear o Servidor AURÉLIO RAUL MULLER, Matrícula 4926-3/1, cargo de Operário, para o cargo de Chefe do Setor de Distribuição de água interinamente, do dia 02/02/2026 até 03/03/2026, em função do titular, Adriano Ferreira, estar em período de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MARÇO DE 2026

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6B98C3FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2026
PSICÓLOGO(A) EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2026
PSICÓLOGO(A)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições e da classificação do **Processo Seletivo Emergencial Nº03/2026**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PSICÓLOGO(A)

ELISÂNGELA ROSIN MARTINS- 6º lugar

Fica estipulado o dia de 20 de março para eventuais interposições de recursos referente as inscrições e classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5AAFCF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, com base na RECOMENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO,

DETERMINA:

Art.1º Fica estabelecido que cada Secretaria realize o levantamento dos bens patrimoniais, tendo em vista que foram encontrados inúmeras divergências e problemas relativos ao Controle Patrimonial.

Art. 2º A presente ordem de serviço visa cumprir exigências do TCERS, as quais foram apontadas na Ata de Enceramento de Inventário de Bens do Município.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para realizarem o levantamento dos bens.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto Pestana, 19 de Março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:62564220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 146 e artigo 147, inciso III, da Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Serviço nº 02/2026, datada de 13 de março de 2026, que determinou a transferência do servidor Jodemar Luiz Biscaro, ocupante do cargo de Almoxarife, para exercer suas funções na sede da Prefeitura Municipal a partir de 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi devidamente notificado da determinação e não cumpriu a ordem de se apresentar no novo local de trabalho na data estipulada, em aparente ato de insubordinação;

CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, caracteriza descumprimento de dever funcional e insubordinação grave em serviço, infrações previstas nos artigos 119 e 134, inciso III, da Lei Municipal nº 2.616/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e a eventual responsabilidade administrativa do servidor, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme preceituam os artigos 146 e seguintes do Regime Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Dar abertura a Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Jodemar Luiz Biscaro, matrícula nº 87.589.10-05, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 05, classe D, para apurar o descumprimento da Ordem de Serviço nº 02/2026.

Art. 2º Apurar a ocorrência das possíveis infrações funcionais tipificadas na Lei Municipal nº 2616/2006, no artigo 119, inciso III - observância das normas legais e regulamentares; e no artigo 134, inciso III- indisciplina ou insubordinação graves ou reiteradas.

Art. 3° Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, Liliane Simioni de Figueiredo e Nilto de Sá Galbari, em conformidade com a Portaria n.º 391/2024, que designou a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais.

Art. 4° Em consonância com a Seção V- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em seu artigo 158, a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que instituiu o ato para a conclusão do processo, podendo a pedido, ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de março de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4B6195A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 30 de março a 18 de abril de 2026, (20 dias), a servidora **Marliza Werle dos Santos,** ocupante dos cargos efetivos de professora de educação infantil, matrículas nº 87.620.11-05 sendo as férias referentes ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025, e nº 87.760.16-05 sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de março de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:41BAAB1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designa local de trabalho de servidoras ocupantes do cargo efetivo de serventes.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes dos cargos efetivos de servente 40h, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercerem suas funções nos locais descritos:

Servidoras	Local	A contar de
Maria Francisca Xavier	EMEI Primeiros Passos	19/03/2026
Suzana Maria Casagrande Pieri	EMEF Paulo Freire	19/03/2026

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de março de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:13513E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2026 LISTA DE INSCRITOS PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão/RS – COMDICAB, vem por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e sua respectiva retificação, TORNAR PÚBLICA a relação dos candidatos inscritos no processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Barracão/RS.

Dá-se ciência e ampla publicidade à toda comunidade lista dos inscritos, sendo que, qualquer cidadão poderá requerer impugnação a candidatura, mediante prova da alegação, até o dia 23 de março de 2026, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social de Barracão-RS.

As impugnações deverão ser devidamente fundamentadas e protocoladas junto à Secretaria de Assistência Social do Município, dentro do prazo estabelecido, segue abaixo relação dos candidatos inscritos:
1. Erick Luan Souza da Silva
2. Silene Elizandra Deggerone
3. Jane Ribeiro de Mattos
4. Andreia Silva de Paula

Após o encerramento do prazo de impugnação e análise pela Comissão Especial Eleitoral, o processo seguirá para as próximas etapas previstas no Edital nº 01/2026, incluindo a homologação das candidaturas e demais fases do processo de escolha.

Barracão/RS, 19 de março de 2026.

FRANCIELE DA LUZ OLIVEIRA
Presidente do COMDICAB

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BEA4EBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE REFRIGERANTES, PARA EVENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, NAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO MUNICÍPIO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 91/2026

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA ME CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de 20 unidades de refrigerantes, para evento da Secretaria de Saúde, que acontecerá no dia 21 de março de 2026, nas comemorações da semana do Município.

Autorização da Autoridade Competente: 19/03/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 187

Valor: R$ 224,80

Barra do Guarita, 19/03/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:0C90B3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO "1º CANTA GUARITA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 92/2026

Contratada: AZ PERSONALIZAÇÕES CNPJ: 35.137.682/0001-63

Objeto: Aquisição de troféus para premiação dos vencedores do "1º Canta Guarita", que acontecerá no dia 21 de março de 2026.

Autorização da Autoridade Competente: 19/03/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 188

Valor: R$ 810,00

Barra do Guarita, 19/03/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:219D1D36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA EVENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, NAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO MUNICÍPIO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 86/2026

Contratada: ALEX JORGE MULLER CNPJ: 53.559.918/0001-31

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para evento da Secretária de Saúde, que acontecerá no dia 21 de março de 2026, nas comemorações da semana do Município.

Autorização da Autoridade Competente: 19/03/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 189

Valor: R$ 750,00

Barra do Guarita, 19/03/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:A0571662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA PARA EVENTO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 15H ÀS 20H, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) SEGURANÇAS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 88/2026

Contratada: JOHANN SEGURANÇA CNPJ: 07.900.253/0001-60

Objeto: Serviços de segurança especializada para evento do dia 29 de março de 2026, das 15h às 20h, com a disponibilização de 10 (dez) seguranças.

Autorização da Autoridade Competente: 19/03/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 187

Valor: R$ 3.340,00

Barra do Guarita, 19/03/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:3FA7CECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PORTARIA Nº 886/2023 E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 06/04/2026
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 19/03/2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:31748178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO

PROCESSO Nº 028/2026
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO Nº 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, realizado pelo CIRAU, e a firmatura do Contrato Administrativo supra, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: R$ 6.025,76 (seis mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Fornecedor: MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17.

Barra do Rio Azul, RS, 19 de março de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:0BEE5A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 1/2026 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil do município de Barros Cassal/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referencia e seus anexos.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 01 de abril de 2026 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO através do site bnc.org.br. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 08000900133

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:55AECEC1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ROBERTA FREITAS BORGES
CNPJ: 64.887.675/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuos de comunicação institucional e transparencia, englobando: Captação de áudio e video, com transmissão ao vivo e gravação, das sessões planárias (ordinarias e extraordinárias), sessões solenes e audiencias publicas realizadas pela

Camara municipal; Gestão e operação do canal da ouvidoria da Camara Municipal; Apoio a gestão de conteúdo, com envio de publicações e noticias para o site oficial da casa legislativa de Barros Cassal/RS.
Dotações: 88 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$29.880,0 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 13/03/26 até 13/03/27

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:471DD935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 => CABO ELÉTRICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. Abertura 07/04/2026 às 14 horas. Edital disponível a partir de 10/03/2026 em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:5C48B377

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 => RECAPAGEM DE PNEUS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 – FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. Abertura 07/04/2026 às 09 horas. Edital disponível a partir de 11/03/2026 em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:5789BAFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 028/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ: 92.123.629/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Decreto Municipal n° 018/2017 e Inexigibilidade 028/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para a aquisição de 02 notebooks e de 02 ares-condicionados.**

VALOR: até **R$12.000,00 (doze mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A2334B63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 029/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO, CNPJ: 97.200.117/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Decreto Municipal n° 018/2017 e Inexigibilidade 029/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para a Aquisição de estrutura de telhado 11,50 x 3,50 m e telhas onduladas 0,50 mm, e aquisição de estrutura platibanda 11,50 x 3,50 m com mão francesa e 11,50 metros de algerosa, 12,50 metros de calha e cano de descida.**

VALOR: até **R$15.416,70 (quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:E8DDF11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA: MARCOS SANTOS CARDOSO, CNPJ 19.743.906/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL TEMÁTICA, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "A MÁQUINA DA PÁSCOA", A SER REALIZADA DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DE PÁSCOA PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021, ART. 74, INCISO II.

BOM PRINCÍPIO, 19 DE MARÇO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:5FE8B7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: NOEMI KLERING 642.803.650-91, CNPJ 48.209.598/0001-50

ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

- REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DOS ATUAIS R$ 3.922,02 PARA R$ 4.071,55 MENSAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II

BOM PRINCÍPIO, 18 DE MARÇO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:52795410

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 022/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de exames ocupacionais de Audiometria e Espirometria, para os servidores do município expostos a fatores de risco, em atendimento à NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme levantamento constante no PCMSO vigente do Município de Braga/RS. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 8 horas do dia **07/04/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 20 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:8BD172E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 023/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 - **Tipo**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes oftálmicas, incluindo a montagem completa de óculos de grau, conforme prescrições emitidas por profissionais habilitados, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 8 horas do dia **09/04/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 20 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:B25889D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Braga/RS comunica a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026,** que tem como **Objeto** a contratação de empresa especializada para execução de fechamento em vidro de dois solários e de um saguão da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, localizada no Município de Braga/RS, com recursos provenientes de emendas impositivas dos Vereadores Municipais Dorival Mattos de Morais e Everaldo Mangini, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Braga/RS, 18 de março de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Gai
Código Identificador:23555EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL º 21/2026

EDITAL º 21/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026, do Concurso Público 01/2023 para provimentos de cargos, que será retificado conforme segue:

1.Onde lê-se:

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)-(AFRODESCENDENTE)
Nome: Classificação:
PRISCILLA PRÚCIMO OLICHESKI 4º lugar

Leia-se:

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)
Nome: Classificação:
PRISCILLA PRÚCIMO OLICHESKI 4º lugar

A íntegra do edital Retificativo pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 19 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C8119EC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0379/2026

PORTARIA Nº 0379/2026
Em 18de março de 2026

Declara a vacância de cargo público e reconhece a *extinção de vínculo* funcional em razão de aposentadoria compulsória por implemento da idade limite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329, de 12 de dezembro de 1974, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Butiá e estabelece a aposentadoria como hipótese legal de vacância do cargo público;
CONSIDERANDOque a legislação municipal permanece plenamente vigente e eficaz, devendo ser observada pela Administração Pública em conformidade com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa;
CONSIDERANDOo entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 1302501, que fixou tese de repercussão geral no sentido de que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, quando houver previsão legal de vacância do cargo na legislação local, não possui direito à permanência ou reintegração ao cargo anteriormente ocupado;
CONSIDERANDOa Portaria Municipal nº 1.134/2025, que instituiu o procedimento administrativo para análise da situação funcional dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social que permanecem em atividade;
CONSIDERANDOque foi instaurado o **Processo Digital: 0008498-80-2025-3-00-0000-00**, no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDOa manifestação da Comissão Administrativa instituída para análise da situação funcional dos servidores aposentados;
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico nº 06/2026, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que concluiu pela presença dos pressupostos legais necessários ao reconhecimento da vacância do cargo;
CONSIDERANDOque restou comprovado nos autos do referido processo administrativo que a servidora **MARIA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA**implementou a idade limite de **75 (setenta e cinco) anos**;
CONSIDERANDOque o reconhecimento da vacância do cargo constitui **ato administrativo vinculado**, decorrente da aplicação direta da legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO, ainda, que **o presente ato limita-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei**, possuindo natureza meramente declaratória;
CONSIDERANDOque eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria implicaria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública encontra-se juridicamente vinculada ao cumprimento da legislação municipal vigente, não lhe sendo dado afastar sua aplicação sem decisão judicial que declare sua invalidade;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público anteriormente ocupado pelo servidor MARIA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA**, com fundamento no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329/1974.
Art. 2º Em decorrência da vacância do cargo declarada no artigo anterior, fica **formalmente reconhecida a extinção do vínculo funcional**mantido entre o referido servidor e a Administração Pública Municipal.
Art. 3ºO presente ato possui **natureza jurídica meramente declaratória**, limitando-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei.
Art. 4º Por ocasião da cessação do vínculo funcional serão pagos ao servidor os valores remuneratórios eventualmente devidos até a data da efetiva interrupção do exercício funcional.
Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover o registro do presente ato nos assentamentos funcionais do servidor e adotar as providências administrativas necessárias ao seu cumprimento.
Art. 6ºO presente ato administrativo decorre de regular procedimento administrativo instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº **0008498-80-2025-3-00-0000-00**, no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 7º Eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria configuraria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 8ºO presente ato administrativo não possui natureza punitiva ou sancionatória, decorrendo exclusivamente da aplicação da legislação municipal vigente, constituindo mero reconhecimento de hipótese legal de vacância do cargo público, razão pela qual não configura dispensa arbitrária nem gera, por si só, direito a indenização de qualquer natureza.
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C6BFB7F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0380/2026

PORTARIA Nº 0380/2026
Em 18de março de 2026

Declara a vacância de cargo público e reconhece a *extinção de vínculo* funcional em razão de aposentadoria compulsória por implemento da idade limite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329, de 12 de dezembro de 1974, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Butiá e estabelece a aposentadoria como hipótese legal de vacância do cargo público;
CONSIDERANDOque a legislação municipal permanece plenamente vigente e eficaz, devendo ser observada pela Administração Pública em conformidade com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa;
CONSIDERANDOo entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 1302501, que fixou tese de repercussão geral no sentido de que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, quando houver previsão legal de vacância do cargo na legislação local, não possui direito à permanência ou reintegração ao cargo anteriormente ocupado;
CONSIDERANDOa Portaria Municipal nº 1.134/2025, que instituiu o procedimento administrativo para análise da situação funcional dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social que permanecem em atividade;
CONSIDERANDOque foi instaurado o **Processo Digital: 0008512-25-2025-3-00-0000-00**, no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDOa manifestação da Comissão Administrativa instituída para análise da situação funcional dos servidores aposentados;
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico nº 08/2026, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que concluiu pela presença dos pressupostos legais necessários ao reconhecimento da vacância do cargo;
CONSIDERANDOque restou comprovado nos autos do referido processo administrativo que a servidora **PALNETT ARAUJO DE VARGAS**implementou a idade limite de **75 (setenta e cinco) anos**;
CONSIDERANDOque o reconhecimento da vacância do cargo constitui **ato administrativo vinculado**, decorrente da aplicação direta da legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO, ainda, que **o presente ato limita-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei**, possuindo natureza meramente declaratória;
CONSIDERANDOque eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria implicaria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública encontra-se juridicamente vinculada ao cumprimento da legislação municipal vigente, não lhe sendo dado afastar sua aplicação sem decisão judicial que declare sua invalidade;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público anteriormente ocupado pela servidora PALNETT ARAUJO DE VARGAS**, com fundamento no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329/1974.
Art. 2º Em decorrência da vacância do cargo declarada no artigo anterior, fica **formalmente reconhecida a extinção do vínculo funcional**mantido entre o referido servidor e a Administração Pública Municipal.
Art. 3ºO presente ato possui **natureza jurídica meramente declaratória**, limitando-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei.
Art. 4º Por ocasião da cessação do vínculo funcional serão pagos ao servidor os valores remuneratórios eventualmente devidos até a data da efetiva interrupção do exercício funcional.
Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover o registro do presente ato nos assentamentos funcionais do servidor e adotar as providências administrativas necessárias ao seu cumprimento.
Art. 6ºO presente ato administrativo decorre de regular procedimento administrativo instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº**0008512-25-2025-3-00-0000-00**, no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 7º Eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria configuraria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 8ºO presente ato administrativo não possui natureza punitiva ou sancionatória, decorrendo exclusivamente da aplicação da legislação municipal vigente, constituindo mero reconhecimento de hipótese legal de vacância do cargo público, razão pela qual não configura dispensa arbitrária nem gera, por si só, direito a indenização de qualquer natureza.
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:3DD54564

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0381/2026

PORTARIA Nº 0381/2026
Em 18de março de 2026

Declara a vacância de cargo público e reconhece a *extinção de vínculo* funcional em razão de aposentadoria compulsória por implemento da idade limite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329, de 12 de dezembro de 1974, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Butiá e estabelece a aposentadoria como hipótese legal de vacância do cargo público;
CONSIDERANDOque a legislação municipal permanece plenamente vigente e eficaz, devendo ser observada pela Administração Pública em conformidade com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa;
CONSIDERANDOo entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário 1302501,

que fixou tese de repercussão geral no sentido de que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, quando houver previsão legal de vacância do cargo na legislação local, não possui direito à permanência ou reintegração ao cargo anteriormente ocupado;
CONSIDERANDOa Portaria Municipal nº 1.134/2025, que instituiu o procedimento administrativo para análise da situação funcional dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social que permanecem em atividade;
CONSIDERANDOque foi instaurado o **Processo Digital: 0008504-01-2025-3-00-0000-00**no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDOa manifestação da Comissão Administrativa instituída para análise da situação funcional dos servidores aposentados;
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico nº 07/2026, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que concluiu pela presença dos pressupostos legais necessários ao reconhecimento da vacância do cargo;
CONSIDERANDOque restou comprovado nos autos do referido processo administrativo que a servidora **NADIR DA SILVA OLIVEIRA**implementou a idade limite de **75 (setenta e cinco) anos**;
CONSIDERANDOque o reconhecimento da vacância do cargo constitui **ato administrativo vinculado**, decorrente da aplicação direta da legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO, ainda, que **o presente ato limita-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei**, possuindo natureza meramente declaratória;
CONSIDERANDOque eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria implicaria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública encontra-se juridicamente vinculada ao cumprimento da legislação municipal vigente, não lhe sendo dado afastar sua aplicação sem decisão judicial que declare sua invalidade;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público anteriormente ocupado pela servidora NADIR DA SILVA OLIVEIRA**, com fundamento no art. 84, inciso V, da Lei Municipal nº 329/1974.
Art. 2º Em decorrência da vacância do cargo declarada no artigo anterior, fica **formalmente reconhecida a extinção do vínculo funcional**mantido entre o referido servidor e a Administração Pública Municipal.
Art. 3ºO presente ato possui **natureza jurídica meramente declaratória**, limitando-se ao reconhecimento formal de situação jurídica previamente configurada por força de lei.
Art. 4º Por ocasião da cessação do vínculo funcional serão pagos ao servidor os valores remuneratórios eventualmente devidos até a data da efetiva interrupção do exercício funcional.
Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover o registro do presente ato nos assentamentos funcionais do servidor e adotar as providências administrativas necessárias ao seu cumprimento.
Art. 6ºO presente ato administrativo decorre de regular procedimento administrativo instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº**0008504-01-2025-3-00-0000-00**, no qual foram assegurados ao interessado os direitos ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 7º Eventual permanência ou reintegração do servidor no cargo público após a aposentadoria configuraria forma de investidura em cargo público sem prévia aprovação em concurso público, hipótese vedada pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Art. 8ºO presente ato administrativo não possui natureza punitiva ou sancionatória, decorrendo exclusivamente da aplicação da legislação municipal vigente, constituindo mero reconhecimento de hipótese legal de vacância do cargo público, razão pela qual não configura dispensa arbitrária nem gera, por si só, direito a indenização de qualquer natureza.
Art. 9º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 18 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 18 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E4D13F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 4908/2026

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do:

Decreto de suplementação nº 4908/2026 de 18 de MARÇO de 2026.

A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, [19 de março] de 2026.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:054FE0B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 06 de abril de 2026,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de cadeiras e móveis sob medida para o saguão do Centro Administrativo Municipal.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C54B7BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 003/2026 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Concurso para Criação e Escolha do Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026**, destinado às crianças e estudantes da rede municipal de ensino, com a

finalidade de selecionar a identidade visual que representará o evento, no âmbito do município.
O concurso tem caráter **educativo, cultural e participativo**, buscando incentivar a expressão artística das crianças e estudantes e promover a reflexão acerca da importância do brincar na infância.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a **seleção do logotipo oficial da Semana Municipal do Brincar 2026**, a partir de desenho elaborado por crianças e estudantes da rede municipal de ensino de Campo Bom.
1.2 O desenho selecionado será utilizado como **identidade visual oficial** da Semana Municipal do Brincar, podendo ser aplicado em materiais institucionais, peças gráficas, publicações digitais, materiais pedagógicos e demais instrumentos de divulgação do evento.

2. DO TEMA
2.1 A **Semana Municipal do Brincar 2026** estará alinhada ao tema da **Semana Mundial do Brincar 2026**, definido como:
"A potência dos encontros".
2.2 O tema tem por finalidade destacar a importância das **relações, da diversidade e da convivência na infância**, valorizando o brincar livre em espaços públicos, comunitários e institucionais.
2.3 A proposta busca evidenciar:
I – os encontros entre as crianças por meio das brincadeiras;
II – os encontros entre diferentes gerações, favorecendo trocas de experiências, memórias e saberes;
III – os encontros entre as famílias, promovendo a reflexão sobre a importância do brincar no contexto familiar.
2.4 Para fins deste edital, que trata da **seleção do logotipo oficial da Semana Municipal do Brincar 2026**, os desenhos produzidos pelas crianças deverão ter como **referência a temática BRINCAR**, contemplando diferentes manifestações das brincadeiras nas infâncias.
2.5 A **Semana Municipal do Brincar de Campo Bom** será realizada no período de **23 a 31 de maio de 2026**.

3. DO PÚBLICO PARTICIPANTE
3.1 Poderão participar do presente concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da **Rede Municipal de Ensino de Campo Bom**, contemplando as seguintes etapas:
I – **Educação Infantil – Pré-escola**;
II – **Ensino Fundamental – do 1º ao 6º ano**.
3.2 Cada escola deverá promover **processo interno de seleção**, a fim de escolher **um único desenho** para representar a instituição no concurso.
3.3 As escolas que possuem as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental), participarão encaminhando um desenho de cada modalidade.
3.4 O desenho selecionado pela escola deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme orientações e prazos estabelecidos neste edital.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO
4.1 O trabalho deverá consistir em **desenho autoral, inédito e individual**, elaborado pela criança ou estudante participante.
4.2 O desenho deverá ser produzido observando os seguintes critérios técnicos:
I – ser elaborado em **folha branca, tamanho A3**;
II – apresentar relação com o tema **"A potência dos encontros"**;
III – possuir potencial de representação da **Semana Municipal do Brincar 2026**.
4.3 Poderão ser utilizados os seguintes materiais:
I – lápis de cor;
II – canetinha;
III – tinta;
IV – caneta nanquim.
4.4 Não serão aceitos trabalhos que:
I – tenham sido produzidos por meio digital;
II – contenham colagens, recortes ou materiais tridimensionais;
III – apresentem identificação do autor na parte frontal do desenho.
4.5 A identificação do participante deverá constar **exclusivamente no envelope**, contendo:
● nome do estudante;
● idade;
● escola;
● turma/ano.

Tal procedimento visa assegurar a **avaliação imparcial dos trabalhos**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 Cada escola participante deverá encaminhar **um único desenho**, previamente selecionado em processo interno, a critério de cada unidade escolar.
5.2 Os trabalhos recebidos serão analisados pela **Comissão Organizadora da Semana Municipal do Brincar**, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
5.3 A Comissão Julgadora procederá à análise dos 46 (quarenta e seis) trabalhos recebidos, assegurando a **avaliação às cegas**, sem acesso a quaisquer informações que permitam a identificação dos autores.
5.3.1 Para garantir a imparcialidade do processo, um membro designado da equipe ficará responsável pela organização prévia dos trabalhos, mediante a atribuição de códigos numéricos a cada desenho, elaborando lista de correspondência (gabarito) contendo a identificação dos autores, a qual será mantida sob sigilo durante toda a etapa de avaliação.
5.3.2 O gabarito de identificação somente será acessado após a conclusão da análise e definição do trabalho selecionado pela Comissão Julgadora.
5.4 Os critérios de avaliação compreenderão:
I – criatividade;
II – originalidade;
III – relação com o tema proposto;
IV – capacidade de representação do evento.
5.5 Ao final da análise técnica, serão selecionados **quatro trabalhos finalistas**, sendo:
I – **02 (dois) da Educação Infantil – Pré-escola**;
II – **02 (dois) do Ensino Fundamental**.

6. DA VOTAÇÃO PÚBLICA
6.1 Os quatro trabalhos finalistas serão divulgados nas **redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Campo Bom**.
6.2 A votação será **aberta ao público**, ocorrendo exclusivamente por meio das plataformas digitais institucionais da Prefeitura.
6.3 A votação terá início no dia 13 de abril às 13 horas e finalizará no dia 21 de abril às 22 horas.
6.4 O trabalho que obtiver **maior número de votos** será declarado **vencedor do Concurso de Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026**.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	**20 de março de 2026**
Elaboração dos desenhos	**de 21 de março à 07 de abril**
Prazo para envio do desenho selecionado pela escola	**07 de abril de 2026 até 18 horas**
Análise dos trabalhos pela Comissão Organizadora	**08 a 10 de abril de 2026**
Votação online aberta ao público	**13 de abril (13 horas) a 21 de abril de 2026 (22 horas)**
Divulgação do resultado final	**22 de abril de 2026**

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.1 O resultado final do concurso será divulgado nos **canais oficiais da Prefeitura Municipal de Campo Bom e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
8.2 O trabalho vencedor passará a compor a **identidade visual oficial da Semana Municipal do Brincar de 2026 a 2028**.

9. DOS DIREITOS DE USO
9.1 Ao participar do presente concurso, os responsáveis legais pelos estudantes autorizam, por meio do Termo de Autorização de uso de imagem e obra (ANEXO II) de forma gratuita, a **cessão de direitos de uso do desenho à Prefeitura Municipal de Campo Bom**, para fins institucionais e de divulgação da Semana Municipal do Brincar.
9.2 O desenho poderá ser adaptado para fins de aplicação gráfica, preservando-se sua concepção original.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no presente concurso implica na **aceitação integral das normas estabelecidas neste edital**.
10.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão Organizadora da Semana Municipal do Brincar**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 18 de março de 2026.

MARA HELENA DAUBERMANN,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 003/2026.
CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026

ANEXO I
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ESTUDANTE
(Anexar ao envelope com o desenho)

Nome do estudante: _____
Idade: _____
Ano/Turma: _____
Escola: _____
Professor(a): _____

EDITAL Nº 003/2026.
CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026
ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E OBRA
Eu,_____,
responsável legal pelo(a) criança/ estudante _____, regularmente matriculado(a) na escola _____, autorizo a **Prefeitura Municipal de Campo Bom**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a utilizar o desenho produzido pela criança/estudante no **Concurso para Criação do Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026**, para fins institucionais e de divulgação.
Declaro estar ciente de que a utilização do desenho poderá ocorrer em materiais gráficos, digitais, publicações institucionais e demais meios de comunicação vinculados ao evento, **sem fins lucrativos**.
Autorizo ainda eventuais **adequações técnicas necessárias para aplicação gráfica**, preservando-se a concepção original do trabalho.
Nome do responsável: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Data: ____ / ____ / 2026

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EB47D636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.471, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

Considerando a Portaria nº 66.205, de 18 de fevereiro de 2026, que ampliou a jornada de trabalho do servidor ALVANDRO TEIXEIRA, em 06 horas semanais,

R E S O L V E:

Altera a ampliação da jornada de trabalho do Professor **ALVANDRO TEIXEIRA,** matrícula nº 12540, para 20 horas semanais, no período de 16 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:364EEB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.476, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação do Patrimônio Público Municipal:

EDMILSON JOSÉ ERMEL
MISAEL DALVAN GUIMARÃES
NÍRIO EDIO BREUNIG
PATRICIA KLAUS
RENATA ORSI DE LEÃO
CARLOS ANDRE MACHADO WORTMANN
SANDRA ANDREIAWOLFART
DALVAN PERINAZZO QUEVEDO
MANON APARECIDA DOS SANTOS
KATIA FERNANDA POHREN
JENNY SKALEE

II – Fica revogada a Portaria nº 65.290, de 16 de setembro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6840286D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.477, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Campo Bom, a partir de 18 de março de 2026:

TATIANI MACIEL (Secretaria de Administração)
MISAEL DALVAN GUIMARAES (Secretaria de Finanças)
CARLOS ANDRÉ MACHADO WORTMANN (Secretaria de Saúde)
GUSTAVO PIAZER(Secretaria de Segurança e Trânsito)
KATIA FERNANDA POHREN (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação)
RODRIGO DANIEL DA SILVA (Secretaria de Esporte e Lazer)
JÉSSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA (Secretaria do Meio Ambiente)
JENNY SKALEE (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação)
SANDRA ANDREIAWOLFART (Secretaria de Educação e Cultura)
DALVAN PERINAZZO QUEVEDO (Secretaria de Educação e Cultura)
NIRIO EDIO BREUNIG (Engenheiro de Obras)
RENATA ORSI DE LEÃO (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo)
EDMILSON JOSÉ ERMEL (Setor de Patrimônio)

II – Fica revogada a Portaria nº 63.119, de 25 de novembro de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7358C588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.482, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Ordinária nº 4.823/2018, que institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Campo Bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Concurso para escolha do logotipo da Semana Municipal do Brincar, à qual compete o acompanhamento, a análise e a seleção dos trabalhos apresentados no referido certame.

- MARA HELENA DAUBERMANN
- DARJELA CIMA
- FRANCIÉLE DA ROCHA
- SHAMCHAI OLIVEIRA
- MARIA APARECIDA CARDOSO KLEIN
- MOGAR DAMASCENO MIRANDA
- ROGÉRIO NUNES BONORINO
- SÍLVIA APARECIDA SOARES
- JANIR MARIA NARDI DA SILVA
- TAILA CRISTINE DA SILVA
- OLGA CRISTINA DA ROSA PEREIRA
- ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL
- CÍNTIA WEIAND NIEDZIATOVSKI
- GREICE TACIANE SCHINDLER DO PRADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9C02A134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.484, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CATIUCIA BATISTA GREFF**, matrícula nº 11920, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:438FA8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026.
EDITAL Nº 02/2026 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2026**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiários de Nível Superior de Farmácia, para Cadastro Reserva, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA
COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026.
EDITAL Nº 02/2026 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
ANEXO ÚNICO.

Curso: Farmácia

Nome do candidato	Comunicação interpessoal	Noções teóricas	Histórico pessoal	Interesse e disponibilidade	Total
João Batista Schonardie Peres	2,5	2	2	2,5	9
Isabella Eduarda Marschner Cavallin	2,5	2	2	2,3	8,8
Andria Larissa Dias da Silva	2,3	2,0	2,3	2,0	8,6
Caroline Scherer	2,5	2	2	1	7,5
Adriana Aparecida Damião da Silva	2	2	2	0,5	6,5
Marina Brinker	0	0	0	0	0

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A0FFD701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 004, Contrato 092/2024, IL 031/2024. Locação de imóvel área sede do CRAS, CREAS, Depósito de Merenda escolar e Almoxarifado do Município de Campo Bom. Em favor de **IMOVEIS REDEL LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 06/03/2027. Valor: R$ 320.214,48, sendo o valor mensal R$ 26.684,54. Reembolso pelo prêmio de seguro de ampla cobertura do imóvel, cuja beneficiária será o LOCADORA, que corresponde ao valor de R$ 3.559,37; Alteração do fiscal do contrato.

Termo Aditivo 006, Contrato 212/2024, CP 009/2024. Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de 89 residências no Loteamento Vida Nova, a serem executados em regime de empreitada por preço global. Em favor de **BINOTTO CONSTRUCOES LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 05/04/2026.

Termo Aditivo 003, Contrato 147/2023, PE 137/2022. Contratação de prestação de serviços para locação de equipamentos de oxigenioterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenioterapia Domiciliar prolongado. Em favor de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. Alteração: Prorrogação de prazo até 17/03/2027; A Valor: R$ 46.579,08.

Termo Aditivo 002, Contrato 334/2025, DL 115/2025. Locação emergencial de uma ambulância do tipo "B", pelo período de 30 dias, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bom/RS. Em favor de **T.E.M. EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA**. Alteração: Prorrogação até 13/04/2026. Valor: R$ 27.500,00.

Termo Aditivo 001, Contrato 390/2025, CP 011/2025. Reforma e ampliação da EMEF Rui Barbosa. Em favor de: **JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUCOES**. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

Termo Aditivo 001, Contrato 385/2025, CP 010/2025. Reforma e ampliação da EMEF Borges de Medeiros. Em favor de: **D. L. CONSTRUCOES LTDA**. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

Termo Aditivo 001, Contrato 360/2025, CP 009/2025. Reforma e ampliação da EMEF Santos Dumont . Em favor de: **D. L. CONSTRUCOES LTDA**. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

Termo Aditivo 002, Contrato 263/2024, Adesão ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 do Consórcio da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos. Aquisição de tiras reagentes para determinação qualitativa de glicose com glicosímetro em comodato. Em favor de **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Alteração: Reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor unitário do item 001 – Tira Reagente, de R$ 0,33 para R$ 0,4026.

Termo Aditivo 001, Contrato 057/2026, PE 001/2026. Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica nos serviços de pintura do piso interno, no entorno da piscina do Complexo Cultural CEI, a serem executados em regime de empreitada com medições por preço unitário. Em favor de VHX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Alteração: Acréscimo de R$ 9.250,00, que representam 24,03% do valor inicial do contrato.

Termo Aditivo 001, Contrato Nº 143/2025, Adesão PREGÃO ELETRÔNICO PE–RP– FP/SUBGGC Nº 855/2023. Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelo município de campo bom, com fornecimento de óleo diesel e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado. Em favor de TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Alteração: Acréscimo de R$ 312.500,00, que representam 25% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6F43A224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº09/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TUBO DE CONCRETO E MEIO FIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°09/2026. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de tubo de concreto e meio-fio** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 20/03/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 07/04/2026, às 13:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 19 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:5A272D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E SERVIÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°10/2026. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de divisórias, porta, tubos e mão de obra** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL:

disponível a partir do dia 20/03/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 09/04/2026, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 19 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:FDF3588E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº11/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO, FONTE E SUPRIMENTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n°11/2026. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento **de relógio ponto** por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 20/03/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 10/04/2026, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 19 de Março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:6407F438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2025

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, DARLENE ROHLEDER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LETÍCIA HEUSNER BREUNIG,** 6ª colocada no Processo Seletivo Simplificado, para uma contratação temporária na vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.150/2026.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Simplificado 04/2025, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 20 de março de 2026.

DARLENE ROHLEDER
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:A6CAD8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2025 VISITADOR DO PIM

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2025 VISITADOR DO PIM

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, DARLENE ROHLEDER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **AMANDA FERNANDES ARNDT**, 10ª colocada, para vaga de **VISITADOR DO PIM,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.144/2026.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 20 de março de 2026.

DARLENE ROHLEDER
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:93A86ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 MÉDICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 MÉDICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pela Prefeita em Exercício, Senhora DARLENE ROHLEDER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MÉDICO (40 horas).** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 20 de março de 2026.

DARLENE ROHLEDER
Prefeita em Exercício do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:BF764FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Secretária Municipal Letícia Gomes, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade
C.P.M DA E.E.E.M. LUIZ MOSCHETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 87.364.402/0001-53, no valor de R$ 5.000,00, de modo que se torna público a inexigibilidade que está disponível no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada Secretaria Municipal da Educação.

Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

LETÍCIA GOMES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:233B07A8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de cartões de visita institucionais para as autoridades do Município - Gabinete do Prefeito.
.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Cartão de Visita em Couché Fosco 300g e Verniz Localizado Frente e Verso nos tamanhos 85x54mm. Arte fornecida pela Prefeitura Municipal	Próprio	Unidade	8.000	R$ 0,23

Detentora: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.733.822/0001-07.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 19 de março de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:86EF71BA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
07	Autoclave horizontal de mesa. Conforme termo de referência.	Digital/BS equipamentos	Unidade	5	R$ 6.299,99

Detentora: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:608B4475

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
04	Alginato tipo 1. Conforme termo de referência.	Dentsply/Zeermack	Pacote	40	R$ 79,88
71	Lima Endodôntica Rotatória 25mm . Conforme termo de referência.	MK life	Caixa	50	R$ 71,33

Detentora: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EE68DB6C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
06	Arco de Ostby. Conforme termo de referência.	Jon	Unidade	25	R$ 6,65
18	Calcador vertical tipo Paiva. Conforme termo de referência.	União	Kit	15	R$ 21,98
23	Cimento obturador endodôntico. Conforme termo de referência.	AF do Brasil	Unidade	30	R$ 17,54
48	Escavador de dentina duplo nº 20.	União	Unidade	10	R$ 5,80
49	Esculpidor Lecron. Conforme termo de referência.	União	Unidade	25	R$ 5,80
58	Formocresol - frasco 10 ml. Conforme termo de referência.	Biodinâmica	Unidade	15	R$ 10,20
62	Godiva em bastão. Conforme termo de referência.	Lysanda	Caixa	10	R$ 30,65
79	Lamparina Hannau. Conforme termo de referência.	Preven	Unidade	10	R$ 23,77
113	Pinça para algodão. Conforme termo de referência.	União	Unidade	30	R$ 5,99
115	Polidores de acrílico para peça de mão. Conforme termo de referência.	American Burss	Kit	20	R$ 47,15
124	Régua de Fox com arco, fabricada em alumínio anodizado, autoclavável.	Tecnodent	Unidade	10	R$ 89,90

126	Resina acrílica autopolimerizável – líquido. Conforme termo de referência.	Imodonto	Frasco	20	R$ 30,94
127	Sonda exploradora nº 47. Conforme termo de referência.	União	Unidade	10	R$ 6,21
131	Tesoura íris curva 12 cm.	Golgran	Unidade	30	R$ 15,80
132	Tesoura íris reta: confeccionada em aço inox, autoclavável, tamanho 11,5 cm.	Golgran	Unidade	10	R$ 15,80

Detentora: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.549/0001-97.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:93A4E287

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
21	Cera 7. Conforme termo de referência.	Trinks	Caixa	20	R$ 16,89
22	Cera utilidade. Conforme termo de referência.	Iodontosul	Caixa	20	R$ 16,96
26	Cone/ponta de papel nº 15-40. Conforme termo de referência.	Meta	Caixa	25	R$ 25,49
27	Cone/ponta de papel nº 45-80. Conforme termo de referência.	Meta	Caixa	70	R$ 25,49
33	Conjunto medidor para alginato. Conforme termo de referência.	Jon	Unidade	10	R$ 8,76
43	Descolador Buser. Conforme termo de referência.	Trinks	Unidade	10	R$ 49,97
77	Kit de acabamento e polimento universal. Conforme termo de referência.	American Burrs	Embalagem	05	R$ 501,11
81	Lençol de borracha odontológico. Conforme termo de referência.	Mk	Caixa	60	R$ 21,97
101	Lima para osso Schluger nº 9/10, fabricada em aço inoxidável, autoclavável.	Trinks	Unidade	10	R$ 33,36
110	Pincel pêlo de Marta nº 308. Conforme termo de referência.	TG	Unidade	10	R$ 54,72
111	Pincel pêlo de Marta Kolinsky nº 2. Conforme termo de referência.	TG	Unidade	10	R$ 55,07
122	Proveta graduada. Conforme termo de referência.	Injex	Unidade	05	R$ 13,19
135	Vaselina sólida. Conforme termo de referência.	Rioquimica	Embalagem	05	R$ 33,47
136	Vibrador de gesso. Conforme termo de referência.	VH	Unidade	05	R$ 362,67

Detentora: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 91.083.212/0001-35
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:012FCC22

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
76	Kit cirúrgico (oral maior). Conforme termo de referência.	Bestfabril	Embalagem	1.000	R$ 22,80

Detentora: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.355/0001-65.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0E54F2F7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
102	Luva de látex para procedimento sem pó tamanho P: caixa com 100 luvas. Conforme termo de referência.	Healthcare	Caixa	500	R$ 20,07

Detentora: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.287.327/0001-27.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6BD63C8B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
19	Cânula de aspiração Frazier. Conforme termo de referência.	Marinox	Unidade	20	R$ 30,97
32	Cone de guta percha X-File. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	80	R$ 43,30
46	Dispositivo/ lima XP-endo 25.00. Dispositivo/ lima XP-endo 25.00. Conforme termo de referência.	MkLife	Unidade	25	R$ 70,00
50	Espaçador digital nº 25. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	15	R$ 19,74
51	Espaçador digital nº 30. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	15	R$ 19,74
69	Instrumento/lima rotatório 15.05. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	50	R$ 110,96
70	Instrumento/lima rotatório 25.01. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	50	R$ 110,00
78	Lamparina a álcool. Conforme termo de referência.	Preven	Unidade	10	R$ 20,89
92	Lima de série especial tipo C nº 6 25 mm. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	70	R$ 21,00
93	Lima de série especial tipo C nº 8 25 mm. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	70	R$ 21,00
94	Lima de série especial tipo C nº 10 25 mm. Conforme termo de referência.	MkLife	Caixa	70	R$ 19,99
106	Óleo de laranja: frasco 10 ml. Conforme termo de referência.	AF do Brasil	Frasco	5	R$ 7,20
128	Sonda milimetrada Willians, em aço	Marinox	Unidade	10	10,80

	inox.				
129	Sonda Nabers, fabricada em aço inox, autoclavável.	Marinox	Unidade	10	R$ 10,80

Detentora: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C0CE4003

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
17	Cadeira odontológica completa. Conforme termo de referência.	Dentemed	Unidade	5	R$ 12.890,00
109	Peça reta. Conforme termo de referência.	Dentemed	Unidade	15	R$ 198,99
134	Ultrassom odontológico. Conforme termo de referência.	Dentemed	Unidade	5	R$ 2.199,95

Detentora: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.581.113/0001-78.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2F6F1EAC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
80	Lápis dermatográfico. Conforme termo de referência.	Preven	Unidade	5	R$ 14,99

Detentora: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E3174184

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – EDITAL Nº191/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços para a continuidade da implantação da acessibilidade, envolvendo a execução de sanitário PCD e outras intervenções na EMEF Mário Curtinove.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2A610DCE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – EDITAL Nº192/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar reparos no SPDA e laudos da EMEF Iracema Vizzotto.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 08.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D57ED400

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026 – EDITAL Nº 169/2026

OBJETO**: Aquisição de freezer e geladeira para a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1BED2D19

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 – EDITAL Nº 170/2026

OBJETO**: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:37CA98DF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026 – EDITAL Nº 171/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JBE5D52 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DC4AA0D7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026 – EDITAL Nº 172/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JBA4H15 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 08.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8E3C2DA7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026 – EDITAL Nº 173/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JAS3G85 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 09.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8F9E90AF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 – EDITAL Nº 174/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo rodoviário placas JAO5G70 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 10.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E4E5CE88

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 – EDITAL Nº 175/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo rodoviário placas JAO5G70 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 07.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AEB480EB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 – EDITAL Nº 176/2026

OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva veículo escolar placa JAL1I52 ANO 2020 motor MANN 15190 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 08.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:828EC40F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 – EDITAL Nº 177/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placa IZT2I90 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 09.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C64FC0AF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 – EDITAL Nº 182/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placa JBD7J01 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 10.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:097638B1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 – EDITAL Nº 183/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placa JAJ2I06.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 13.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C35CFE45

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 – EDITAL Nº 184/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JBE5D54 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 13.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:61DD3AD0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026 – EDITAL Nº 185/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JBE5D54 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B917A1AB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026 – EDITAL Nº 186/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de areia fina lavada para a Secretaria de Obras e Secretaria da Cultura.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C3E59E21

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – EDITAL Nº 187/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de periféricos e componentes internos de informática para as Secretarias do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6091DD9D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026 – EDITAL Nº 188/2026

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de uniformes para as Secretarias do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 09.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FDEFBE9B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 – EDITAL Nº 189/2026

OBJETO**: Aquisição de trator cortador de grama para uso nas manutenções do Parque Náutico.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CE173DA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026 – EDITAL Nº 190/2026

OBJETO**: Aquisição de trator cortador de grama para manutenção e conservação de áreas verdes das escolas da rede municipal.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4895418C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026 – EDITAL Nº 193/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas JAF7J52.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A2F87487

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 – EDITAL Nº 194/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo placas QPL4J41.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 14.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:91627273

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026 – EDITAL Nº 195/2026

OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de informática destinados à SMS, SME, SMADU e SGIT.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E0455C13

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 – EDITAL Nº 196/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo escolar placas IWZ2445 da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 15.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8816BA9E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 – EDITAL Nº 197/2026

OBJETO**: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários, com disponibilização de até 03 (três) profissionais médicos veterinários, para atuação presencial no Centro de Controle de Zoonoses (CCZV) e na Vigilância Sanitária, bem como para atendimento in loco de ocorrências externas.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 08.04.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6B02C4E0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.438/2026

Número do contrato: 199/2026.
Objeto: Contratação de empresa destinada ao aluguel e montagem de Divisórias em material de chapas TS, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, dos dias 02 à 05 de abril de 2026, a uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **ALEXANDRE PAULY LTDA.**
CNPJ: 18.422.921/0001-08.
Valor: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:01607EA8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.438/2026

Número do contrato: 200/2026.
Objeto: Contratação de empresa para locação sonorização médio porte, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, dos dias 02 à 05 de abril de 2026, a uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **GERASONS SONORIZACAO LTDA.**
CNPJ: 94.083.797/0001-81.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C5189845

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.438/2026

Número do contrato: 201/2026.
Objeto: Contratação de empresa para locação palco e sonorização grande porte, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, dos dias 02 à 05 de abril

de 2026, a uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **LUIZ ANTONIO OSORIO LTDA.**
CNPJ: 90.326.489/0001-89.
Valor: R$ 53.999,97 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:05F85A25

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.691/2026

Número do contrato: 195/2026.
Objeto: Contratação da Orquestra de Teotônia, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, no dia 05 de abril de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTONIA.**
CNPJ: 03.163.278/0001-78.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Capão da Canoa, 18 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FAF394E1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.786/2026

Número do contrato: 194/2026.
Objeto: Contratação da Banda Easy Breezi, para o evento Saint Patrick's, na Rua Tupinambá, ao lado da Praça José Agostinelli em Capão da Canoa, no dia 21 de março de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **RICARDO DA ROSA FORTES.**
CNPJ: 30.323.481/0001-37.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Capão da Canoa, 18 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B5FAF6A9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.870/2026

Número do contrato: 192/2026.
Objeto: Contratação da banda Stonics, para o evento Saint Patrick's, na Rua Tupinambá, ao lado da Praça José Agostinelli em Capão da Canoa, no dia 20 de março de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **62.451.938 PEDRO PRESTES BAPTISTA.**
CNPJ: 62.451.938/0001-85.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Capão da Canoa, 18 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BF28D813

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.871/2026

Número do contrato: 193/2026.
Objeto: Contratação do grupo Thol, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, no dia 04 de abril de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **THOLL CIRCO TEATRO LTDA.**
CNPJ: 63.324.475/0001-53.
Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Capão da Canoa, 18 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:04FDAD89

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.111/2026

Número do contrato: 196/2026.
Objeto: Aquisição de alimentos gelados, para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 43.463.101/0001-01.
Valor: R$ 111.435,00 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:84DDE80A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.111/2026

Número do contrato: 197/2026.
Objeto: Aquisição de alimentos gelados, para a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: **35.541.419 TAIS LUANA CORREA RIBAS.**
CNPJ: 35.541.419/0001-35.
Valor: R$ 105.465,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A79EC1C7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.157/2026

Número do contrato: 198/2026.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, para uso da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.
Contratada: **GABRIEL KUBIAKI.**
CNPJ: 23.153.864/0001-49.
Valor: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Capão da Canoa, 19 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0CEC93CD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 071/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO..**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 244/2026.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA.
CNPJ N°: 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 2.364,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:403C63F1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 072/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação direta, por inexigibilidade de locação de imóvel da empresa TEODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para instalação do Centro de Atendimento em Saúde (CAS) do Programa TEAcolhe da Secretaria Municipal de Saúde.**
Inexigibilidade no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 246/2026.
CREDOR: TEODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ N°: 19.063.009/0001-70.
VALOR: R$ 144.000,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BA01DBF9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 073/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação do grupo Thol para a 2° Feira de Páscoa Sabor e Tradição o dia 04/04/26 no Largo do Baronda.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 249/2026.
CREDOR: THOLL CIRCO TEATRO LTDA.
CNPJ N°: 63.324.475/0001-53.
VALOR: R$ 47.000,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C194E71F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 074/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da Banda Mah para se apresentar no evento Sant Patrick Day que ocorrerá na rua Tupinanbá, ao lado da praça José Agostinelle.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 250/2026.
CREDOR: 65.394.592 MATHEUS LETIERE VIEIRA DE MATOS.
CNPJ N°: 65.394.592/0001-19.
VALOR: R$ 3.000,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BD1DC6D0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 076/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da banda D.E.S.S para se apresentar no evento Sant Patrick Day que acontecerá no dia 21/03/26 na rua Tipinanbà, ao lado da Praça José Agostinelle.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 253/2026.
CREDOR: 65.511.250 DALYSON ESCALANTE SANGUINE DOS SANTOS.
CNPJ N°: 65.511.250/0001-31.
VALOR: R$ 3.000,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC90616F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 077/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da banda Stonics para se apresentar no evento Sant Patrick Day que acontecerá no dia 20/03/26 na rua Tupinanbà, ao lado da Praça José Agostinelle.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 254/2026.
CREDOR: 62.451.938 PEDRO PRESTES BAPTISTA.
CNPJ N°: 62.451.938/0001-85.
VALOR: R$ 2.500,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5F325388

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 078/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da Banda Easy Breezi para o evento Sant Patrick que será realizado na rua Tipinanba, ao lado da Praça José Agostinelli, no dia 21/03/26.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 256/2026.
CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043.
CNPJ N°: 30.323.481/0001-37.
VALOR: R$ 3.000,00

Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E4B347B9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 079/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da Orquestra de Teotônia para a 2ª Feira de Páscoa Sabor e Tradição, que ocorrerá no dia 19/04/2026, no Largo do Baronda Beira Mar, Centro de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 258/2026.
CREDOR: ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTONIA*.
CNPJ N°: 03.163.278/0001-78.
VALOR: R$ 28.000,00

Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:85B03390

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Aquisição, junto a instituição de ensino especializada, do curso "Nem polícia, nem perícia: reordenamento de CREAS com foco no PAEFI", para promoção de capacitação e aprimoramento de servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 259/2026.
CREDOR: PINCOLINI E DALZOCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ N°: 28.701.927/0001-78.
VALOR: R$ 429,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DDF93893

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da banda Rockstones para se apresentar no evento Sant Patrick Day que acontecerá no dia 20/03/26 na rua Tipinanbà, ao lado da Praça José Agostinelle.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 262/2026.
CREDOR: 62.430.351 VINICIUS BORGES FERREIRA.
CNPJ N°: 62.430.351/0001-90.
VALOR: R$ 3.000,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC7DDA20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 084/2026

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Curso "EXECUÇÃO DAS EMENDASIMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL LOA 2026 para servidores da Secretaria de Educação.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 264/2026.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA.
CNPJ N°: 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 1.887,00
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BFC39A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO Nº 07/2026-CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CAPITÃO

EXTRATO nº. 07/2026 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O **Município de Capitão**, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2025, de 26 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Convocam-se os candidatos para prestar a Prova de Títulos. 2. Detalha-se a execução da prova. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.capitao.rs.gov.br*. Capitão/RS, 19/03/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal de Capitão/RS.

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:DB62515F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: Transporte de Cargas Especiais Malmann Ltda, CNPJ 06.071.223/0001-26.
Termo Aditivo: nº 03/2026 de 19/03/2026 ao **Contrato:** nº 14/2023 de 21/03/2023.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 14/2023 para continuação da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde nos quais se enquadram os resíduos dos grupos "A", "B" e "E" em uma quantidade mensal de até 600 litros, conforme acordado no Contrato inicial.
Valor Mensal Fixo: R$ 239,33.
Valor Extra: R$ 113,97 para bombona de 100 litros dos "Grupos A e E" e R$ 79,77 para bombona de 50 litros do "Grupo B".

Vigência: 21/03/2026 à 20/03/2027.
Base Legal: Processo Administrativo nº 123/2023, Dispensa de Licitação nº 10/2023.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:193A6BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: Zucker Engenharia Ltda, CNPJ 31.300.705/0001-58.
Termo Aditivo: nº 04/2026 de 19/03/2026 ao Contrato nº 49/2025 de 24/07/2025
Objeto: Concessão de supressão e acréscimo de materiais e serviços ao Contrato nº 49/2025 par execução de Obras de Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes, situado na Rua Balduíno Blatt, Centro, Capitão/RS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Declaração de BDI e Encargos Sociais, ART e outras anexas ao processo de Concorrência Eletrônica nº 06/2025.
Valor da Supressão: R$ 7.701,49
Valor do Aditivo: R$ 210.278,35
Base Legal: Processo Administrativo nº 382/2025, Concorrência Eletrônica nº 06/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado: Gamma Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 55.488.955/0001-21
Termo Aditivo: nº 02/2026 de 19/03/2026 ao Contrato nº 72/2025
Objeto: Concessão de supressão e acréscimo de materiais e serviços ao Contrato nº 72/2025, para execução de Obras de Reforma do Pavilhão da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, situado na Linha Alegre, Interior, Capitão/RS
Valor da Supressão: R$ **2.417,82**
Valor do Aditivo: R$ **21.120,72**
Base Legal: Processo Administrativo nº 1067/2025, Dispensa de Licitação nº 37/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:CAB7CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 02/2026 de 19/03/2026.
Credenciado: Lar do Idoso Vale Verde Ltda, CPNJ 26.750.962/0001-51
Objeto: Prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Valor: 30,50 URM's = R$ 1.440,21 por acolhido/mês.
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 19/03/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 38/2026, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:1927AA08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Torna público que está procedendo à **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, ABRANGENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO,** de forma continuada**.** Os interessados deverão realizar o credenciamento a partir do dia 20 de março de 2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações no site www.caseiros.rs.gov.br, ou através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.
Caseiros, 20 de março de 2026

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:C1289CA2

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Torna público a realização da licitação, com abertura das propostas no dia **09.04.2026, às 08h30** para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO** conforme especificações do Edital, com julgamento por Item. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital estará disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br. Informações através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente.

Caseiros, 20 de março de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:5E569EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 19/2026 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas na relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 e com base na LEI MUNICIPAL Nº 2.285, DE 06/03/2026, RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata aprovada no referido certame – edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 20 (vinte) dias, para apresentação de documentos pessoais, certidões e com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARICLEIA AVILA DOS SANTOS	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convoca-lo para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
3. Se o candidato não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cerro Grande/RS, 18 de março de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:ABE49D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e borracharia para veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 06/04/2026, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 06/04/2026, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande – RS, 20 de março de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A4C2B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Cerro Grande/RS torna público a retificação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é a Locação de sala comercial localizada no Município de Cerro Grande/RS, destinada à instalação e funcionamento da unidade da EMATER/RS-Ascar, para atendimento ao público e desenvolvimento de atividades administrativas. Nova data de abertura: 06/04/2026, às 08h30. Envio das propostas e documentos: até às 00h do dia 06/04/2026. Local: www.bll.org.br. Demais disposições permanecem inalteradas.
Cerro Grande – RS, 20 de março de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A5D2B972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realização de Censo Previdenciário (ativos, inativos e pensionistas) conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.
Contrato nº: 21/2026
Contratado: *GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA*
CNPJ: 40.738.782/0001-85
Valor Total: R$76.120,00 (setenta e seis mil e cento e vinte reais)

Cerro Largo, 18 de março de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:A286E91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 140/2026 – Art. 75, II – registro de preço
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: ALENKAR CALGAROTTO – ME, CNPJ nº 03.286.287/0001-56
Objeto: registro de preço de climatizadores, utilizados em eventos do município.
Valor total estimado: R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 09 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 141/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do ônibus escolar de placa JAF8I91.
Valor total estimado: R$ 8.052,30 (oito mil e cinquenta e dois reais com trinta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.90.30.00.00.00.000 (89) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2096.31.3.3.90.39.00.00.00.000 (90) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 11 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 142/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: VALDIR DOMINGOS PASE & CIA LTDA, CNPJ nº 95.150.876/0001-20, ELENIR F. GIARETTA RONCAGLIO, CNPJ nº 11.051.557/0001-78, BRUCH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, CNPJ nº 00.851.340/0001-26 e CALDATTO BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ nº 01.023.871/0001-93
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa do PIM e gêneros para o evento realizado em alusão ao dia da mulher no dia 11/03/2026 e palestra no dia 17/03/2026, conforme calendário de eventos referente aos 34 anos do município.
Valor total estimado: R$ 6.339,70 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais com setenta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.90.30.00.00.00.000 (161) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.90.32.00.00.00.000 (10) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2026.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (9) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 10 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 143/2026 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TRANSPORTES SPAZZINI LTDA, CNPJ nº 92.198.720/0001-21
Objeto: Necessário a contratação da empresa para pagamento de transporte para a servidora Kassiana Germiniani a fim de participar do III Seminário de Desenvolvimento Social em Restinga Seca nos dias 16 a 19 de março de 2026.
Valor total estimado: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 2026.9.1.8.245.900.2095.1082.3.3.90.33.00.00.00.000 (6289) – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Data: 11 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 144/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: A.B. MIOTO FLORICULTURA LTDA - 4 ESTACOES, CNPJ nº 02.962.501/0001-84
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para decoração para o baile do município, que será realizado no dia 20 de março de 2026, em comemoração aos 34 anos do município.
Valor total estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação orçamentária: 2026.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (11) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 145/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: 63.988.118 JOCIMAR LUIZ ZAPAROLLI, CNPJ nº 63.988.118/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção da plantadeira imasa, enfardadeira nogueira e ensiladeira da agricultura.
Valor total estimado: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 146/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: 63.988.118 JOCIMAR LUIZ ZAPAROLLI, CNPJ nº 63.988.118/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção da escavadeira caterpillar 318D2L e rolo power 818A da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 12 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 147/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72, DESBRAVADOR COM. DE P. MEC. E TRANS. LTDA, CNPJ nº 18.045.972/0001-68 e COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas IMZ7479, JDM7H58 e motoniveladora new holland 170G da SMOV.
Valor total estimado: R$ 6.165,05 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais com cinco centavos).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 148/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: EA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 60.386.112/0001-54 e CERINEU ARALDI & CIA, CNPJ nº 11.861.669/0001-94
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para organização e arbitragem da final do futsal da taça 34 anos de Charrua e do torneio de vôlei de areia no dia 14/03/2026 e para distribuição aos vencedores do campeonato municipal de bocha, futebol sete, vôlei de areia e taça 34 anos do município de Charrua.
Valor total estimado: R$ 16.702,60 (dezesseis mil, setecentos e dois reais com sessenta centavos).
Dotação orçamentária: 2026.5.3.27.812.507.2009.1014.3.3.90.39.00.00.00.000 (127) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.5.3.27.812.507.2009.1014.3.3.90.32.00.00.00.000 (126) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 149/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MARCIA WUSTRO ESPORTE E SAUDE LTDA, CNPJ n° 18.345.214-0001-65
Objeto: contratação de profissional para desenvolver oficinas de artesanatos, com os grupos de apoio desenvolvidos pelo CRAS
Valor total estimado: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 2026.9.1.8.245.900.2006.1089.3.3.90.39.00 (6269) – outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Data: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 150/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: CRS COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.755.686/0001-44 e SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção da segadeira, roçadeira vermelha e ensiladeira da agricultura.
Valor total estimado: R$ 1.520,06 (mil, quinhentos e vinte reais com seis centavos).
Dotação orçamentária: 2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 13 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 151/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MATHIAS DA TRINDADE 95450106068, CNPJ nº 23.497.425/0001-53
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção do carregador novo da SMOV e dos tratores valtra BM125, john deere 6110, 6100 e retroescavadeira JCB da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 16 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 152/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas JAD2B41, IVF4E25, IZI4H49 e strada de placa JBO2C87 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 16 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 153/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AM BOUTIQUE AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 50.935.674/0001-56, OAP SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ nº 62.185.139/0001-04 e ROVANI MECANICA E AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 16.813.830/0001-78
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção dos veículos ambulância de placa IMW7912 e van de placa JBG9H66, bem como à higienização dos veículos onix de placas JBC2I93, JCD3A13 e spin de placa JBA9H36 da SMS.
Valor total estimado: R$ 7.673,96 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais com noventa e seis centavos).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.90.30.00.00.00.000 (147) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.90.39.00.00.00.000 (148) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 16 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 154/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do caminhão de placa IIL6245 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 9.196,00 (nove mil, cento e noventa e seis reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 17 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 155/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção de praças, parques, jardins públicos e redes de água e das atividades da SMOV.
Valor total estimado: R$ 4.039,00 (quatro mil e trinta e nove reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 17 de março de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:DEE7473F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 11/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: INSTITUTO RENOVAÇÃO DO SER LTDA, CNPJ n° 54.022.088/0001-71, SENAC -AR/RS, CNPJ n°03.422.707/0001-84
Objeto: contratação de empresas para realizar uma palestra em alusão ao dia da mulher e para retorno das atividades do grupo da 3° idade
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 04 de março de 2026.

Processo de Inexigibilidade nº 13/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, CNPJ nº 79.065.181/0001-94.
Objeto: aquisição das apostilas para melhor aprendizado de alunos do ensino fundamental
Valor: R$ 15.555,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Fundamento legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 06 de março de 2026.

Processo de Inexigibilidade nº 14/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SLC MAQUINAS LTDA, CNPJ n° 90.055.054/0024-33.
Objeto: aquisição dos materiais e serviços para manutenção do trator de esteira 00789 da secretaria da agricultura
Valor: R$ 8.840,34 (oito mil, oitocentos e quarenta reais com trinta e quatro centavos).
Fundamento legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 09 de março de 2026.

Processo de Inexigibilidade nº 15/2026 – Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AMARAL PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 39.839.288/0001-28.
Objeto: contratação de serviços de musicalização e animação com "DJ Lilo Lorandi" para show em comemoração ao aniversário de 34 anos do município de charrua, a ser realizado no dia 20 de março de 2026
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Charrua/RS, em 16 de março de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:067973A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

PREFEITURA DE CHARRUA/RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026,** para eventual contratação, por prazo determinado, de **Operador de Máquinas, Operário Especializado, Enfermeiro, Professor de ensino fundamental séries finais, com habilitação em Geografia, Professor de ensino fundamental séries finais, com habilitação em Ciências, Professor de ensino fundamental séries finais, com habilitação em Matemática. Professor de Ensino Fundamental Séries Finais, com habilitação Português e Inglês, e Professor com habilitação de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingáng,** As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto a sede do Município, sito à Rua Luiz Caus, nº 70, nos dias **23, 24, 25, 26, e 27 de março de 2026,** no horário das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos.

Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1065 ou 3108-0011, e em www.charrua.rs.gov.br. Charrua/RS, em 19 de março de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO -
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Soccol
Código Identificador:A7BA74C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°138/2026

Município de Charrua
Aviso de Licitação

Dispensa de licitação nº 138/2026 Lei Federal nº 14.133/21. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARRUA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que baseado na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR** o processo licitatório, com razão do interesse público conveniência ou oportunidade, por ato da própria administração. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes -

GERSO JOSÉ RONCAGLIO –
Prefeito.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:AA7A9912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção da estrutura esportiva do Estádio Municipal Ouro e Prata, compreendendo corte de grama, remoção de ervas daninhas, serviços de pintura, limpeza geral e demais atividades necessárias à conservação, organização e adequado funcionamento do espaço público.
CONTRATO Nº 73/2026
VALOR: R$ 19.452,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
CONTRATADA:34.422.032GILCEU ADALBERTO DOS SANTOS
CNPJ: 34.422.032/0001-05

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:732CEC53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

JANEIRO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.454, de 21 de janeiro de 2026,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente
02 (dois) serventes, com vencimento de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um
reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser
prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.454, de
21 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
publicação da Lei Municipal nº 2.454, de 21 de janeiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:C73ED767

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) AUXILIAR DE EXPEDIENTE

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a contratar emergencialmente 01
(um) AUXILIAR DE EXPEDIENTE, com vencimento de R$1.746,51 (um mil setecentos e quarenta e
seis reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 06 (seis) meses, podendo, desde que
comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 30 (trinta)
horas semanais.

Art. 2º. A contratação autorizada por esta Lei, tem natureza administrativa e
será formalizada nos termos do art. 243, da Lei nº 2.662, de 31 de janeiro de 1995.

Parágrafo Único. A contratação decorrente desta Lei, deverá ser precedida de Processo
Seletivo Simplificado, com ampla divulgação.

Art. 3°. As atribuições e requisitos de habilitação serão aqueles previstos na Lei n°
1.130, de 24 de agosto de 2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:C0F3864F

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MOTORISTA.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter
emergencial, 01 (um) motorista, com vencimento mensal de R$ 1.621,00 (um mil
seiscentos e vinte e um reais), para cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual
período, desde que devidamente comprovada a necessidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias
próprias da Secretaria de Assistência Social .

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 10 DE MARÇO DE 2026. CARLOS

HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:7913D319

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MOTORISTA.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial,
01 (um) motorista, com vencimento mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte
e um reais), para cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo
de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que
devidamente comprovada a necessidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias
próprias da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:EE83FD62

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) VISITADORES DO PIM.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 02
(dois) VISITADORES DO PIM, recebendo bolsa mensal no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e
vinte e um reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua
necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 30 horas semanais, para
atendimento do programa Primeira Infância Melhor (PIM).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por repasse do Governo do
Estado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:B1488CEF

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS, COMPENSAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS NO CASOS EM QUE COMPROVADAMENTE HOUVE PAGAMENTO AO CORRESP

PROVIDÊNCIAS.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos contribuintes que
comprovarem ter efetuado o pagamento de tributos municipais junto a correspondente
bancário do Banco Banrisul, sem que os valores tenham sido repassados ao Município do Chuí,
os mesmos descontos, benefícios e condições vigentes à época do pagamento
originalmente realizado.

§ 1º A concessão do benefício previsto no caput deste artigo fica condicionada à
apresentação, pelo contribuinte, dos seguintes documentos:

I – comprovante de pagamento emitido pelo correspondente bancário;

II – Boletim de Ocorrência policial que comprove o fato;

III – outros documentos que venham a ser exigidos pela Administração Municipal para a correta
apuração do ocorrido.

§ 2º Para os fins deste artigo, o pagamento será considerado como realizado na data
constante no comprovante apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º. Comprovado que o atraso no adimplemento de tributo referente a exercício anterior decorreu
exclusivamente da não realização do repasse dos valores pagos ao correspondente bancário, o
contribuinte fará jus, mediante o

pagamento dos exercícios anteriores devidos, aos descontos e benefícios previstos para o
exercício vigente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se apenas aos casos em que reste devidamente
comprovado que o inadimplemento não decorreu de conduta do contribuinte, mas do fato descrito no
caput.

Art. 3º Os contribuintes que, antes da vigência desta Lei, tenham efetuado o pagamento
de tributos municipais sem usufruir dos descontos previstos, em razão de terem sido
lesados pela situação descrita nesta Lei, terão direito à compensação dos valores pagos a
maior.

§ 1º A compensação de que trata o caput poderá ocorrer:

I – com débitos tributários municipais eventualmente existentes;

II – com débitos relativos a exercícios anteriores;

III – com tributos de exercícios futuros.

§ 2º A compensação somente será realizada após a devida comprovação, pelo
contribuinte, de que também foi lesado pelo não repasse dos valores ao Município, observados os
requisitos documentais previstos no art. 1º, § 1º, desta Lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber, especialmente quanto
aos procedimentos administrativos, prazos e análise da documentação apresentada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:8582E4A9

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: INCLUI AÇÃO NO PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EMENTA: Inclui ação no PPA, LDO e LOA e abre Crédito Adicional Especial.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA
2026-2029, Lei n o 2.431, de 01 de outubro de 2025; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o
exercício financeiro de 2026, Lei nº 2.438 de 11 de novembro de 2025, mediante inclusão do Projeto
"1.045 Construção de Pista de Caminhada" no programa 0122 – Infraestrutura para prática
de Esportes, Recreação e Lazer, órgão: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, na Lei
Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2026, Lei n o 2.441, de 23 de dezembro de 2025,
através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo: 08.01.27.813.0122
- 1.045 – Construção de Pista de Caminhada.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
.....R$227.499,98.

Art. 2º. Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo acima, o
superávit financeiro do exercício anterior no recurso 700 – Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:E7CE3C08

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO RETORNO SEGURO DE JOVENS EM EVENTOS FESTIVOS, NO MUNICÍPIO DO CHUÍ/RS, VISANDO DESESTIMULAR CARONAS COM MOTORISTAS ALCOOLIZADOS E PREVENIR ACIDENTES.

alcoolizados e prevenir acidentes.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município do Chuí/RS, o "Programa Municipal
de Prevenção ao Retorno Seguro de Jovens em Eventos Festivos", com o objetivo de prevenir
acidentes de trânsito decorrentes de condutores de veículos sob efeitos de álcool ou drogas e
conscientizar jovens e a população em geral sobre os riscos de aceitar carona, especialmente
durante o Carnaval e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município, com ênfase na
segurança viária;

Art. 2º. O Programa tem como objetivos:

I – Incentivar os jovens a não retornarem para suas residências como passageiros de veículos
conduzidos por pessoas alcoolizadas;

II – Promover a cultura do cuidado, da responsabilidade e da prevenção de
acidentes de trânsito;

III – Reduzir os índices de acidentes, ferimentos e mortes no trânsito, especialmente aqueles
envolvendo jovens.

Art. 3º. Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá, dentre outras ações
pertinentes:

I – Desenvolver campanhas educativas e informativas, antes e durante a realização de eventos
festivos;

II – Utilizar materiais visuais, digitais e ações de conscientização nos locais dos eventos;

III – Firmar parcerias com escolas, entidades juvenis, forças de segurança,
serviços de saúde e organizadores de eventos;

IV – Incentivar alternativas seguras de retorno, tais como transporte coletivo, transporte
por aplicativo, carona solidária responsável ou outras ações viáveis.

Art. 4º. As ações previstas nesta Lei terão caráter educativo e preventivo, não
implicando na criação de penalidades, podendo o Poder Executivo regulamentar esta Lei no
que couber.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei observará a disponibilidade orçamentária e
financeira, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:D62ED907

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: INSTITUI O PROJETO "CUIDANDO DO SEU CANTINHO" E DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE COLABORATIVA DOS CIDADÃOS NA CONSERVAÇÃO DA ÁREA FRONTAL ÀS SUAS RESIDÊNCIAS, ESTABELE

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao
disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município do Chuí/RS, o Projeto "Cuidando do Seu
Cantinho", com o objetivo de promover a participação ativa dos cidadãos na conservação, limpeza e
organização dos espaços localizados na área frontal às suas residências,
estabelecimentos e propriedades, especialmente passeios e calçadas, nos termos da
legislação municipal de posturas.

Art. 2º. Cada cidadão, morador, responsável pelo imóvel ou estabelecimento, será
incentivado a zelar, dentro do possível, pelo cuidado da área frontal ao seu imóvel, sem prejuízo
das competências e responsabilidades do Poder Público municipal pela limpeza urbana e
conservação dos logradouros públicos, compreendendo entre outras ações:

I – a limpeza do passeio e da área frontal, quando existente;

II – a retirada e destinação adequada de lixo, entulhos e resíduos descartados
indevidamente;

III – a conservação básica do espaço, contribuindo para um ambiente mais limpo, seguro e
organizado;

IV – a manutenção de pequenos cuidados urbanos, como evitar acúmulo de sujeira, folhas,
resíduos e focos de sujeira no entorno imediato.

Art. 3º. O Projeto possui caráter educativo, conscientizador e colaborativo, não
tendo como finalidade a aplicação de prejuízos, mas sim o estímulo à responsabilidade coletiva e
ao cuidado com a cidade.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas, ações de conscientização
e parcerias com escolas, associações de bairro e entidades da sociedade civil, promovendo
o fortalecimento do espírito de cooperação e pertencimento comunitário.

Art. 5º. A participação da comunidade no Projeto "Cuidando do Seu Cantinho" contribuirá
para:

I – a melhoria da qualidade de vida da população;

II – a valorização dos bairros e dos espaços urbanos;

III – o fortalecimento do sentimento de cuidado e pertencimento com a
cidade;

IV – a melhoria do aspecto urbano, da mobilidade e da segurança dos espaços públicos.

Art. 6º. A execução desta Lei preferencialmente será sem geração de novas despesas, observado
o orçamento vigente, por meio de ações integradas, campanhas, parcerias e
utilização de materiais e meios já disponíveis na Administração Pública Municipal,
observando sempre o código de postura.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de
ato próprio, para fins de organização das campanhas e ações educativas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:1B9B9E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção corretiva e preventiva da escavadeira XCMG 150BR96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã/RS, 19 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:38950612

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ: 88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação para realização de formação para os profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR TOTAL: R$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Cotiporã, 19 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AA8FB7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção corretiva e preventiva da escavadeira XCMG 150BR96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã/RS, 19 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:686A9EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ: 88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação para realização de formação para os profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Cotiporã, 19 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:60494743

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **ECO LIXO EIRELI**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste pelo período de 12 meses, de **21/03/2026 a 20/03/2027,** conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem em vigor as cláusulas inalteradas do contrato original bem como as cláusulas de seus respectivos termos aditivos.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal/RS, 19/03/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E600F5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2026, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de câmaras de pneus e protetores de aro (colarinho). O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 07 de abril de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 19 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:4102222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026. Chamamento Público Nº 01/2025. Credenciado: Josué Fagundes. CNPJ nº 51.614.911/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, soldador e jardineiro. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 12/03/2026 à 11/03/2027. Assinatura do Termo Aditivo: 10/03/2026.

Derrubadas/RS, 10 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:8F191AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025. Pregão Eletrônico nº 13/2025. Contratado: ABEGG & CIA LTDA, CNPJ nº 97.881.098/0004-18.Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Gasolina Comum. Valor: R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) o litro. Assinatura do termo aditivo: 19/03/2026.

Derrubadas/RS, 19 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:44DBE838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 20/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº20/2026 para Contratação de empresa para realização de viagens de estudospara alunos da EMEFProfessor Otalísio Hartemink e transporte de alunos da escola Municipal de Esportes Águia Negra. A abertura da licitação será às 09h do dia 07 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 21/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº21/2026 para Aquisição de vasos ornamentais, mudas de flores, árvores e materiaispara plantio. A abertura da licitação será às 09h do dia 01 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Pregã*o Eletrônico nº 06/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 06/2026 para Aquisição de equipamentos com instalação (rolo para esfola e pistola pneumática)para manutenção do abatedouro municipal em Esquina Grápia.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14 horas do dia 06 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Pregã*o Eletrônico nº 07/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 07/2026 para Contratação de empresa para realização de concurso público. A abertura da licitação será às 08h30 do dia 07 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:3CE47611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

Edital de Inexigibilidade nº 005/2026

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de consultoria do ICMS, Guias modelo A e B e Programa Integração Tributária para o Município, estando assim especificado:

- BUSCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 23.890.638/0001-40 - Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:1689C3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"CEDE A SERVIDORA MARIA DO CARMO RODRIGUES KARAM À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEDUC/RS".

PORTARIA Nº 269, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"CEDE A SERVIDORA MARIA DO CARMO RODRIGUES KARAM À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEDUC/RS".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 45 e 117 da Lei Municipal nº 1.108/99 e de acordo com o Memorando 1Doc nº 26.842/25;

DESIGNA:

Art. 1º - A cedência da servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES KARAM,** Professora, matrícula 5654-5, à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEDUC/RS**, pelo período de 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2027, **com ônus para o Poder Executivo,** a qual poderá ser prorrogada ou alterada por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administraçã**o**

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:5BB13982

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA CAMBOIM MIETLICKI".

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA CAMBOIM MIETLICKI"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.921/13, e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 1.054/26, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **RENATA CAMBOIM MIETLICKI**, Professora, matrículas 4567-5 e 6056-9, a partir de 16 de março de 2026, retornando as atividades profissionais em 12 de setembro de 2026.

GABINETE Da PREFEITa MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:0606EFFE

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CLAUDIA MARIA POKORSKI VAZ".

PORTARIA Nº 262, de 16 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CLAUDIA MARIA POKORSKI VAZ"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 1.044/26, na forma do Art. 118 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **CLAUDIA MARIA POKORSKI VAZ**, Professora, matrícula 6074-7, o dia do falecimento será abonado, sendo a licença concedida no período de 08 a 12 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:B743299F

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TATIANA PALTIANO AYMONE"

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TATIANA PALTIANO AYMONE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 1.049/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **TATIANA PALTIANO AYMONE,** Atendente de Creche, matrícula 5103-9, nos dias 12 e 13 de março de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:E84D4C99

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA ALESSANDRA BITTENCOURT DE LEMOS PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA ALESSANDRA BITTENCOURT DE LEMOS PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e considerando o Memorando 1Doc nº 4.082/26, **DESIGNA** a servidora **ALESSANDRA BITTENCOURT DE LEMOS,** Bióloga, matrícula 3608-0, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:48AEBB6C

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA CAROLINA LAGUNA BORGES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 260, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA CAROLINA LAGUNA BORGES PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e considerando o Memorando 1Doc nº 4.137/26, **DESIGNA** a servidora **CAROLINA LAGUNA BORGES,** Professora, matrícula 6792-0, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 12 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1EEBDC26

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA CINTIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES WITTZOREKI PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 266, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA CINTIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES WITTZOREKI PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e considerando o Memorando 1Doc nº 4.206/26, **DESIGNA** a servidora **CINTIA APARECIDA BARRETO RODRIGUES WITTZOREKI,** Atendente de Creche, matrícula 1768-0, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:89AF5B8B

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA JENIFER QUEVEDO DA SILVA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)".

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA JENIFER QUEVEDO DA SILVA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.342/16 e considerando o Memorando 1Doc nº 4.099/26, **DESIGNA** a servidora **JENIFER QUEVEDO DA SILVA,** Professora, matrícula 6132-8, para **TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS (DESDOBRAMENTO)**, percebendo para tanto a remuneração na mesma base de seu regime normal, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1342091C

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO".

PORTARIA Nº259, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO".

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal 1.108, de 28 de julho de 1999, resolve NOMEAR O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) para exercer cargo do quadro permanente, conforme o Edital do respectivo Concursos Públicos, nos termos da Legislação Municipal em vigor, a contar de 17 de março de 2026.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Gilvan Batista dos Santos	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte	2º Lugar	01/2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:87431CCB

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA LUCIANA CARDOSO CRUZ PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE".

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA LUCIANA CARDOSO CRUZ PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 16 de março de 2026, **LUCIANA CARDOSO CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC3", enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeit**a Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3AB7EF46

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.427/25, E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS".

PORTARIA Nº 265, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.427/25, E DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que determina a legislação pertinente e de acordo com o Memorando 1Doc nº 4.228/26, resolve:

Art. 1º – Designar **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ÁREAS**, conforme indicação abaixo:
COMISSÃO
Presidente: MARIO EDGAR GRIN FERREIRA – Arquiteto, matrícula 3036-8
1º Membro: JOSIMAR VERNES CARDOSO – Diretor de Departamento, matrícula 7521-3
2º Membro: LUIZ CARLOS SCHUCHMANN MORADOR - Topógrafo, matrícula 809-5
3º Membro: JÚLIA LUIZA KROTH KUNZ – Engenheira Civil, matrícula 6888-8
4º Membro: ANA LUISA DALBEM BARROS – Engenheira Civil, matrícula 7422-5

Art. 2º – O servidor designado para a função de Presidente da Comissão, perceberá o adicional de função no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art. 3º - Os servidores designados como membros da comissão, perceberão o adicional de função no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 1.493/02 e suas alterações.
Art. 4º – Revoga-se a Portaria nº 1.427, de 26 de setembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na dta de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:FCF0826F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

OBJETO: contratação de Empresa especializada para executar mão de obra com fornecimento de materiais para manutenção e recomposição do imóvel alugado onde se localizada a Casa de Passagem
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 188/2026 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
AM ALVES CONSTRUÇOES LTDA - R$ 44.300,00

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:C4D14C03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2025

OBJETO: Aquisição de notebook, projetor e tela de projeção para a Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 2949/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R$ 9.199,80
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - R$ 676.000,00
K2M MAQUINAS LTDA - R$ 31.050,00

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:A2AE6617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 24/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2026
Referente Processo Licitatório nº45 /2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada: Contratação de prestação de serviço da empresa MEI - CAROLINE BACKES– **CNPJ nº 65.677.236/0001-02**.
Duração de 10 meses, sendo o valor total de R**$ 29.049,60 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, pagos mensalmente o valor de R**$ 2.904,96 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA
A contratação de profissional em Língua Inglesa se faz necessária para atendimento da estratégia pedagógica no oferecimento de atividades de reforço escolar aos alunos com defasagem de aprendizagem nas EMEF Educarte e EMEF Osvaldo Cruz.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 19 de março 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:D8E6542B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO 20/2026

EXTRATO SÚMULA DE CONTRATO Nº20 /2026
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
Referente Processo Licitatório nº45 /2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
Contratação de prestação de serviço da empresa MEI - CAROLINE BACKES– **CNPJ nº 65.677.236/0001-02**.
Duração de 10 meses, sendo o valor total de R**$ 29.049,60 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, pagos mensalmente o valor de R**$ 2.904,96 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA
A contratação de profissional em Língua Inglesa se faz necessária para atendimento da estratégia pedagógica no oferecimento de atividades de reforço escolar aos alunos com defasagem de aprendizagem nas EMEF Educarte e EMEF Osvaldo Cruz.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 19 de março 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:ACF9E06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 DO PROCESSO Nº 16/2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R$ 19.016,54 (DEZENOVE MIL, DEZESSEIS REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

ERVAL SECO-RS, 19 DE MARÇO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:6A2D2D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
PROCESSO Nº 059/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MOCHILA PARA OS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 5.968,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ERVAL SECO-RS, 19 DE MARÇO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:474690F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2026

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES À BASE DE HEMÁCIAS DA FSPSCE.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **06 de abril de 2026 às 09h 20min**.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **06 de abril de 2026** a partir das **9h 30min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

SANDRA DE FÁTIMA MACHADO
Diretora Geral Interina
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:2D70EF78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.876 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de março de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0EB4CA93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 33/2026

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2026. Processo Administrativo: **1432/2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA - CBO 521130 - SMS** . Valor total estimado: **R$ 610.199,64 (seiscentos e dez mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) .** Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM. GARANTIA DE PROPOSTA: 1% (um por cento), conforme itens 2.7 e 3.17 do Edital.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTÍNUO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.** Garantia de Execução: **5% (cinco por cento).** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:96B7402A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A (A1, A2, A4), B E E - SMOSU/SMDEMA/SMS**":

1. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances fica **PRORROGADA** para dia **06 de abril de 2026, às 10:00 horas**, através do Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lafaiete Costa Pereira
Código Identificador:CB8A6C5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1172/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31480, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 04/05/2026, direito reconhecido pela portaria 9628/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1A592CEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1173/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, para o exercício da Função Gratificada FG-4, de Assessor Especial II, vinculado ao Núcleo de Informações e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 09/03/2026.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0ECE2859

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1174/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30541, para o exercício da Função Gratificada FG-4 de Assessor Especial II, vinculado a Diretoria de Atenção em Saúde - SMS, a partir de 09/03/2026, com base na Lei Municipal 7215/2019.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:04C59E15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1175/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Luiza Vargas dos Santos, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula 47789, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02/02/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6D79827A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1176/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12/03/2026, a Comissão Especial de Análise de Projetos, Fomento e Captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ficando assim sua composição:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha;

II - Um representante da Escola Comunitária de Educação Infantil Novo Lar Anna Sestilia Toniolo:
Fabiana Padilha Siqueira;

III- Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio - APAE :
Elza de Matos Mori;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Daniela Lima da Silva.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A18949B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1177/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12/03/2026, a Comissão Especial de Legislação e Normatização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA , ficando assim sua composição:

I - Um representante do Centro de Formação Teresa Verzeri - CFTV:
Elise Virgínia Wolff Müller;

II - Um representante da CUFA:
Eduardo Cardoso;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
Márcia Hannacker de Oliveira Desidério;

IV - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Tiago Delgado Gois.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D408305A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1178/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, gestão 2026-2028, ficando assim a representação:

Presidente: Guilherme Artioli Alves - Representante do Poder Executivo;

1ª Vice-Presidente: Fabiana Padilha Siqueira – Representante da Sociedade Civil;

2ª Vice-Presidente: Elza de Matos Mori – Representante da Sociedade Civil;

Secretária Executiva: Andreia Ruaro dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CB4AD675

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1179/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12/03/2026, a Comissão Especial de Finanças e Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ficando assim sua composição:

I - Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio - APAE:
Cristiane Avila de Oliveira;

II - Um representante da CUFA:
Eduardo Cardoso;

III - Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Alex Fernandes de Oliveira;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
Felipe Silva Alvienes.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:56FD39D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1180/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12/03/2026, a Comissão Especial de Monitoramento e Assessoramento as Entidades, Programas e Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, ficando assim sua composição:

I - Um representante da Escola Comunitária de Educação Infantil Novo Lar Anna Sestilia Toniolo:
Fabiana Siqueira Padilha;

II - Um representante da IEBAD:
Josias Lemos da Cunha;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Simone Pacheco da Silva;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
Felipe Silva Alvienes.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F05BCCAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1181/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 12/03/2026, a Comissão Especial Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim sua composição:

I - Um representante do Centro de Formação Teresa Verzeri - CFTV:
Elise Virgínia Wolff Müller;

II - Um representante da CUFA:
Eduardo Cardoso;

III - Um representante da Escola Comunitária de Educação Infantil Novo Lar Anna Sestilia Toniolo:
Fabiana Siqueira Padilha;

IV - Um representante da ABEFI:
Tamires Mota;

V - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Simone Pacheco da Silva;
Daniela Lima da Silva;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Joice Cassiane Schardosim Pereira;

VII - Um representante do Conselho Tutelar:
Israel Quadros.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9400EECC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1182/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Caroline Guerini da Silveira, Arquiteto. Estatutário, matrícula nº 31889, 60 dias de licença maternidade, a partir de 14/04/2026, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B6C0CDCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1183/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Cristine Meyer Conceição, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia

13/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5AA7522C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1184/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Lovato Paust Josino, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46760, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0643CB07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1185/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41894, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3665D873

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1186/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Rubleski, Professor, Estatutário, matrícula n° 40378, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/2026 até 17/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:81DAD1DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1187/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dia 13/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CF6F9EB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1188/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivan Ramires Carvalho, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31863, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/2026 até 17/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2483261C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1189/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4FA2427A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1190/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Dias Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41403, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4822EC7F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1191/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Crislaine Ferla de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41250, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D3D18E1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1192/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovana de Aguiar Gonçalves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45824, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/2026 até 13/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:88566D92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1193/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia Athaides Meira Rocha, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31158, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DE04491E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1194/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Grasiela Santos Vieira de Andrades, Agente de Combates a Endemias Estatutário, matrícula nº 31740, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DC2A58E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1195/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adrise Ferreira de Souza, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 49087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/03/2026 até 18/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D17F409D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1196/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Patricia Varela Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 49081, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3CDF7A9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1197/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jussiê Athaide Silveira, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31852, a partir de 16/03/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6E2F6805

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1198/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria 921/2026 que nomeou André Klein Willrich no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

GABRIELA DAME DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:149DC295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 125/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA,** CNPJ: 87.873.568/0001-05: **Objeto**: Aquisição de uma bomba submersa, destinada ao bombeamento de água em sistemas de abastecimento e drenagem, visando atender às demandas operacionais

do Município, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços. **Valor:** R$ 466,00 **Prazo:** 05 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

CONTRATO Nº 037 DE 19 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2026 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 124/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUTO LEGALLE**, CNPJ nº 51.722.432/0001-47: **Objeto**: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público, para cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela. **Valor:** R$ 27.000,00 **Prazo:** 06 meses**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 123/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 44.100.756/0001-88: **Objeto**: A aquisição de eletrodo (pás) para desibrilador bluepad, destinados ao uso em pacientes adultos, visando atender às necessidades de atendimento emergencial no âmbito dos serviços públicos. **Valor:** R$ 830,00 **Prazo:** 15 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6515DD02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 329/2026 – Processo nº 394/2026.
Contratada: FLAVIO PICCIN. CNPJ: 91.803.916/0001-35. Objeto: Aquisição de EPI'S para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. **R$ 907,00** (novecentos e sete reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de março de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:E98886E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços assessoria pedagógica e formação de professores preparatório para as avaliações externas de larga escala na área da educação.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais.
Fornecedor(a): SAMIR CASAGRANDE ME, CNPJ nº 14.135.042/0001-44.
Prazo de Vigência: Até 31 de outubro de 2026.

Faxinalzinho, RS, 19 de março de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:90FE5D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Serviço emergencial de manutenção predial, com troca de torneiras na UBS Hildebrando Cardoso Pereira, desentupimento de vaso sanitário no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi e instalação de purificador de água na base do SAMU.

Secretaria Municipal de Saúde.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:201FBB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionada, com base na Lei nº 13.019/2014. Objeto: Celebração de parceria com os Círculos de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Flores da Cunha, RS, mediante Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações necessárias para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários. Os recursos deverão ser empregados de acordo com o estabelecido no Decreto Executivo nº 6.769/2023 e Lei Municipal nº 3.767/2023, e conforme detalhado nos Planos de Trabalho propostos por cada entidade.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:26DFEF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA 1004 E CONTRATO 069/2026

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1004/2026. Base Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos para utilização no período de 21 a 22 de março de 2026, a fim de atender às necessidades estruturais do Circuito Noroeste de Voleibol de Praia que ocorrerá na Praça de esportes Aládio Ferreira do município de Giruá-RS. **BRITZKE & SANTOS LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 19.058.651/0001-60**, no valor **total de R$ 4.000,00.**

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 069/2026 - BRITZKE & SANTOS LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 19.058.651/0001-60. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos para utilização no período de 21 a 22 de março de 2026, a fim de atender às necessidades estruturais do Circuito Noroeste de Voleibol de Praia que ocorrerá na Praça de esportes Aládio Ferreira do município de Giruá-RS, no valor total de R$ 4.000,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 19 de março de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:BE00E2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019 E EXTRATO DE CONTRATO 074/2026

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 019/2026. Base Legal: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contração de empresa especializada para prestar serviço de consultoria e assessoria técnica ao município de Giruá, na busca e captação de recursos nos sistemas do Governo Federal e Estadual. **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.518.985/0001-03**, no **valor total de R$ 36.000,00**.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 074/2026 - B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.518.985/0001-03. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. Objeto: Contração de empresa especializada para prestar serviço de consultoria e assessoria técnica ao município de Giruá, na busca e captação de recursos nos sistemas do Governo Federal e Estadual, no **valor total de R$ 36.000,00**. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 19 de março de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:C4781B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.808/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 117.336,06 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos)

2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 117.336,06 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.04.27.812.0054.1.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 117.336,06	2701

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4CBA2749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.809/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 47.140,85 (quarenta e sete mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)

1754 Recursos de Operações de Crédito por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 47.140,85 (quarenta e sete mil cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.04.27.812.0054.1.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 47.140,85	1754

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5F07DC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.810/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0062.2.462	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.239,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.239,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3F5B90E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2.471/2026

concede revisão geral anual da remuneração dos servidores integrantes do quadro de pessoal do município, conselheiros tutelares, inclusive do subsídio do prefeito, vice prefeito, secretários municipais e vereadores.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

lei:

Art. 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual da Remuneração, de que trata o Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, a todos os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município e aos Conselheiros Tutelares, inclusive do subsídio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, no percentual de 3,81%, a contar de 1º de março de 2026.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha/rs, em 18 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:316586E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 270/2026

Substitui Responsável Para Avaliar Servidor em Estágio Probatório na Sms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – Enfermeiro,** pela servidora **ELIANE PERES HOCHMULLER** – **Coordenador de Unidade**, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **SABRINA EUFRÁZIO ALVES** – Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela portaria 435/2023, conforme solicitado no Processo Administrativo 497/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 18 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:9968206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2026

substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – Enfermeiro,** pela servidora **ELIANE PERES HOCHMULLER** – **Coordenador de Unidade**, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **SANDRA DENISE FERREIRA SILVEIRA** – Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela portaria 434/2023, conforme solicitado no Processo Administrativo 498/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 18 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0088E075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2026

Substitui Responsável Para Avaliar Servidor em Estágio Probatório na Sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **VIVIANE PEIXOTO GIL** – Vice Diretora da EMEF Ary Soares**,** pela servidora **KAREN BETTIM OLIVEIRA** – Diretora da EMEF Ary Soares, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **RARIEL NELY DE SOUZA MELO** – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, nomeada pela Portaria nº 562/2024, conforme solicitado no Processo Administrativo 809/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5EEBAFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 277/2026

substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **VIVIANE PEIXOTO GIL** – Vice Diretora da EMEF Ary Soares**,** pela servidora **KAREN BETTIM OLIVEIRA** – Diretora da EMEF Ary Soares, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **QUETELEN TAVARES SOARES GULART DA SILVA** – Especialista em Educação – Educação Especial, nomeada pela Portaria nº 528/2024, conforme solicitado no Processo Administrativo 804/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:29D1382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2026

substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **VIVIANE PEIXOTO GIL** – Vice Diretora da EMEF Ary Soares**,** pela servidora **KAREN BETTIM OLIVEIRA** – Diretora da EMEF Ary Soares, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **MARIANA BEAL NEVES** – Professor de Ensino Fundamental – Ciências, nomeada pela Portaria nº 183/2024, conforme solicitado no Processo Administrativo 414/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A109CFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2026

substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir **JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – Enfermeiro,** pela servidora **ELIANE PERES HOCHMULLER** – **Coordenador de Unidade**, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **KARINA DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela portaria 449/2023, conforme solicitado Processo Administrativo 490/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:30F828F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo nº 110 da Lei nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha –**,** oficializa a concessão de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **KARINA DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 a 18 de março de 2026, conforme requerido no Protocolo nº 684/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:25754540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 18 de março de 2026, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social, **CARMELINDA SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 751/2014, conforme requerido no Processo Administrativo nº 362/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4865D93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2026

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE**, a partir de 18 de março de 2026, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais da servidora **CARMELINDA SOARES DE OLIVEIRA – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos,** concedida pela Portaria n° 177/2026, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1.916/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DF60FCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2026

torna sem efeito a portaria n° 247/2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nesta data, **O ATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA EFETUADO PELA PORTARIA N° 247/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de Merendeiro Escolar – Edital n° 005/2025, do Processo seletivo 005/2025, do Edital de Convocação nº 008/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4DA7AB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2026

torna sem efeito a portaria n° 249/2026.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO, nesta data, **O ATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA EFETUADO PELA PORTARIA N° 249/2026**, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos** – Edital n° 005/2025, do Processo seletivo 007/2025, do Edital de Convocação nº 003/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A08111C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2026

homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

resolve:

Declarar **HOMOLOGADA** a conclusão do estágio probatório e a estabilidade no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de março de 2026, da servidora **ADRIANA ZILIO**, matrícula funcional nº 671-8, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Educação**, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência da confirmação no estágio probatório de 3 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 633/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de março de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7326EA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº37

Retificação.

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 254/2026
Dispensa por Limite nº 37

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA O RESTABELECIMENTO E A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: 46.688.319 ELSON EDUARDO DA SILVA AZEVEDO
CNPJ: 46.688.319/0001-52
ENDEREÇO: Avenida Pompilio Gomes Sobrinho, 25865, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 56.431,10

Glorinha, 12 de março de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1B865071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº54

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 396/2026

Dispensa por Limite nº 54

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO A COMPRA DAS PEÇAS PARA ENSILADEIRA QUE É USADA NO ATENDIMENTO AS LAVOURAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO., para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: POSSELT IMPLEMENTOS MAQUINAS LTDA

CNPJ: 94.747.771/0001-90

ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, 795, PORTO ALEGRE/RS

VALOR R$ R$ 3.940,80

Glorinha, 18 de março de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A687EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº56

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 427/2026
Dispensa por Limite nº 56

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA O FACÃO DA ROÇADEIRA ARTICULADA LAVRALE E BICO PARA BOMBA DE GRAXA**, para a SECRETARIA MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: L R K DA CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 93.757.508/0001-10
ENDEREÇO: Av. Cel Victor Vila Verde, 1272, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 2.097,30

Glorinha, 19 de março de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D17F88CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 039/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Dj Santos para o evento Guaíba Regeneration Summit no dia 19 de Março, com duração de 60 minutos no local: Estacionamento Largo José Cláudio Machado, Centro, no município de Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 061/2026 e contrato nº. 175/2026, sendo a contratada – DAVID DOS SANTOS BENITES – Valor total do serviço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:534660E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP 004/2025 PE N° 133/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à ARP 004/2025 PE 133/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 133/2024

CONTRATADO: **MINERAÇÃO CAMPO BRANCO LTDA**
CNPJ: 07.250.150/0001-00

OBJETO:

PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 37/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.
REAJUSTAR o valor em **4,504635%**, que corresponde ao indexador IPCA-E acumulado no período de 02/2025 a 01/2026.

PROCESSO: 8650/2026
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:A1BD4F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 131/2025

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo do contrato 131/2025
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n° 035/2024

CONTRATADO: **M. S. MACHADO DA LUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.047.365/0001- 96.

OBJETO: 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, por mais **160 (cento e sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2025 a 31/03/2026;
1.1.2. Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por igual período, **45 (quarenta e cinco) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2025 a 13/02/2026.

VALOR: R$00
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
PROCESSO DIGITAL: 2567/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:FD07E26D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Contratada: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda
CNPJ: 92.778.778/0001-44
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do item óleo diesel filtrado S500, em razão da variação dos custos de aquisição, conforme Protocolo nº 1.040/2026.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021
Valores atualizados:

• Óleo diesel filtrado S500: R$ 6,15 por litro;

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 01/2026.
Guarani das Missões/RS, 19 de março de 2026.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CB0CE339

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de empresa(s) para terceirização de roteiro(s) do transporte escolar, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6D535F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso a quente (CBUQ) em Ruas do Município, com área total de pavimentação de 5.748,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:3FC63CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso a quente (CBUQ) em Ruas do Município, com área total de pavimentação de 7.826,70 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:8AEAFBB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
CONTRATADA: JAQUELINE LOTTERMANN 03449770055
CNPJ: 35.645.676/0001-17
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA (CABELO E MAQUIAGEM) PARA AS SOBERANAS DA 11ª FRÜCHTEFEST, DURANTE O ANO DE 2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 26.400,00
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2026
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 20 de março de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:2D61BD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO Nº 03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM DE R$ 5,92 PARA R$ 6,14.
VIGÊNCIA T.A.: 20/03/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

Harmonia/RS, 20 de março de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:069CB14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de passeio em concreto polido no entorno da E.M.E.F. Fernando Ferrari, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo que integram o processo. **ABERTURA:** Dia 07/04/2026 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 19 de março de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:6D5EF74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 39-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos).
Vinculado a Dispensa de Licitação 39-2026
Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Valor estimado mensal: R$ 154.336,01

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:70760600

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20,00 residências unifamiliares, programa FNHIS Sub 50, com área de 53,86 m² cada no Loteamento Renascer, sito a rua Rui Barbosa, no Bairro Floresta, Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 983487/2025 - Operação 1104331 29 - MCMV/FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS , proposta cadastrada na Plataforma Transferegov nº 40900/2025 e Proposta NOVO PAC nº 56000003035/2025**.**

Vinculado a Concorrência Eletrônica 002-2026

Contratada: **OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ 58.382.534/0001-00
Valor: R$ 2.499.999,91

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:C47F03BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34-2026 – INEXIGIBILIDADE DE LIICTAÇÃO 13-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais denominados ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º ANO (LP+MAT), com quantidade de 106 conjuntos de livros e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º ANO (LP+MAT), com quantidade de 106 conjuntos de livros, bem como os demais materiais que compõe os projetos educacionais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**.**
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 13--2026

Contratada: **CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA LTDA**
CNPJ 17.119.525/0001-43
Valor: R$ 77.168,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:840402EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35-2026 – INEXIGIBILIDADE DE LIICTAÇÃO 14-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: filiação do Município de Ibirubá/RS junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), seccional do Rio Grande do Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**.**

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 14--2026

Contratada: **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL – UNDIME/RS**
CNPJ 05.387.322/0001-59
Valor: R$ 1.838,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:D1EAFD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 199/2026 PROCESSO Nº 258/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE PAINÉIS DE LED,** sendo a empresa contratada LUCIANO LUIS ROBERTI MEI, inscrita no CNPJ nº 35.535.479/0001-45, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:87518583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 200/2026 PROCESSO Nº 259/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE DENGUE E COVID,** sendo a empresa contratada HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.571.682/0001-31, no valor de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.072.182/0001-06, no valor de R$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B6940211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 201/2026 PROCESSO Nº 260/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,** sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R$ 72,57 (setenta e dois reais com cinquenta e sete centavos).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:29B5592C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 202/2026 PROCESSO Nº 261/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DOS VEÍCULOS ONIX PLACA JCW7F16 E VIRTUS PLACA TQU9D45,** sendo a empresa contratada NICOLA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R$ 646,11 (seiscentos e quarenta e seis reais com onze centavos) e a empresa FELICE - VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.830.284/0002-56, no valor de R$ 1.340,02 (um mil, trezentos e quarenta reais com dois centavos).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:403A53D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 203/2026 PROCESSO Nº 262/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OFICINA,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM - ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor de R$ 143,04 (cento e quarenta e três reais com quatro centavos).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:1BC87A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 204/2026 PROCESSO Nº 263/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO DE FUTEBOL,** sendo a empresa contratada JULIO FELIPE HERMES MATOS, inscrita no CNPJ nº 64.615.847/0001-63, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:25DBBF66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 205/2026 PROCESSO Nº 264/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIENA,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4F5224F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2026 - SETOR PESSOAL

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. NERI DA SILVA RICHTER DO CARGO DE CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA – CC02.

_____-

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA** o Sr. NERI DA SILVA RICHTER, do CARGO DE CHEFE DA PATRULHA AGRICOLA – CC02, conforme Ordem de Serviço nº 060/2026, sendo o dia **19 de março de 2026** o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:23176568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2026 - SETOR PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Srª. DANIELA KRESTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS-CC01.

_____-

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA** a Srª. DANIELA KRESTA, do CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS – CC01, conforme Ordem de Serviço nº 062/2026, sendo o dia **19 de março de 2026** o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:79AA8A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2026 - SETOR PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Srª. FRANCIELI REDEL DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS-CC01.

_____-

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA** a Srª. FRANCIELI REDEL, do CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS – CC01, conforme Ordem de Serviço nº 064/2026, sendo o dia **19 de março de 2026** o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3A71F70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2026 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR NERI DA SILVA RICHTER, PARA O CARGO DE CHEFE DE OFICINA - CC03.

_____

EDUARDO MARASCA**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.727/2005 de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 3406/2025, de 02 de dezembro de 2025, **NOMEIA** na data de 20 de março de 2026, o Senhor NERI DA SILVA RICHTER, para o Cargo de CHEFE DE OFICINA - CC03, conforme Ordem de Serviço nº 061/2026**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:ABA7D6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2026 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA DANIELA KRESTA, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CC02.

_____

EDUARDO MARASCA**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 3406/2025, de 02 de dezembro de 2025, **NOMEIA** na data de 20 de março de 2026, a Senhora DANIELA KRESTA, para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO - CC02, conforme Ordem de Serviço nº 063/2026**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:BBB7BC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2026 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA FRANCIELI REDEL, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CC02.

_____

EDUARDO MARASCA**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 3406/2025, de 02 de dezembro de 2025, **NOMEIA** na data de 20 de março de 2026, a Senhora FRANCIELI REDEL, para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO - CC02, conforme Ordem de Serviço nº 065/2026**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:DD6DAAFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2026 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR GILBERTO MELLER, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS - CC01.

_____

EDUARDO MARASCA**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 3406/2025, de 02 de dezembro de 2025, **NOMEIA** na data de 23 de março de 2026, o Senhor GILBERTO MELLER, para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS - CC01, conforme Ordem de Serviço nº 066/2026**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:51814D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. EDITAL N.º 22/2026

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 14/2026, **TORNA PÚBLICO A PONTUAÇÃO**, referente a análise do currículo apresentado pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de ENGENHEIRO CIVIL por prazo determinado, com cadastro reserva (CR), para desempenhar

funções, junto à Secretaria de Planejamento, Industria, Comércio e Serviços, conforme segue abaixo:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
CLAYTON EDUARDO SCHONARDIE	70 PONTOS
BIANCA MILENA GIRARDI	60 PONTOS
EDGAR RAFAEL HILGEMANN	50 PONTOS
JORDANA RAE ANTUNES	35 PONTOS
JEAN TRATSCH	20 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:A95FBB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 47/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADO: ANA CRISTINA MANJABOSCO, CNPJ nº 10.688.308/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de capinadeira varredora hidráulica.

VALOR: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Com base no Processo nº 122/2026, Pregão Eletrônico nº 11/2026 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:65535EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: RAJ ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ nº 27.421.956/0001-13.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento poliédrico em pedras irregulares de basalto em ruas do Município de Independência – RS.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 1.944,86 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais com oitenta e seis centavos) referente ao acréscimo no quantitativo de itens objeto do contrato. A solicitação foi realizada por meio de ofício interno nº 458/2026, diante do memorando nº 04/2026 do Setor de Engenharia.

Data de assinatura: Independência, 19 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:40AAA195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2025

O Município de Itacurubi torna público o reequilibro econômico-financeiro referente a Ata de Registro de Preços n°10/2025, referente ao Pregão Eletrônico n°19/2025, Processo Administrativo n°135/2025.
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis (óleo diesel s10 e comum)
Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no linkhttps://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/46250-ata-de-registro-de-preco-102025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:6B41FA3A

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº054/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº054/2026, Processo Administrativo N°067/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 PARA A FROTA DA SMOTU E DA SEMAG.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JOMK – COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 42.838.558/0001-90
Valor contratado: R$ 6.300,00

Homologação: 19/03/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:44C047E7

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº059/2026, Processo Administrativo N°074/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE APARELHO CPAP S10 AUTO AIRSENSE RESMED PARA PACIENTE COM APNEIA SEVERA.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ANGELO CORTEZ NETO & CIA LTDA
CNPJ: 13.376.202/0001-84
Valor contratado: R$ 6.000,00

Homologação: 19/03/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:61EE46F2

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, de cartão de débito pré-pago, ao portador, denominado "CARTÃO CIDADÃO ITACURUBIENSE" por meio de cartões magnético/eletrônico, com chip e/ou tarja, com créditos estabelecidos pelo Município. Abertura dia **07/04/2026,** às 08:30h, Sessão eletrônica no site: https://bll.org.br/.
Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:2942622D

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais. Abertura dia **08/04/2026**, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: https://bll.org.br/.
Edital e anexos no site*:* www.itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:1F9CE43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Confecção E Instalação De Arquibancada Em Estrutura Metálica Na Praça Das Cafifas. Ampla Concorrência. Emenda Parlamentar 2025407300001, Plano De Ação 09032025-083925/2025.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 14/05/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 14/05/2026.
Pregão Eletrônico 005/2026 - Registro De Preços De Horas De Prestação De Serviço/Mão-De-Obra Para Renault/Master Jaed Tur 2014/2025, Renault Master Fur L1h1 2019/2020, Citroen Jumper Ji Mo 2024/2025 E I/M. Benz 516 Sprinter A4 2022/2022, Da Frota Da Secretaria Municipal De Saúde. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 07/04/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 07/04/2026.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:4B379653

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 009/2026 - Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Câmaras De Ar E Protetores Para Pneus De Veículos E Máquinas Pesadas. Licitação Mista: Ampla Concorrência Para O Item 005 – Cota Reservada Para O Item 006 E Exclusiva Para Os Demais Itens De Acordo Com A Lei Complementar 123/2006.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 01/04/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 01/04/2026.

Pregão Eletrônico 010/2026 - Registro De Preços De Serviços De Manutenção De Ar-Condicionado De Motoniveladoras (Patrolas). Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 06/04/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 06/04/2026.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:84477B19

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM07407/2026;
OBJETO: Serviço de Manutenção Predial;
CONTRATADA: Geivanni Duarte Lopes – ME;
CNPJ: 53.186.206/0001-14;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 108.776,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 12/03/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D45FBF8E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2026

Contratado: **ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **53.482.135/0001-05**
Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E KIT INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR
Valor: R$ 6.900,00 (Seis mil novecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Datado de 19.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D713F2A1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2026

Contratado: **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**
CNPJ: **27.171.625/0001-72**
Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E KIT INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR
Valor: R$ 5.247,00 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Datado de 19.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:1AFE8CBA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2026

Contratado: **VITOR DIOGO WENDLING**
CNPJ: **23.588.621/0001-33**
Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E KIT INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR
Valor: R$ 2.549,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9BBED3A6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2026

Contratado: **VITOR DIOGO WENDLING**
CNPJ: **23.588.621/0001-33**
Objeto: Aquisição de AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E KIT INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR
Valor: R$ 5.098,00 (Cinco mil e noventa e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:77CFBDA7

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2026

Contratado: **GRAFICA JHZ LTDA ME**
CNPJ: **26.769.011/0001-24**
Objeto: Aquisição DE MATERIAL GRÁFICO
Valor: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:450CA565

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 270/2026

Contratado: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **06.294.126/0001-00**
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS
Valor: R$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2025
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:FACCFA0C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 271/2026

Contratado: **DI CAR SUSPENSÕES E COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA ME**
CNPJ: **32.249.353/0001-16**
Objeto:Aquisição DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor: R$ 71.000,85 (Setenta e um mil reais com oitenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 065/2025
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:19CBBB19

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2026

Contratado: **PVI Mineração e Comércio de Areia LTDA EPP**
CNPJ: **07.611.903/0001-58**
Objeto: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO
Valor: R$ 267.430,00 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 052/2024
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D0EBE1A2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2026

Contratado: **EDUARDO JARCZEWSKI DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **51.797.640/0001 05**
Objeto: Aquisição DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 41.065,00 (Quarenta e um mil e sessenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2025
Datado de 20.03.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:72F820C1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2026**, referente a **Aquisição de Material de Expediente**, conforme Processo Administrativo nº MEM05912/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:59B89925

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 021/2026

Contratado: **JOSÉ RENI DENIS DE VARGAS – ME**
CNPJ: **44.026.047/0001-08**
Objeto: Aumento Quantitativo
Contrato nº 1131/2025
Datado de 19/03/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6FC6F06F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 34/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Jesus Augusto dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal de Jari em exercício, acolhendo Parecer Jurídico nº 80/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**, para contratação da empresa **HAROLD JADER MAIA MENDONÇA CNPJ Nº 05.562.237/0001-80,** visando a aquisição de peças e serviço para manutenção corretiva no Veículo ONIX 1.0 LTZ, ano/modelo 2024, PLACA JCR9I71, no valor total de **R$ 3.574,35 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/2021.**
Jari, 10 de fevereiro de 2026.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jari em Exercício

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:6523D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 35/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

Jesus Augusto dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal de Jari em exercício, acolhendo **Parecer Jurídico nº 81/2026**, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026**, para contratação da empresa **CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA CNPJ Nº 12.035.374/0001-63,** visando a aquisição de peças e serviços para manutenção do Veículo GM SPIN ACTIVE 1.8, ano/modelo 2023, placa JBW2I83, no valor total de **R$ 5.460,00 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**, com fundamento no **art. 75, parágrafo § 7º, da Lei 14.133/2021.**
Jari, 19 de março de 2026.

JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jari em Exercício

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:6328FAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 013/2026
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE
Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos(as) aprovados(as)no Concurso Público 01/2025.
CARGO: Monitor Geral – 44 horas semanais

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
MARISTELA CIEHORSKI 7º Lugar

CARGO: Professor –Anos Iniciais – 22 horas semanais
NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
ANA PETRY DA SILVA 4º Lugar
MARIANA BACKES 5º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir
desta data, para tomar posse no referid o cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.
Lindolfo Collor, 20 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4D1E1F94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando as nomeações dos servidores abaixo relacionados:
PATRÍCIA PAULUS, candidata aprovada em 6° lugar no Concurso Público n°01/2025, e Portaria de Nomeação n° 91/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola – 44 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, pelo fato da mesma solicitar reposicionamento em 19 de março de 2026.
KARINE DA SILVA WASUM, candidata aprovada em 1° lugar no Concurso Público n°01/2025, e Portaria de Nomeação n° 79/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais 22 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, pelo fato da mesma solicitar reposicionamento em 18 de março de 2026.
SABRINA RECHENMACHER, candidata aprovada em 3° lugar no Concurso Público n°01/2025, e Portaria de Nomeação n° 81/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais 22 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, pelo fato da mesma desistir da vaga em 19 de março de 2026 (data da assinatura no documento).

Lindolfo Collor, 20 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:A3BD1D56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2026
GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a cidadã ANA PETRY DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de, Professor Anos Iniciais 22 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e Edital de Homologação n° 09/2026, no qual alcançou o 4º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.
Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 1.780/2025, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 20 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:E66DC96B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2026
GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a cidadã MARIANA BACKES, titular do cargo de provimento efetivo de, Professor Anos Iniciais 22 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e Edital de Homologação n° 09/2026, no qual alcançou o 5º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.
Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 1.780/2025, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 20 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:56D8CF27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2026
GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a(o) cidadã(o) MARISTELA CIEHORSKI, titular do cargo de provimento ef etivo de, Monitor Geral – 44 horas semanais, Classe - A, Nível I - Superior, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e Edital de Homologação n° 09/2026, no qual alcançou o 7º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado
na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.
Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 1.780/2025, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 18 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:0422AE8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **02 de Abril de 2026** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação **Registro de Preços** na modalidade Pregão Eletrônico para **Contratação de empresa especializada para a locação de veículos por quilômetro rodado, com motorista e combustível inclusos, com a finalidade de atender às necessidades de transporte para as viagens realizadas pelas Secretarias do Município de Manoel Viana RS**, conforme Edital e anexos, julgamento por Menor Preço unitário**.** Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 19 de março de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:C9F26CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 158 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 107/2026, **CAMILA ALVES QUILES BOBSIN,** para tomar posse no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 01, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO03495/2026 **a contar de 17 de Março de 2026.**
REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:038239B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 167 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 089/2026, **BRIANE PAGNONCELLI PAIM RODRIGUES,** para tomar posse no cargo de Assistente Social, Padrão 08, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO03577/2026 **a contar de 11 de Março de 2026.** Esta portaria terá os seus efeitos retroativos a data de 11 de Março de 2026.
REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4609D3E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

O Município de Mato Castelhano/RS torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 02/2026**, Processo nº 26/2026, com abertura prevista para o dia **24/03/2026, às 09h**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 05 (cinco) unidades habitacionais, está **SUSPENSA**, conforme determinação do Senhor Prefeito Municipal, Rogério Azeredo França, para a realização de retificações no edital, visando sanar vícios identificados após a publicação, bem como possibilitar a análise de dúvidas e eventuais divergências. Após as adequações, será realizada nova publicação com reabertura dos prazos legais. **Mato Castelhano/RS, 19 de março de 2026.**

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D4FA18AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 18, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do planejamento educacional como instrumento de garantia do direito à educação e de organização das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 657, de 02 de Junho de 2015, estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das políticas públicas educacionais enquanto se realiza o processo de avaliação, monitoramento e elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de construção do novo plano,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 657, de 02 de Junho de 2015, até a aprovação e publicação de novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes todas as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e demais órgãos competentes, deverá conduzir o processo de avaliação do plano vigente e coordenar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:E058535F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, regido sob o regime estatutário, em razão da ilegalidade da manutenção do vínculo de ativo após a concessão de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;
R E S O L V E:

EXONERAR, o Servidor Senhor **MARINO MACIEL DE MELLO**, matrícula 722, ocupante do cargo de Jardineiro, do quadro permanente de pessoal do Município de Mato Castelhano/RS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:DEA8711C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano**,** Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor **PATRICK DUTRA FLORES,** a partir de 19 de março de 2026, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 10 (dez) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:D6F3F777

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO,** conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:B05CF28A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 27/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem e vulcanização em pneus da patrola da

marca Case pertencente à Secretaria de Obras, incluindo avaliação técnica do estado dos pneus, execução de vulcanização e recauchutagem quando tecnicamente viável, fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos e equipamentos necessários, visando a recuperação das condições de uso, segurança, durabilidade e pleno funcionamento do equipamento, garantindo a continuidade das atividades operacionais e a redução de custos com a substituição por pneus novos.

VALOR:R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:33007AFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 38/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva na Motoniveladora Maxloader pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

VALOR: R$ 77.464,19 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com dezenove centavos),

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGERIO AZEREDO FRANÇA

PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ROCHA LACHINI

Mato Castelhano, 19 de março de 2026.

ROGERIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:B809055A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 017/2026

EDITAL N° 017/2026

"Convoca Candidato nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre os Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2026 de 09 de fevereiro de 2026, informa que foi nomeado em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA"**, através da Portaria n°. 207/2026 de 19 Março de 2026, o candidato abaixo nominado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
GABRIEL PINHEIRO DA SILVA	**3º LUGAR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:0714AC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL - PRORROGA PRAZO - PROCESSO SELETIVO-

Edital nº 18/2026

Altera prazos de editais de processos seletivos simplificados.

AIRTON BOHN, Prefeito Municipalde Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve que fica prorrogado o prazo de inscrição para os Processos Seletivos Simplificados, Editais 15/2026, 16/2026 e 17/2026, nos seguintes termos: Inscrições com prazo estendido até o dia 02/04/2026; também, o cronograma do processo sofre alteração, cujo texto, em sua integridade, pode ser acessado pelo edital 18/2026, disponível no site: https://www.morroreuter.rs.gov.br/portal-da-transparencia/processos-seletivos?page=1

Morro Reuter, RS, 19 de março de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:B53C4696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 01/04/2026 às 09h, processo licitatório nº 109/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de informática, áudio e vídeo.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:6A5A0D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo envelopes de habilitação e projetos de venda até a abertura da sessão pública que será no dia 13/04/2026 às 10h, processo licitatório nº 78/2026, modalidade Chamada Pública nº 01/2026, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar através da Agricultura Familiar em atendimento ao PNAE.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:FAB35661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 58/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: RODRIGO MARTINS
CNPJ n° 33.384.626/0001-06
Objeto: Aquisição de peças para conserto da ensiladeira.

Valor Contratual: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:A2CDCF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 06 de abril de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br , às 09:00h estará recebendo as propostas para a Contratação de Empresa especializada, através de registro de preços, para prestar serviços de perfuração e detonação de rochas, em Estradas Vicinais no interior do Município, através da Licitação Pregão Eletrônico 005/2026. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:8027182D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00077-X.

Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 40/00077-X.
Partes: Banco do Brasil S.A. (Financiador) e Município de Nova Hartz/RS (Financiado).
Objeto: Concessão de crédito no valor de até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado ao financiamento de despesas de capital previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e exercícios subsequentes, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.936, de 12 de fevereiro de 2026, que integra o presente contrato para todos os fins de direito.
Encargos Financeiros: Taxa de juros correspondente à taxa anual média dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de sobretaxa efetiva de 6,80% ao ano, além das demais despesas contratuais aplicáveis.
Prazo: 120 (cento e vinte) meses, incluído período de carência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:A3AC970E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 45/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1362/2026 e no parecer jurídico n.º 123/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SINOSCAR SA**, para a revisão dos 25.000 km da Spin de placa TQR8B83 na concessionária por ainda estar na garantia**.**
O valor total da contratação é de R$297,00 (duzentos e noventa e sete reais). Sendo R$60,00 (sessenta reais) do serviço de revisão e R$237,00 (duzentos e trinta e sete reais) das peças utilizadas.
Nova Hartz, 18 de março de 2026

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:260EF253

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 46/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1221/2025 e no parecer jurídico n.º 117/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SINOSCAR SA**, para a revisão dos 100.000km da Spin de placa JCP7F97 na concessionária por ainda estar na garantia.
O valor total da contratação é de R$7.031,80 (sete mil, trinta e um reais e oitenta centavos). Sendo R$1.981,50 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) do serviço de revisão e R$5.050,30 (cinco mil e cinquenta reais e trinta centavos) das peças utilizadas.
Nova Hartz, 19 de março de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:3884AAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 210/2026

Aviso de Licitação n.º 210/2026 - Edital n.º 030/2026 - Pregão Eletrônico n.º 006/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 09/04/2026.** Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 20 de março de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:2FCCBA4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,** para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS. A data de abertura da presente será dia **08/04/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 23 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9DC5608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 06/2026/SMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 175 e 176 da Lei Municipal nº 1526/2019, **torna pública** a decisão da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) referente ao **Auto de Infração nº 15/2023/SMMA**, lavrado em desfavor de **Jeferson da Silva** (CPF: 992.551.620-04). Em relação à ocorrência ambiental constatada na realização do corte de um individuo de maricá (*Mimosa bimucronata*) sem autorização do órgão ambiental competente. A conduta caracteriza infração ao Decreto 55.374/2022, artigo 62 . A infração ocorreu em 13 de março de 2023, Nova Santa Rita/RS. Ressalta-se que a tentativa de notificação foi por meio de AR, onde não houve êxito. Assim, após análise e deliberação, os membros da CJIA, por unanimidade, decidem homologar o Auto de Infração. Para maiores esclarecimentos: Rua Marinho Peixoto, s/nº – Parque Olmiro Brandão – Nova Santa Rita/RS; - Por e-mail: julgamento.ambiental@novasantarita.rs.gov.br. Para demais informações, contatar pelo telefone (51) 97400-2892 (WhatsApp disponível).
Nova Santa Rita/RS, 19 de março de 2026

ALINE SILVA DO PRADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A9B8D929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES

PORTARIA N.º 148/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES.

O PRE-FEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal n.º 665/2005, de 27 de julho de 2005:

Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 497/2026, de 20 de fevereiro de 2026:

Resolve:
Art. 1° - Conceder regime suplementar de trabalho com acréscimo de horário conforme tabela abaixo aos seguintes professores:

Nome	Matrícula	Regime - Horas	Data de Inicio	Escola
Daiane Deick Machado	1400-1	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Pedro Lovato
Diego Jung	1385-4	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Rudinei Souza de Freitas	1069-3	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Lucélia Cleusa Rodrigues Machado Strassburger	638-6	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Marcia Daiana Rehbein	1586-5	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Nastácia Quoos	971-7	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Tamires Zimmer	1506-7	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck
Liviane Cristina Meller Jung	677-7	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Liviane Cristina Meller Jung	837-0	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Etiele Camila Unfer	1053-7	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Etiele Camila Unfer	1581-4	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Jaqueline Betânia Zuge Seibt	1119-3	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Jaqueline Betânia Zuge Seibt	1567-9	1h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima

NOME		Regime - Horas	Data de Inicio	Escola
Debora dos Passos Pereira		20 h	19/02/2026 a 18/12/2026	EME São Roque
Cassiana Pereira	1088-0	20h	19/02/2026 a 18/12/2026	EME São Roque
Eliandra T. Vinchiguerra Cerentini	406-5	8h	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEI N. S. de Fátima
Ezequiel Figueiredo Silva	178-3	5h 20 minutos	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Pedro Lovato
Lisane Filomena Quoos Vieira	1452-4	4h	19/02/2026 a 18/12/2026	EMEF Teófilo T. Streck

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Novo Cabrais, 19 de março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

--

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo Diego Seckler
Código Identificador:E4D14BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONDE REGIME SUPLEMENTAR A PSICÓLOGA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 149/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR Á PSICÓLOGA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PRE-FEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Municipal n.º 2815/2025, de 14 de outubro de 2005:
Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 498/2026, de 20 de fevereiro de 2026:
Resolve:
Art. 1° - Conceder Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, à psicóloga **Debora Costa da Silva**, matrícula n.º 1566-0, a contar de 23 de fevereiro de 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para realizar atendimentos psicológicos nas escolas da rede municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.
Novo Cabrais, 19 de março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo Diego Seckler
Código Identificador:500D1DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATA FISIOTERAPEUTA

PORTARIA N.º 151/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATA FISIOTERAPEUTA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.873/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Despacho 3, do Memorando nº 054/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.873/2026, de 17 de março de 2026, para exercer a função de Fisioterapeuta, a Sra. **Marília Prates da Costa** - classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2026, de 26 de janeiro de 2026, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 06/2026, de 11 de março de 2026 – pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R$ 2.794,32 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.873/2026, de 17 de março de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:134D796F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATA TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PORTARIA N.º 147/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATA TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.852/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Memorando nº 119/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.852/2026, de 22 de janeiro de 2026, para exercer a função de Técnico em Informática, o Sr. **Alcemar Pothin** - classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2026, de 26 de janeiro de 2026, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 06/2026, de 11 de março de 2026 – pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R$ 3.463,02 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.852/2026, de 22 de janeiro de 2026, tendo sido designado para exercer suas atribuições no Gabinete do Prefeito.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:4B84908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA N.º 148/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E A RECLASSIFICA.

Leodegar Rodrigues, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Item 11.4 do Processo Seletivo n.º 01/2026 e,

Considerando, a desistência expressa de ingressar de imediato na função, manifestada pela candidata através da Tramitação 1 do Ofício 315/2026, em 13 de março de 2026, ciente de que, neste caso, será

reclassificada como a última colocada no Processo Seletivo para a Função de Professor de Educação Física,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitoa contratação da senhora, **Paula Camponogara**, para a Função de Professor de Educação Física, a qual foi contratada pela Portaria n.º 127/2026, de 12 de março de 2026.

Art. 2º - Reclassificar a candidata **Paula Camponogara**, selecionada para a função de Professor de Educação Física, a qual foi contratada pela Portaria n.º 127/2026, de 12 de março de 2026, para a **8ª colocação.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:2E90C7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 86/2026

Edital de Comunicação nº 83/2026
A Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito da Prefeitura Municipal de Osório/RS, em cumprimento ao disposto no Art. 7° do Decreto n° 115/2022, que regulamenta a adoção de praças, equipamentos de lazer, cultura, esporte, recreação e logradouros públicos em geral, torna público que recebeu a seguinte proposta para o PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, conforme processo n° 37180/2025.
Requerente: MILANEZI SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS.
Objeto: Adoção, construção e manutenção de balanço e deque, localizado em três vagas de estacionamento na Av. Beira Mar em Atlântida Sul – Osório/RS
Modalidade: Cooperação com responsabilidade de manutenção e benfeitorias segundo incisos I e II do Art. 12 do Decreto nº 115/2022. Abre-se o prazo de 5 dias para que outros eventuais proponentes possam manifestar o seu interesse quanto ao mesmo objeto. Havendo novo proponente, este terá o prazo de 05 dias úteis para apresentar a documentação conforme Art. 5° do Decreto n° 115/2022. Após serão apreciadas por Comissão Técnica.

Osório, 03 de março de 2026.

GILBERTO SANTOS DE SOUZA
Secretário de Obras, Saneamento e Trânsito

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:8E7AB9F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023
OBJETO: Implantação e manutenção de software de gestão de Transporte Escolar.
CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 039/2023, cujo objeto é a Implantação e manutenção de software de gestão de Transporte Escolar.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2026, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.1.1, do Contrato Original e art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
EXPEDIENTE: 5022/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:43EA33A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 031/2022
OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física na forma de consultas médicas de Ginecologista/Obstetra, destinadas aos usuários da Rede Pública Municipal.
CREDENCIADA: Tatiana Meister Bernardi
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 031/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de pessoa física na forma de consultas médicas de Ginecologista/Obstetra, destinadas aos usuários da Rede Pública Municipal.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2026, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.1, do Termo Original e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
EXPEDIENTE: 3080/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:4D3BA624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 168/2025
OBJETO: Prestação de serviços de Otorrinolaringologia.
CREDENCIADA: CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 168/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Otorrinolaringologia, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de maio de 2026, em conformidade à Cláusula Segunda, item 2.1 e art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
EXPEDIENTE: 32/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:FE77C35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.103, de 19 de março de 2026.

Desafeta imóvel público municipal que especifica e estabelece nova destinação.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel público do Lote nº 02 da Quadra 238 do Setor nº 140, situado no Bairro Pitangas, matrícula nº 115.924 do Registro de Imóveis de Osório, da destinação de Área de Uso Institucional, passando a integrar o patrimônio público na condição de bem dominical.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º fica destinado à instalação da sede e à realização de atividades do GRUPO ESCOTEIRO DO MAR VENTOS DO NORTE 243 RS, cabendo ao Poder Executivo formalizar permissão de uso, de caráter precário e intransferível, na forma da legislação aplicável, assegurada a revogação em caso de descumprimento da finalidade pública ou de extinção da entidade.

Art. 3º Faz parte integrante desta Lei a matrícula do Registro de Imóveis de Osório sob o nº 115.924.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Obs.: O anexo integrante deste ato encontra-se disponível por afixação na sede da Prefeitura (paço municipal) e/ou no sítio oficial da Prefeitura na internet.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:0770023B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.104, de 19 de março de 2026.

Dispõe sobre a permissão de uso do imóvel público que especifica ao GRUPO ESCOTEIRO DO MAR VENTOS DO NORTE 243 RS.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a outorga onerosa de permissão de uso de uma área de terras do Município de Osório, constituída pelo lote 02 da quadra 238 do setor 140, com área superficial de 2.990,96m², matriculada sob o nº 115.924 do Registro de Imóveis de Osório, ao GRUPO ESCOTEIRO DO MAR VENTOS DO NORTE 243 RS, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 33.533.067/0001-40.

§ 1º A permissão de uso deverá ser formalizada por Termo de Permissão de Uso, contendo, no mínimo, identificação do imóvel e da permissionária, finalidade exclusiva, prazo e condição de prorrogação, obrigações elencadas no art. 6º, responsabilidade civil por danos ao bem e a terceiros, vedação da cessão ou subconcessão, hipóteses de rescisão, foro, entre outras que se fizerem pertinentes ao objeto.

§ 2º O caráter oneroso da permissão consiste no cumprimento dos encargos previstos no art. 6°, especialmente nos incisos IX e X, e nos parágrafos 1º e 2º.
Art. 2º O imóvel público descrito no art. 1º fica destinado à realização das atividades associativas do GRUPO ESCOTEIRO DO MAR VENTOS DO NORTE 243 RS, especialmente para o desenvolvimento do escotismo, atividades educacionais, culturais, sociais e de conservação ambiental relacionados ao escotismo.

Art. 3º O prazo da permissão de uso será de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período de 5 (cinco) anos, mediante solicitação da permissionária de uso, demonstrando o cumprimento das obrigações desta Lei e do termo de permissão de uso.

§ 2º É dever da permissionária de uso realizar o protocolo da solicitação de prorrogação, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias do término da vigência.

§ 3º Fica assegurado o direito de retomada antecipada do imóvel público, que poderá ocorrer a qualquer tempo, conforme disposições do art. 8º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo realizará levantamento fotográfico do imóvel público, que servirá como vistoria para formalidade de entrega da permissão de uso.

Parágrafo único. O levantamento fotográfico fará parte integrante do processo administrativo da permissão de uso.

Art. 5º Fica proibida a realização de benfeitorias ou acessões sobre o imóvel público sem prévia e expressa autorização do Poder Executivo.

§ 1º As benfeitorias ou acessões autorizadas não serão indenizadas, e passarão a constituir, de pleno direito, patrimônio público municipal.

§ 2º Havendo o descumprimento das disposições do *caput* deste artigo, as benfeitorias ou acessões não autorizadas não serão indenizadas, e sobre elas poderão incidir as seguintes consequências legais:

I - passarão a constituir, de pleno direito, patrimônio público municipal, quando presente situação de interesse público nessa incorporação, ou
II - serão removidas pela permissionária de uso, por sua conta e risco, para restabelecer as características originais do imóvel público.

§ 3º As instalações ou equipamentos destinados ao uso de ar-condicionado, se introduzidos pela permissionária de uso, poderão ser removidos ao fim da permissão de uso.

§ 4º A permissionária de uso não poderá recobrar do Poder Executivo as despesas feitas com o uso e gozo da coisa permitida.

Art. 6º São obrigações da permissionária de uso:

I - instalar a sua sede social para a execução da destinação prevista nesta Lei, conforme projeto a ser aprovado pelos órgãos competentes;
II – demonstrar a filiação junto à organização brasileira reconhecida pela organização mundial do movimento escoteiro, para resguardar as práticas escoteiras, sua missão, visão e valores;
III - cumprir as disposições desta Lei;
IV - cumprir as disposições do termo de permissão de uso;
V - manter uso compatível com o Plano Diretor do Município;
VI - cumprir normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios e adotar os meios necessários para sua implementação ou atualização;
VII - cumprir normas sobre segurança, prevenção e proteção à integridade física de sócios, expositores, competidores, usuários e visitantes, na realização das atividades associativas e dos eventos fechados ou abertos ao público;
VIII - comunicar fato capaz de comprometer a solidez e segurança da edificação, instalação ou do ambiente da permissão durante o uso do imóvel público;
IX - conservar a edificação e as instalações introduzidas sobre o imóvel público, abrangendo, por exemplo, mas sem se limitar a essas, a boa e adequada conservação das coberturas, das alvenarias, das madeiras, das aberturas, das pinturas e das instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como de outras instalações;
X - manter a limpeza do ambiente da permissão, de modo contínuo;

XI - realizar inscrição cadastral para fornecimento de energia, água e esgoto, e efetuar os pagamentos devidos, obedecendo aos vencimentos previstos;
XII - manter atualização cadastral da presidência e dirigentes perante a Secretaria de Administração;
XIII - pagar tributos incidentes sobre o uso do imóvel público, ressalvadas as hipóteses de não incidência ou isenção previstas na legislação municipal, desde que cumpridos os requisitos de implementação, mediante protocolo da permissionária de uso;
XIV - promover o licenciamento das benfeitorias ou acessões autorizadas pelo Poder Executivo.

§ 1º A permissionária de uso deverá organizar e realizar evento ou atividade no âmbito educacional, cultural, social e de conservação ambiental, pelo menos 1 (uma) vez ao ano, aberto ao público e à comunidade escolar, a fim de promover a prática do escotismo, a integração com a comunidade e a conservação ambiental.

§ 2º A permissionária de uso deverá realizar a conservação da área verde lindeira, bem como da Praça Luiz Ceconello, localizada entre as Ruas Miguel Luis Isoppo, Leão Rodrigues Madalena, Juca Borba e Euclides P. Borba, cuja extensão e características da conservação serão estabelecidas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 7º A fiscalização da permissão de uso será realizada pela Secretaria de Administração.

Art. 8º São causas de extinção da permissão de uso:

I - término do prazo;
II - acordo entre permitente e permissionária de uso;
III - descumprimento das disposições desta Lei;
IV - descumprimento das disposições do termo de permissão de uso;
V - situação de interesse público declarada pelo Chefe do Poder Executivo que justifique a retomada antecipada do imóvel público, que poderá ocorrer a qualquer tempo, demonstrando haver destinação de maior relevância social;
VI - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da continuidade da permissão de uso.

§ 1º O rol do art. 8º não exclui outras causas previstas em normas de direito público, para atendimento do interesse público, em ato devidamente motivado.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo a permissionária de uso terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluir a desocupação.

§ 3º Nos casos dos incisos III, IV e V deste artigo a permissionária de uso terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, para concluir a desocupação.

§ 4º A não utilização do imóvel público pela permissionária de uso configura causa de extinção da permissão de uso, por descumprimento da destinação legal.

§ 5º A razoabilidade e a proporcionalidade serão levadas em consideração na aplicação das disposições deste artigo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7873B278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.105, de 19 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado em caráter emergencial e dá outras providências.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial, para o preenchimento de 08 (oito) funções emergenciais de Agentes Comunitários de Saúde, para atendimento na Secretaria de Saúde do Município de Osório, nas seguintes unidades:

I – 02 (duas) vagas para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Primavera;
II – 03 (três) vagas para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Caravágio;
III – 01 (uma) vaga para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Enfermeira Larissa Estiknol Espíndola (Albatroz);
IV – 01 (uma) vaga para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Atlântida Sul;
V – 01 (uma) vaga para a Equipe de Atenção Primária Central (EAP), para área do Loteamento Serramar.

Art. 2º A contratação de que trata esta Lei terá natureza administrativa, nos termos do art. 235 da Lei Municipal n.º 2.351, de 23 de maio de 1991.

Art. 3º As atribuições legais do cargo, as condições de trabalho, a remuneração e os requisitos gerais e específicos de admissão constarão no quadro geral dos servidores do Município de Osório, conforme legislação específica em vigor.

Art. 4º Os profissionais contratados pela presente Lei farão jus ao auxílio-alimentação previsto aos servidores públicos do quadro geral, conforme lei específica.

Art. 5º Para eventual concessão de vantagens previstas em lei, é imprescindível o protocolo de requerimento pelo servidor contratado, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º A vigência das contratações de que trata esta Lei será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente motivada a necessidade temporária ou a impossibilidade de nomeação em caráter definitivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3BC85D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.106, de 19 de março de 2026.

Dispõe sobre o acesso a cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta, de portugueses, brasileiros naturalizados e estrangeiros residentes no país e altera a Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o acesso de brasileiros naturalizados, cidadãos portugueses e estrangeiros em situação regular e permanente, aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Municipal Direta e Indireta, em condição de igualdade à do cidadão brasileiro nato, conforme o disposto no artigo 37, I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - brasileiro nato ou naturalizado aquele que detém ou adquiriu a nacionalidade brasileira;
II - cidadão português aquele que, nascido em Portugal, mantém residência permanente no Brasil, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação federal competente;
III - estrangeiro em situação regular aquele que detém Carteira de Registro Nacional Migratório como Residente, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O estrangeiro que tiver obtido, no exterior, diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a serem ocupados ou desempenhados, deverá apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente.

Art. 3º Fica alterado o inciso I do art. 7º da Lei Municipal n° 2.351, de 23 de maio de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 7º [...]*
I - a nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Lei;
[...]"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:26D316E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 008/2026
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OSÓRIO
CNPJ: 91.892.398/0001-73
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua João Marques, n.º 191, bairro Centro em Osório/RS, destinado a abrigar repartição pública essencial, como o escritório local da Emater/Ascar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite legal.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 2.413,46 (dois mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 28.961,52 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
EXPEDIENTE: 2089/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte
Código Identificador:BD1D8B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Abertura das propostas será dia 08/04/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 20 de Março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:6F402491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026: Registro de preços para a aquisição de medicamentos destinados ao Sr. Reni dos Santos Rosa, restando vencedora a seguinte empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, para o item 02. O preço registrado, bem como a ata, válidos pelo período de 12 meses a contar de 20/03/2026, estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 20 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:E5DE930F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) NAIR DIAS DA SILVA, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXX, CPF nº

380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXX – XX, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **NAIR DIAS DA SILVA,** Carteira de Identidade nº 203XXXXXXX, CPF 463.XXX.XXX-XX, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXX – XX, CEP 95XXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALBATROZ,** para atendimento na Secretaria de Saúde, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 01 AC.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho do **CONTRATADO** será de 40 (quarenta) horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 19/03/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei Municipal 5.569/2015, em substituição a Jessica Ferri de Souza, que foi exonerada de acordo com a portaria n°2004/2024, sendo autorizado a convocação no processo n° 839/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 20/03/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Os exames exigidos pelo Decreto nº 60/2014, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao CONTRATADO caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº180/2025, homologado pelo Edital nº 288/2025, tendo o Contratado logrado o 1° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de março de 2026.

Contratante

Contratada

Secretário de Saúde

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:4A411991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL
CONTRATO 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0395/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmares do Sul/RS (CNPJ: 02.442.324/0001-05) **CONTRATADA:** Barbara Cristina Teixeira Cassola (CNPJ: 09.040.052/0001-66)
OBJETO: Prestação de serviços de registro fotográfico institucional para 03 (três) Sessões Solenes (Dia da Mulher, Aniversário do Município e Dia da Consciência Negra), incluindo cobertura digital e fornecimento de 30 fotos impressas por evento.
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R$ 800,00 por evento realizado.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até o encerramento do calendário de eventos de 2026, com datas previstas para 08/03, 12/05 e 20/11.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FISCALIZAÇÃO: Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026

Publicado por:
Cristiana Damke
Código Identificador:0D04FB57

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL
CONTRATO 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0358/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2026 (Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmares do Sul/RS (CNPJ: 02.442.324/0001-05) **CONTRATADA:** Fabiano de Souza Homem (CNPJ: 27.476.771/0001-06)
OBJETO: Prestação de serviços de ornamentação e decoração institucional para 03 (três) sessões solenes oficiais (Dia da Mulher, Aniversário do Município e Dia da Consciência Negra), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Solenidade de Março: R$ 1.000,00.
Solenidade de Maio: R$ 1.000,00.
Solenidade de Novembro (Bacupari): R$ 2.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PAGAMENTO: Efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização de cada evento e apresentação da documentação fiscal e certidões de regularidade.
FISCALIZAÇÃO: Conforme disposições do termo de referência e normas da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Publicado por:
Cristiana Damke
Código Identificador:FA5C45B3

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL
CONTRATO 03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0372/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Palmares do Sul/RS (CNPJ: 02.442.324/0001-05)
CONTRATADA: Maria Ines Negreiros Grabowski (CNPJ: 19.918.665/0001-07)
OBJETO: Prestação de serviços de coquetel volante para atender às Sessões Solenes da Câmara Municipal (Dia da Mulher, Aniversário do Município e Dia da Consciência Negra), incluindo o fornecimento de géneros alimentícios (salgados e doces) e equipa de empregados de mesa (garçons).
VALOR GLOBAL: R$ 10.057,00 (dez mil e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, ou até o encerramento da última solenidade prevista no cronograma oficial.
FISCALIZAÇÃO: Direção Geral da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0544/2026 (Origem: PA nº 0372/2026)
OBJETO DO ADITIVO: Alteração qualitativa e quantitativa do Contrato original para inclusão de serviços de coquetel para a Audiência Pública "Escuta Ativa: Demandas das Mulheres Palmarenses", realizada em 18 de março de 2026.
ALTERAÇÃO DE VALOR:
Acréscimo: R$ 2.514,25 (correspondente a 25% do valor original).
Novo Valor Global Atualizado: R$ 12.571,25 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Cristiana Damke
Código Identificador:51930422

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL
CONTRATO 04/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0307/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2026 (Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmares do Sul/RS (CNPJ: 02.442.324/0001-05)
CONTRATADA: Felipe Homem Pinheiro & Cia Ltda (CNPJ: 05.998.447/0001-15)
OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral (fardos de 500ml e galões de 20 litros) e gás de cozinha GLP (13 kg), para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme quantitativos estimados no contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
PAGAMENTO: Efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o ateste definitivo da nota fiscal.
FISCALIZAÇÃO: Servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Publicado por:
Cristiana Damke
Código Identificador:1FAD547D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

BENHUR DAILOR BARTH, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para Registro de preços para futura, parcelada e regular aquisição de brinquedos educativos para atendimento às atividades da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Palmitinho/RS, conforme descrição do anexo I do edital, a se realizar às **9:00 horas do dia 02/04/2026** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de março de 2026

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:67610E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público/Credenciamento n° 0002/2026. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realização de exames de diagnóstico por imagem, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Paraí/RS.** Legislação: Lei Federal 14.133/2021. Credenciamento: a partir de 23/03/2026, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Paraí (Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro). Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CEB7D9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RERATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2023, FIRMADO EM 25/01/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.531.328/0001-83, com sede na Avenida das Nações, nº 126, Parobé/RS, CEP 95630-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Henrique Rafael dos Santos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3073139549 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.743.010-80, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente

CONTRATANTE; e, de outro lado, a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, com sede na Avenida das Hortênsias, 577, Sala 04, Bairro Bavaria, Gramado/RS, CEP 95674-000, inscrita no **CNPJ sob nº 90.347.840/0052-68,** neste ato representada por seus procuradores, **Matheus Cidade Machado, CPF nº 854.785.470-34**, e **Paulo Rogerio Rodrigues, CPF nº 400.300.320-91**, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** resolvem reratificar os dados do 3º termo aditivo firmado em 23/01/2026, como segue:
PRIMEIRA: Retifica-se o endereço da Contratada que no termo aditivo constava Rua Guia Lopes, nº 4620, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo, RS, CEP 93.410-324, passa a ser **Avenida das Hortênsias, 577, Sala 04, Bairro Bavaria, Gramado/RS, CEP 95.674-000.**
SEGUNDA: Ratifica-se as demais cláusulas e condições convencionadas, que permanecem inalteradas incorporando-se ao contrato primitivo este documento de retificação de endereço.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito.
Parobé, RS, 12 de março de 2026.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS

MATHEUS CIDADE MACHADO

PAULO ROGÉRIO RODRIGUES

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:CAFCBF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRD 37-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2026
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 037/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação de imagens em vídeo e cinema digital, com transmissão simultânea para telão e registro das apresentações do evento Festejando Parobé - 2026**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Adjudico o objeto à empresa **AQUILA INTELIGÊNCIA INTEGRADA LTDA** - CNPJ nº 41.971.774/0001-47, no valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. A decisão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 148/2026, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 1681/2026, e encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.**
Parobé/RS, 19 de março de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:24CC2A38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.996/2026

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.900/2026;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 13.169,23 (Treze Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.122.1007.2.036	3.1.90.11.00.00.00	2500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.169,23

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 19 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:4CFD1435

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 69/2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Bruno Pereira Da Cunha 02558390066
Objeto: Aquisição de folder educativo sobre conscientização e prevenção da raiva.
Valor: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 69/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Pedras Altas, 19 de março de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7CEDDA9D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL70-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: A H Serviços De Engenharia E Manutenção Ltda
Objeto: Serviço de emissão de laudo técnico de custo de manutenção e consumo de combustível da frota escolar terceirizada.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 70/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Pedras Altas, 19 de março de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7E3D0119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CANCELAMENTO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 41/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições, **cancela** o Aviso de Intenção de Contratação nº 41/2026, o qual tinha por objeto a aquisição de 500 (quinhentos) cartões de visita.

O cancelamento decorre de necessidade de revisão do objeto, tendo em vista que além da demanda inicialmente identificada, houve manifestação formal de outros interessados quanto à necessidade de aquisição de cartões.

Pelotas, 19 de março de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:74E904C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
PROCESSO N.º 025/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Regulamentado pelo Decreto n.º 12.807/2025), torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo n° 025/2026, que prevê a aquisição de 500 (quinhentos) cordões personalizados para crachás, com clips metálico tipo jacaré, na cor azul, com o logo da Câmara Municipal de Pelotas, conforme Aviso de Intenção de Contratação nº 028/2026 e Memorando nº 031/2026, expedido pela Direção-Geral, no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), à empresa GIOVANIA CASTRO DA SILVA, inscrita no CNPJ 61.744.891/0001-85.

Pelotas, 9 de março de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:D0A2D988

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO

Objeto: a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de estudo técnico contendo análise dos impactos financeiros, funcionais e salariais, a ser anexado ao Projeto de Lei que instituirá o novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários da COINPEL.
Vigência do Contrato: Pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante "Termo Aditivo", nos termos do art. 71 da Lei 13.303/16 e alterações.
Fornecedore: WENDON FELIPE ARAUJO MOREIRA, CNPJ nº. 64.936.009/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinto Araujo nº 33, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP. 29.048-465.
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)
Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações e Termo de Dispensa de Licitação 05/2026.
Data do Contrato: 17 de março de 2026.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:730C1183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 010/2025 SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna publico que realizara licitação na modalidade de Concorrência eletrônica para Contratação de empresa para a execução de Obras de Construção da Quadra Poliesportiva na EMEF João da Silva Silveira, no Município de Pelotas/RS.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 07 de abril de 2026, as 09:00h.
Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., situado na Rua Santos Dumont, 149, 2 andar, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas/RS, 16 de março de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:88E090C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 020/2025 SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna publico que realizara licitação na modalidade de Concorrência eletrônica para Contratação de empresa para a execução de Obras e serviços relativos a reforma em pisos cerâmicos da área administrativa e pintura do pátio interno da EMEF Dom Francisco de Campos Barreto, no Município de Pelotas/RS.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 08 de abril de 2026, as 09:00h. Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., situado na Rua Santos Dumont, 149, 2 andar, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas/RS, 16 de março de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FECB9184

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 194/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 180/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** para a função de **AGENTE FISCAL,** Edital de Abertura nº 412, de 22 de setembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO V DO EDITAL Nº 180/2026:
1.1 Retifica-se o resultado final, lista geral, anexo V do Edital nº 180, de 18 de março de 2026, para constar corretamente, a classificação final, lista geral da função de AGENTE FISCAL, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
O Resultado Final, Lista Geral – anexo V, com as devidas alterações, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 20/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LOUISE LANES LEMOES
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:0FAB5BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 195/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 412/2025 E N° 562/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 412/2025 E N° 562/2025:

1.1- Retifica-se o item 1.2, do Edital n° 412, de 23 de setembro de 2025, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **AGENTE FISCAL**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:
1. DA FUNÇÃO
1.2 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 531,00 por mês, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025, e produtividade de até R$ 2.395,71 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

1.2- Retifica-se o item 1, do Edital n° 562, de 15 de dezembro de 2025, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **PROFESSOR II – TEATRO**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:
1. DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Professor II - Teatro	10 + C.R.	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Teatro	20h	R$2.121,63

C.R. – Cadastro de Reserva.

1.3- Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais n° 412/2025 e n° 562/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LOUISE LANES LEMOES
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:370F9608

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 196/2026 CONVOCAÇÃO PARA COMISSÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL - EDITAL N.º 438/2025

A **PREFEITURA DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** para análise do componente étnico-racial dos inscritos no Concurso Público para o Magistério Municipal, Edital n.º 438/2025, a ser realizada pela Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-Racial, instituída pela Portaria n.º 120, de 17 de março de 2026.
O procedimento ocorrerá na Rua Tiradentes, n.º 3021, sala 502, 5º andar, Pelotas/RS, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, com a abertura do portão às 13h e **fechamento do portão às 13h30min**.
O candidato convocado deverá apresentar **documento de identificação com foto em perfeitas condições, devendo comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia e horário designado.**
Informa-se que os candidatos que não comparecerem na data e hora informada na convocação serão eliminados da lista de cotas e concorrerão, automaticamente, junto aos demais candidatos da classificação geral. Não há possibilidade de mudança de horário e/ou dia.
Segue a relação nominal dos candidatos **APTOS** e a Convocação para procedimento de heteroidentificação, anexo I, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 20/03/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
20 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LOUISE LANES LEMOES
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:9242EC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003-2026 PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA Nº 01/2026/SMS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA Nº 01/2026/SMS

Dispõe sobre a abertura de processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

Eu, ÂNGELA MOREIRA VITÓRIA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde de Pelotas, conforme o decreto 002/2025, de 3 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a Comissão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde (COREMU) constitui instância de caráter deliberativo, responsável pela coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional e/ou uniprofissional;
CONSIDERANDO a competência da COREMU para acompanhar o plano de avaliação de desempenho dos profissionais residentes, bem como para definir diretrizes, elaborar editais e conduzir processos seletivos;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas por meio do Exame Nacional de Residência (ENARE) 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do Programa de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde.
Art. 2º O processo seletivo de que trata esta Portaria destina-se ao provimento de vagas não preenchidas no âmbito do ENARE 2025.
Art. 3º A organização, coordenação e execução do processo seletivo ficarão sob responsabilidade da Comissão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde (COREMU).
Art. 4º As normas, critérios, requisitos, cronograma e demais disposições referentes ao processo seletivo serão definidos em edital próprio.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19 DE MARÇO DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

ÂNGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária de Saúde de Pelotas

Publicado por:
Evelyn Cassal Medeiros
Código Identificador:73197A23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL 032/2026 - PSS - RESULTADO PRELIMINAR - MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 032/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - RESULTADO PRELIMINAR
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**, através d**o Departamento de Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** - Para atuação vinculada ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado Preliminar,** Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site **https://portal.sanep.com.br/selecoes/** no dia **20/03/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **23 de março até as 23h59min do dia 25 de março de 2026**, exclusivamente pelo **endereço eletrônico https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:**
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 20 de março de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:71E3A851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 28/2026. DESIGNA RESPONSÁVEIS PARA REAVALIAR O FUNDAMENTO LEGAL DAS VERBAS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS PAGAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA RECLAMAÇÃO Nº 88.319

O Presidente do Legislativo, do Município de Piratini, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
1. Ficam designados os servidores abaixo para executar a reavaliação do fundamento legal de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias pagas pelo Câmara Municipal de Piratini com vistas à elaboração do ato motivado exigido pela decisão do Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 88.319:
Nome, Matrícula, Cargo/Função, Papel (Coord./Membro): Juliana Vaz Chagas, 40-0, Tesoureira, Responsável pela folha de pagamento; Douglas da Cruz Miranda, 137-6, Ass. Jurídico, Análise legislação.
2. Os designados terão asseguintes atribuições mínimas: (a) levantar todas as rubricas pagas (remuneratórias, indenizatórias e auxílios); (b) identificar,para cada rubrica,o fundamento legal específico (tipo,número da norma e dispositivo); (c) indicar rubricas sem previsão legal expressa, para suspensão após o prazo; e (d) prepararo Relatório Técnico de achados e a minuta do ato motivado.
3. O relatório técnico deverá ser apresentado ao Presidente do Legislativo até 31 de Março de 2026, acompanhado do quadro consolidado de rubricas.

Piratini, 18 de março de 2026.

ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS
Presidente do Legislativo de 2026

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:A75F5945

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA Nº 293/2026

MARCIO MANETTI PORTO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, ao servidor CLEUMIR DA LUZ MEIRELES, matrícula 2160, identidade funcional 1, cargo de Operador de Máquinas, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.378,41 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 66% ref a 11 Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; 25% de Adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Incorporação da Média das Funções Gratificadas FG3 e FG4 - Lei Municipal nº 857 de 2006 a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade. Vencimentos: 2.521,84; 66% referente a 11 Avanços: 1.664,41 25% de Adicional de tempo de serviço:
630,46; Função incorporada: 561,71
PIRATINI, 16/03/2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal de PM De Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:D2F6E036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 07/2026-SRP.** Objeto: **Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de Serviços de abertura de microaçudes, com escadeira hidráulica, nas propriedades contempladas do município de Porto Lucena - RS, conforme Plano de Trabalho, com recursos da Consulta Popular 2023/2024, Convênio 2567/2024, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**. Abertura: **01/04/26**, às **08h30min**. O edital encontra-se à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena - RS, 19 de março de 2026**.**

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:FCAFFD4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026

Dispensa de Licitação 22/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de motor de partida destinado à motoniveladora XCMG, chassi XUG01803CPPB02461, ano/modelo 2023, pertencente à frota do município de Porto Mauá/RS, com valor previsto de R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 19 de março de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:D98FF544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2026

Dispensa de Licitação 23/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto do sistema de basculamento do caminhão MB PAC placa IVM6687, com valor previsto de R$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 19 de março de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5F303828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 52/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: 48.241.664 JESSICA FALKOWSKI LEIMANN
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:B90B38E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: 62.948.042 ELIANE FALKOWSKI LEIMANN
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:DFA4024B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 54/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: 63.277.014 ANDERSON BRIZOLLA MULLER.
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:3765CF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 55/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VALDIR PEREIRA DE FREITAS
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:8B3B2AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 56/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JOAO V. R. FARIAS
OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo literário para comercialização de livros na feira do livro do município de Porto Mauá
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:774EF400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO CONTRATO 51/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EZEQUIEL F DA S MOURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para eventos organizados pelo município de Porto Mauá/RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:963799DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 348/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 19 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:6F3176DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 18 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:7AED6619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2026

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21/2026
Objeto: Aquisição de pneus automotivos destinados a manutenção da frota de veículos da Administração Municipal de Pouso Novo/RS. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 20/03/2026.
Data da sessão: 25/03/2026.
Horário da fase de lances: das 09:01h às 15:01h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:2967331D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos para a alimentação dos animais eventualmente apreendidos na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem Estar Animal. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/04/2026. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 19 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3FBEC734

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo

contratual: **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 002/2025. **Data do Aditivo:** 19/03/2026. **Objeto**: Aditivo 02, para prorrogação de prazo da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Tubino, na localidade do Areal, zona rural do Município de Quaraí, totalizando uma área aproximada de 230,91m2 de ampliação e 36,63m2 de passarela. Recurso: **FUNDEB 30% Ensino Fundamental**. **Empresa Contratada:** RODRIGO BRUM EVANGELHO | CNPJ nº 39.808.891/0001-42. **Período de Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Início:** 20/03/2026. **Término:** 18/05/2026. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Quaraí, 19 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2EF55A29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REAJUSTE
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Data do Aditivo:** 09/07/2025. **Objeto**: **ADITIVO 35** ao contrato que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** L.F. SOARES & CIA LTDA-ME | CNPJ nº 36.735.687/0001-50**. Valor Original do roteiro: Item 4**-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**: R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos)**, **Valor do Reajuste**: R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), **Valor com o Reajuste**: R$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos).
Quaraí/RS, 19 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2C441B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2026.
Contratante: Município de Redentora/RS, CNPJ nº 87.613.113/0001-40.
Contratada: **VULMAR ANTONIO WINK E CIA LTDA**. CNPJ: **91.381.517/0001-23**.
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA IMEDIATA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E COMPRESSORES EXISTENTES, COM INSTALAÇÃO NOS NOVOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENTORA/RS.**
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valores,
Valor do Aditivo: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Valor Atualizado do Contrato: R$ **9.389,50** (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2026.
Contratante: Município de Redentora/RS, CNPJ nº 87.613.113/0001-40.
Contratada: **DRESSLER & ASSOCIADOS - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA** CNPJ: 04.846.845/0001-53.
Objeto do Contrato: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO**.**

Objeto do Termo Apostilamento: Alteração de dotação orçamentaria.
Dotação: Gabinete do Prefeito
Projeto: 02.01 04 122 0010 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390 35 00 00 000 - (26) Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Extrato do 3º Termo Apostilamento ao Contrato nº 003/2026.

Contratante: Município de Redentora/RS, CNPJ nº 87.613.113/0001-40.
Contratada: **EDITORA FTD SA**. CNPJ: 61.186.490/0001-57.
Objeto do Contrato: **Contratação da empresa Editora FTD S.A para a fornecimento de Sistema de Ensino com Distribuição de Material Pedagógico Físico e Virtual para Rede Municipal de Ensino.**
Objeto do Termo Apostilamento: alteração de dotação orçamentaria.
Dotação: **Secretaria Municipal Da Educação**
Unidade Orçamentária: MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
Ação (Projeto/Atividade): 2269 - Sistema De Ensino
Natureza Despesa: 3390 30 00 00 000 Material De Consumo **(Cód. Reduzido 196)**

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 057/2023.
Contratante: Município de Redentora/RS, CNPJ nº 87.613.113/0001-40.
Contratada: **TERESINHA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 332.721.900-15
Objeto do Termo de Apostilamento: alteração de dotação orçamentaria.
Dotação: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural
Projeto: 12.1 20 606 0075 2303 – Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Rural
3390 39 00 00 000 - (489) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:29870C1F

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 015/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2026 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA TRANSMISSÃO (CAIXA DE CÂMBIO) DO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8, ANO 2019, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor do Contrato: R$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais) Empresa **ERVAL AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita com **CNPJ Nº 54.853.834/0001-79**.

Redentora- RS, 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 016/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2026 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K. Valor do Contrato: R$ 35.377,34** (trinta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Empresa **MECANICA MP- JOSÉ PAULO DA SILVA**, inscrita com CNPJ Nº **04.626.088/0001-02.**

Redentora- RS, 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 011/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 **Conforme Processo de Contratação nº 029/2026 por Dispensa de Licitação 006/2026.– Objeto:** Contratação de empresa para elaboração e emissão de Laudo Técnico para apuração do valor da terra nua -VTN 2026, NOS TERMOS DA IN/RFB 1877/2019**. Valor do Contrato: R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais) Empresa **AGROINOVA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 59.177.472/0001-67.**

Redentora- RS, 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 012/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2026 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTESÃ QUALIFICADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINA TERAPÊUTICA JUNTO AO GRUPO DE MULHERES E GRUPO DE GESTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor do Contrato: R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais) Empresa **ROSANE TERESINHA DA SILVA 50612158004**, inscrita com CNPJ Nº 16.638.293/0001-77.
Redentora- RS, 19 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:FE4CDD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 1589/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1589/2026, dispensa de licitação nº 132/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **ANDERSON TAFFAREL DE OLIVEIRA GARCIA,** inscrita no CNPJ n.º 49.817.631/0001-97, para fornecimento e instalação de cobertura em lona, com estrutura em ferragem galvanizada, destinada ao espaço de circulação entre o Posto de Saúde e a Rua Coberta, bem como à proteção dos veículos estacionados no local, no município de Riozinho/RS. O valor estimado total da contratação é de R$ 12.112,00 (Doze mil, cento e doze reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 19 de março de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:CEBFCED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1589/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ANDERSON TAFFAREL DE OLIVEIRA GARCIA, inscrita no CNPJ n.º 49.817.631/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura em lona, com estrutura em ferragem galvanizada, destinada ao espaço de circulação entre o Posto de Saúde e a Rua Coberta, bem como à proteção dos veículos estacionados no local, no município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.112,00 (Doze mil, cento e doze reais).
VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias
DATA ASSINATURA: 19/03/2026.
Riozinho/RS, 19 de março de 2026.

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:AD841A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
O Município de Sagrada Família/RS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos na área de **Endodontia (tratamento de canal)**, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.
VALOR TOTAL:
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA:
12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA:
A dispensa de licitação justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite legal, bem como pela necessidade de garantir atendimento especializado em endodontia à população, considerando a ausência de profissional especializado no quadro do Município.
A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública, evitando o agravamento de quadros clínicos e reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios.
DATA DA RATIFICAÇÃO:
19/03/2026
Sagrada Família/RS, 19 de março de 2026.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:E13FCAAE

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
PROCESSO Nº 38/2026

O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2026**, conforme segue:
1. DA RETIFICAÇÃO
Fica **alterada a data de realização da sessão pública**, constante no preâmbulo do edital, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ:
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no dia **08 de abril de 2026**, com envio de propostas até às **08h55min**, e início da disputa às **09h00min**.
LEIA-SE:
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no dia **13 de abril de 2026**, com envio de propostas até às **08h55min**, e início da disputa às **09h00min**.
2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital original**.
3. DA PUBLICAÇÃO
A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital original, para garantir ampla publicidade e transparência.
Sagrada Família/RS, 19 de março de 2026.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8EBE96FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 015/2026, com fulcro no art. 75, "II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação XC e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) junto ao Hospital Aderbal Schneider pelo período de 10 meses (01/03/26 a 31/12/26), em favor da empresa PRO-RAD CPNSULTORES EM RADIPROTEÇÃO S/S LTDA., de CNPJ 87.389.086/0001-74, no valor de R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R$ 40,00 o preço do dosímetro padrão tórax (um por mês), R$ 40,00 o dosímetro de tórax (sendo 3 dosímetros por mês) e o valor de R$ 80,00 o estimado caso haja necessidade do envio pelo correio. Salto do Jacuí, 19 de março de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:BE1092CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 016/2026, com fulcro no art. 75, "II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo público para contratação de agentes de combate à endemias, conforme Lei Municipal nº. 2.993/2025, em favor da empresa LEANDRO TEODORO-ME, de CNPJ 49.848.910/0001-18, no valor de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). Salto do Jacuí, 19 de março de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:11826E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 017/2026, com fulcro no art. 75, "II", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de monitora diurna para o Centro de Referência da Criança e Adolescente – CMRCA pelo prazo de 30 dias (05/03/26 a 03/04/26), em favor de SIMONE SILVA DE ASSIS, de CPF 015.xxx.xxx-41, pelo valor de R$ 2.097,90 (Dois mil e noventa e sete reais e noventa centavos). Salto do Jacuí, 19 de março de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:B15F487E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO Nº 029/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.112.748/0001-81.
Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 24 de março de 2026 a 24 de março de 2027.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:5075C99D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO N.º 5.958, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.656/2025 de 23 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:74D0A59F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 18/2026: INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, a REVOGAÇÃO do processo de dispensa de licitação nº 09/2026, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da

CONTRATADO:
CENTRO DE REABILITAÇÃO BUSCANDO SONHOS LTDA
CNPJ: 58.191.780/0001-84

O valor estimado para pretendida contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor mensal, totalizando R$ 60.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 meses.

Santa Bárbara do Sul/RS, 19 de março de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E8847572

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 19/2026: CONTRATAÇÃO DO SESC – UNIDADE OPERACIONAL SESC CRUZ ALTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 19/2026, com fulcro no art. 75, inc XV da Lei Federal nº 14.133/21, Contratação do SESC – Unidade Operacional Sesc Cruz Alta.
CONTRATADO: **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 03.575.238/0001-33,** com valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 19 de março de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3836B370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 14 de abril de 2026, às 10h a **CHAMADA PÚBLICA** - 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Creche da Rede Municipal de Ensino; no dia 14 de abril de 2026 às 11h a **CHAMADA PÚBLICA** – 02/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a pré-escola; no dia 14 de abril de 2026 às 12h a **CHAMADA PÚBLICA** – 03/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas do Ensino Fundamental; e no dia 29 de abril de 2026 às 10h a **CE 02/2026** - Execução da implantação da 2ª etapa do Parque de Exposições Lote 2.. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135 , ramal 216. SALA DE LICITAÇÕES, em 19 de março de 2026.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EBB20144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.019 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.690 de 09/12/2025**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.04.27.812.0304.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.31.00.00.00 **(96) –** Premiações CLT., Art., C., Desp. e Outras..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
4.4.90.52.00.00.00 **(328) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**
3.3.90.36.00.00.00 **(594) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.3.90.39.00.00.00 **(662) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 27.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.3.90.40.00.00.00 **(55) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 27.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 27.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7D6C3B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LEI Nº 3.710 DE 05 DE MARÇO DE 2026 – EDITAL DE ABERTURA 006/2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	**5,0**
02	TAMIRES MACHADO MORAES LOPES	**8,0**
03	ROSANGELA ROSA FIGUEIREDO DA SILVA	**10,5**
04	IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	**15,0**
05	JOSELAINE OLIVEIRA RODRIGUES	**30,0**
06	AMANDA ROSA DE SOUSA	**12,5**
07	BRUNA CERETTA DE FIGUEIREDO	**0**
08	MARIA GORETI TEIXEIRA PESSOA	**9,0**
09	KETLLYNN DOS SANTOS LOPES	**10,5**
10	DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	**7,5**
11	ANIMARA SARAIVA CARDOSO	**DESCLASSIFICADA**
12	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	**15,0**
13	JOCELAINE ROSA DE LARA	**11,5**
14	MARCIANA BOETEGE DOS SANTOS	**13,0**
15	TALINE CARDOSO DA CUNHA	**21,5**
16	JÉSSICA DOS SANTOS ROSA	**6,0**
17	JACINEIA DE OLIVEIRA FERREIRA	**DESCLASSIFICADA**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 23.03.2026 e endereçados à Banca Examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 19 DE MARÇO DE 2026

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:87BE55CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LEI Nº 3.708 DE 05 DE MARÇO DE 2026– EDITAL DE ABERTURA 005/2026.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	FLAVIA DA ROSA RODRIGUES	**25,0**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 23.03.2026 e endereçados à Banca Examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 19 DE MARÇO DE 2026

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração E Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5FF43AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LEI Nº 3.711 DE 05 DE MARÇO DE 2026– EDITAL DE ABERTURA 007/2026.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	LUCIANE REIS DA SILVA	**12,5**
02	JOSELAINE OLIVEIRA RODRIGUES	**30,0**
03	ANA MARIA TRINDADE MARQUES	**0**
04	JÚLIO SÉRGIO ROSA DOS SANTOS	**20,0**
05	ADRIANA CACILDO FERREIRA	**15,0**
06	NOEMI APARECIDA BATISTA MARQUES	**5,0**
07	FLÁVIA OLIVEIRA PERES	**1,5**
08	BARBARA SILVEIRA DE FREITAS	**15,0**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 23.03.2026 e endereçados à Banca Examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 19 DE MARÇO DE 2026

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E88212A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2026

Contrato: nº 95/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VGS TERRAPLANAGENS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.112.489/0001-61
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de horas máquinas para realização de manutenção e conserto de estradas não pavimentadas, bueiros, valos, transportes de maquinários, abertura e limpeza de micro açudes, bebedouros e escavações em geral, bem como outros serviços de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.
Valor total do contrato: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
Vinculação: Pregão Eletrônico 38/2025
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 18/03/2026 e término em 18/07/2026.

Data da Assinatura: 18/03/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:768EDEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 90/2022

Contrato: nº 90/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **SPADER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: 14.887.828/0001-18
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 06/2022

Altera-se o valor do índice INPC do reajuste por haver um erro de digitação no mesmo.
Onde se lê:
Índice do INPC, de 4,866500 % (tabela demonstrativa abaixo).

Leia-se:
índice do INPC, de 3,357470 % (tabela demonstrativa abaixo).
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA227B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.718 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação, em caráter emergencial, por tempo determinado, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de 03(três) Professores de Anos Iniciais.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, de *03(três) Professores de Anos Iniciais*** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992, já existente na Administração Pública Municipal, com efeitos vigentes, e autorizado pela Lei **n° 3.602/2025.**

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, a contratação referida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E8AFA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 189/2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora, **ALINE DA SILVA BATISTA,** Matrícula **4135-1, AGENTE ADMINISTRATIVO,** 10 **(**dez) dias de férias, a contar de **23.03.2026 a 01.04.2026**, referente ao período aquisitivo de **26.02.2025 a 25.02.2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:319D2392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde nos dias **18.03.2026 a 27.03.2026, 10 (dez)** dias a Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES GARCIA,** Matrícula **2443-0, AGENTE COMUNITÁRIO**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 19 DE MARÇO DE 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:247B43D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.168, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 58.340,00 - SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 58.340,00** (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.608.0254.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.340,00	94171	1500*
		T O T A L	**58.340,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.340,00	93224	1500*
		T O T A L	**58.340,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:CE0A0696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.169, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 876.478,75 - SMSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 876.478,75** (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0265.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	94129	2752*
17.01.06.181.0265.4180	3.33.90.30	Material de Consumo	75.000,00	94138	2752*
17.01.06.181.0265.4180	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	75.000,00	94137	2752*
17.01.06.181.0265.4539	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	94142	2752*
17.01.06.181.0265.4539	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	94143	2752*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.30	Material de Consumo	126.478,75	92626	2752*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00	92627	2752*
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	92630	2752*
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Com. - PJ	50.000,00	92632	2752*
		T O T A L	**876.478,75**		

(*) Recurso 2752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 752, no valor de R$ 876.478,75 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:50216530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.170, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 109.639,11 - SMSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 109.639,11** (Cento e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0265.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109.639,11	94134	2706*
		T O T A L	**109.639,11**		

(*) Recurso 2706 – Transferência Especial da União.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no valor de R$ 109.639,11 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:7C52A4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.171, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 165.000,00 – SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 165.000,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	90729	1500*
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	90738	1500*
		T O T A L	**165.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.126.0003.4029	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Com. - PJ	165.000,00	90757	1500*
		T O T A L	**165.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:CF5F1D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 12/2026

OBJETO: Publicidade institucional alusivo ao Canto Missioneiro. Empresa: GRAFICA JORNAL DAS MISSOES LTDA - Cnpj 88.729.629/00001-18 Valor Total R$ 880,00;
Grupo Sepe Tiaraju de Comunicações Ltda – CNPJ: 07.982.466/0001-89 Valor total do fornecedor 1200,00.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:F45406EE

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 13/2026

OBJETO: Publicidade institucional alusivo ao Aniversário de 153 anos do Município. Empresas:
GRAFICA JORNAL DAS MISSOES LTDA - Cnpj 88.729.629/00001-18 Valor Total R$ 440,00;
Grupo Sepe Tiaraju de Comunicações Ltda – CNPJ: 07.982.466/0001-89 Valor total do fornecedor 750,00.
Jean Rafael Machado Doberstein – CNPJ: 28.187.702/0001-45, valor totoal do fornecedor R$ 1.000,00.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7AB8EE60

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 13/2026

OBJETO: Aquisição de 1 pneu 225/50 r17 94w spfm-800 dunlop. Empresa vencedora: Pippi Pneus LTDA, cnpj: 89.079.354/0001-87. Valor total: R$ 586,00.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:09992165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
OBJETO: Contratação da empresa Papelaria e Bazar Kraft (CNPJ 23.642.684/0001-20) para aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras a fim de atender as demandas do setor administrativo da Câmara de Vereadores.
HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 005/2026 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação. Registre-se e Publique-se.
Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2026.

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -
Presidente

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:13F9C3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 032/2026

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 032/2026 do tipo menor preço por item para aquisição e instalação de academias ao ar livre e playgrounds no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento ao Convênio do Ministério do Esporte n.º 152/2025 - Transferegov.br n.º 961530/2024, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/04/2026, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:A422405C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.033/2026 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de gêneros alimentícios visando atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/04/2026 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:AAEE969A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 870, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n° 10/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n° 10/2026 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.° 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 9.784/1999, Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Municipal n° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.
Santo Antônio da Patrulha,19 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5B9909C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 129/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2021
CONTRATO: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 129/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza no Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Várzea, Posto de Saúde Menino Deus, Posto de Saúde Bom Princípio, Posto de Saúde Vila Palmeira, Posto de Saúde Miraguaia, Posto de Saúde Agasa, Vigilância em Saúde, Departamento de Apoio e Infraestrutura, Ament, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e Unidade Sentinela.
CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 35.415.345/0001-90.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a REPACTUAÇÃO decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2026/2026, a contar de 01/01/2026 e válida até 30/06/2026, e planilha de custos, conforme solicitado pelo Memorando nº 275/2026- SEMSA de 06 de março de 2026, encaminhado pelo memorando nº 197/2026 – SGCON de 09 de março de 2026 e demonstrado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR NOVO	DIFERENÇA ENTRE VALORES	DIFERENÇA ENTRE VALORES (%)
Posto de Trabalho de 08 horas (16 Postos)	R$ 3.644.899,42	R$ 3.682.420,48	R$ 37.521,06	1,03%
TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2026 ATÉ 30/06/2026 (06 MESES) = R$ 37.521,06				

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original para acrescentar a importância de R$ 37.521,06 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais, seis centavos), referente a REPACTUAÇÃO descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas (memorando nº 038/2026- CEAPC de 20/02/2026) e termo de pedido de compra nº 2026/664 de 02/03/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para se fazer incluir as seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o termo de pedido de compra nº 2026/664 de 02/03/2026. DOTAÇÃO: 2026/918 – Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 07.01.10.301.0002.1071 – Emenda Alceu Moreira Port. 7301/25

Incremento APS cta 3367 DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS RUBRICA: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:5C5283EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato Prestação de Serviços nº. 058/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026.
CONTRATADO: PAULO FERNANDES COSTA JOBIM, CNPJ n.º 64.101.511/0001-82
OBJETO: Contratação do palestrante Paulo Jobim referente ao "Curso de Treinamento e Capacitação: Bem-Estar e Saúde Emocional de professores", com encontros formativos dos profissionais das Escola de Ensino Fundamental Nercy Rosa e Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:98DCA9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2025 - TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 015/2025
1.º Aditivo ao Contrato n.º 164/2025 – TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a Obra de Construção de Unidade de Centro Dia para Pessoas Idosas, conforme projeto elaborado pela SEPDE, através do Convênio FPE n.º 5128/2024 – PROA n.º 24/2100-0002059-2, firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: LM CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 25.299.194/0001-07
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem formalizar a paralisação da execução do objeto contratual, tendo como base a Lei nº 14.133/2021, em especial a necessidade de Apostilamento do Convênio FPE n.º 5128/2024 para adequação do projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e retificação da matrícula n.º 20.960 devido à constatação de divergências entre a Área de Preservação Permanente - APP registrada e a de fato existente no imóvel, constatada durante a execução da obra, nos termos descritos no Memorando 241/2026-SEPDE, de 12/03/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - A obra está paralisada desde o dia 15/01/2026, período em que se buscou caminhos e orientações de como solucionar o problema conforme consta no Memorando 241/2026- SEPDE, de 12/03/2026, suspendendo-se todas as atividades de execução do contrato 164/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - A paralisação vigorará até o atendimento das demandas e formalização do Apostilamento, que é de mais 02 meses, podendo o Contrato 164/2025 ser retomado a partir de 15 de maio de 2026, totalizando 120 dias. CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização da obra realizará um levantamento fotográfico e técnico da situação atual da obra. As partes acordam que a medição realizada em 04/02/2026 e paga em 11/03/2026 compreende todos os serviços realizados até a data de 15/01/2026. CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência e o cronograma físico-financeiro serão automaticamente prorrogados pelo tempo correspondente ao período de paralisação, sem penalidades para a contratada. Caso a paralisação supere 120 (cento e vinte) dias a contar da data da paralização (15/01/2026), as partes deverão reavaliar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando os custos de mobilização/desmobilização e manutenção de canteiro, conforme art. 124, II, 'd' da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEXTA - A Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, higiene e sinalização no canteiro de obras para evitar acidentes e furtos durante o período de suspensão, devendo, também, afixar placa no local da obra sinalizando a paralização, o período, o motivo pela inexecução temporária e a data prevista para reinício da execução. A Contratante, por sua vez, se compromete a divulgar as mesmas informações em sítio eletrônico oficial e, posteriormente, a emitir ordem de reinício dos trabalhos imediatamente após a solução do motivo ensejador desta paralisação. CLÁUSULA SÉTIMA -. O presente termo será registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei 14.133/2021. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:B4BDB420

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 163/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2025.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº 163/2025.
CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0014-06.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão refrigerado 0 (zero) km.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, para substituir o objeto pelo veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 417 9M³ TETO BAIXO – CODIGO MERCEDES F42BUP1J, na cor branca, mantidas as demais características ou superiores, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR,** conforme proposta da contratada e com base no permissivo contido no artigo 124, da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, especificamente o item 1.2.1, para prorrogar a sua vigência por mais 40 (Quarenta) dias, a contar de 12/04/2026, em razão da substituição do objeto, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, nos termos solicitados pelo memorando 367/2026-SEMED, de 17/03/2026.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:5C69D1D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público que credenciou a empresa **IDEALE LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.362.123/0001-73, através do 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2024, para prestação serviços de confecção de próteses totais ou parciais superiores e/ou inferiores para atender a demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), Edital de Chamamento Público nº 005/2023 (Processo Administrativo nº 391/2023). Demais informações constam do site do Município

www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações. Santo Augusto – RS, 19 de março de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:EF36BC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE EQUIÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico-Financeiro – ATA Nº 033/2025 – Pregão Eletrônico Nº 09/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AVENIDA – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 09/2025, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 24/02/2025 (Processo Administrativo nº 37/2025). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis (gasolina aditivada, diesel comum, diesel S-10 e Arla 32) para a frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos, lotados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 18/03/2026, referente ao item 3 - Óleo Diesel S 10, de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) passa para R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante manifestação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 41/2026/SEAD, parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 19 de março de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:405C5175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
(Pregão Eletrônico nº 81/2025)

O Município de São Gabriel/RS, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Gonçalves Menezes**, Prefeito Municipal, e **Katiane Avila Guse**, inscrita no CNPJ nº. 30.097.911/0001-40, resolvem **RESCINDIR** consensualmente o item **028 - BOLACHÃO TIPO URUGUAIA (GALLETA)**, **Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) nº 003/2026**, conforme **Parecer n° 103/2026** da **Procuradoria Jurídica do Município**, por decisão das partes que a este firmam.

São Gabriel, 19 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:0D6CF279

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 103/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 - fica reajustado o valor do contrato em epígrafe pelo índice IPC-FIPE, passando o valor mensal para **R$ 7.232,24 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) – Fontoura & Fontoura Ltda.**

São Gabriel, 19 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:2D8337E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA n° 001 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 004/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2025 - correção do texto do Termo de Credenciamento em epígrafe, tendo em vista ser erro de digitação.

Onde se lê:

"[...] 06 de abril de 2026. [...]"

Leia-se:

"**[...] 06 de março de 2026 [...]**"

Permanecem inalteradas as demais disposições no referido documento.

São Gabriel, 19 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:2838ED3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 23/2024

Aditivo 02 ao Contrato nº 23/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE UM EDUCADOR FÍSICO PARA EXERCER ATIVIDADES DE FACILITADOR SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DESENVOLVIDOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO. – **Processo** n° 55/2024, **Dispensa Presencial nº** 41/2024 – **Contratada:** CENTER FIT CONDICIONAMENTO FÍSICO, BISTRO E BEM-ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ 31.851.114/0001-79, com sede na Rua Vitorio de David, nº 1115, Bairro Santo Antônio, Faxinal do Soturno/RS CEP 97.220-000. **Valor Mensal:** O valor mensal passa a ser de R$ 1.090,62 (um mil, noventa reais e sessenta e dois centavos). **Valor total:** R$ 13.087,44 (treze mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 21de março de 2026.

São João do Polêsine, RS, 19 de março de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:8F4AB311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 55/2024

Aditivo 04 ao Contrato nº 55/2024 – Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, dedicado à internet de ~= 900 Mbps de Download e ~= 850 mbps de upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos órgãos pertencentes ao Município de São João do Polêsine com ~=20 pontos de fibra óptica FTTP, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. – **Processo** n° 229/2024, **Dispensa de Licitação nº** 41/2024 – **Contratada:** PICCININ COMPUTADORES E TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.899.963/0001-67, com sede na Rua 30 de Novembro, nº 1078, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS, CEP 97.220-000. **Do aditivo:** O valor do presente aditivo é de **R$ 2.750,20 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, referente ao acréscimo aproximado de **8,64% ao valor contratual.** O aditamento corresponde à inclusão de dois novos pontos de internet, sendo um no Ponto A, localizado na Rua João Marchiori, e outro no Ponto C, na ERS-348 – acesso ao município, destinados à instalação de câmeras vinculadas à Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 125. O valor adicional mensal será de **R$ 114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos) por ponto/mês**, totalizando **R$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) mensais**, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

São João do Polêsine, RS, 19 de março de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:D1C2CC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026: Aquisição de materiais gráficos institucionais, sendo 1000 pastas capa dura timbradas medindo 22,5 cm x 31,5 cm; 2000 pastas para processos na cor amarela timbradas medindo 23,5 cm x 32,5 cm; 3000 envelopes grandes timbrados medindo 32 cm x 23 cm; 3000 envelopes médios timbrados medindo 25 cm x 18,5 cm; e 5000 folhas timbradas A4 (21 cm x 29,7 cm), para atendimento das demandas administrativas.

Fornecedor: **Ana Laura Oliveira Borges**
CNPJ N° 51.816.665/0001-09
Itens 1, 2, 3 e 4: pastas capa dura; pastas amarelas e envelopes
Total: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Fornecedor: **Tapejarense Industria Gráfica Ltda**
CNPJ N° 87.615.225/0001-30
Item 5: folhas timbradas formato A4 (21 cm x 29,7 cm)
Total: R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Processo Homologado em 20 de março de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:561D9F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5026 2024
CONTRATADA: TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
ADITIVO nº 2
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
BASE LEGAL: art. 107, Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.90.40.06.00

São Leopoldo, 20 de março de 2026.

FABIANO HAUBERT
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AFE97BB3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2026

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Marxandra Ajala Gomes	64	Universal

Emprego: Enfermeiro – Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Rejane Silva Regis	36	Universal

Emprego: Cirurgião Dentista – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Prisciane Silva Dos Santos	44	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Taiuani Ferreira De Araujo	58	Universal

Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo

São Leopoldo, 20 de março de 2026

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:E7C0519A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA N° 02/2026

"Dispõe sobre a alteração de cargo de funcionário já designado em função gratificada"

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterada a função gratificada do Senhor RAFAEL MACIEL FERNANDES, matricula 185, já designado conforme a Portaria n° 49/2025 na função de PREGOEIRO, para a função de SUPERVISOR DE CUSTOS, de acordo com o artigo 83 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.
A atuação como Supervisor de Custos acarreta nas seguintes atribuições específicas:
a) Apurar, registrar e realizar o controle dos lançamentos de custos da FMS-SL;
b) Monitorar as informações de custos geradas e os resultados esperados;
c) Acompanhar o funcionamento do sistema de custos utilizado no âmbito da FMS-SL;
d) Auxiliar nas ações que visem a redução de custos e melhoria da qualidade do gasto, com a finalidade de otimização da gestão;
e) Controlar e mensurar os custos administrativos da FMS-SL;
f) Avaliar os lançamentos quanto à consistência das informações de custos lançadas pelos demais atores;
g) Aferir os cálculos de rateios realizados pelo sistema de custos;
h) Realizar capacitações em gestão de custos;
i) Elaborar relatórios gráficos de custos e fornecer informações relevantes e pertinentes para o auxílio dos gestores;
j) Exercer outras atividades afins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 18 de março de 2026

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:FDDF2E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA SESSÃO 02 DO LEILÃO

LEILÃO DE PAGAMENTO Nº 001/2026 **OBJETO:** Leilão de Créditos de Fornecedores.
Aos 16 dias do mês de março do ano de 2026, às 14 horas, no Gabinete da Secretaria da Fazenda, na sede do Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Técnica da Fazenda para fazer análise e julgamento das propostas apresentadas na sessão do Leilão, conferindo a conformidade das propostas com as regras do Leilão, registrando em ata o deferimento ou indeferimento das propostas, e do termo de acordo dos fornecedores, em atenção ao resultado final da sessão Leilão supramencionado, lavro a presente Ata de Homologação.
CONSIDERANDO a realização da Sessão 02 do LEILÃO DE PAGAMENTO Nº 001/2026 conduzido pela Comissão Técnica da Fazenda;
CONSIDERANDO o Edital de LEILÃO DE PAGAMENTO Nº 001/2026, com as condições e regras para a apresentação das propostas;
CONSIDERANDO a legalidade e a vantajosidade do procedimento para a Administração Pública, e a regularidade dos atos praticados;
RESOLVE:

1•HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO supracitado conforme demonstrado abaixo.

LEILÃO DE CRÉDITOS DE FORNECEDORES – Sessão 002				
FORNECEDORES	Proposta	Desconto %	Julgamento	Classificação
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	Sim	11	Proposta deferida	1º lugar
CONSTRUÇÕES MOOG LTDA	Não			
LUIZ TURISMO LTDA EPP	Não			
ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA	Sim	10,2	Proposta deferida	2º lugar

2. ACOLHER as propostas e acordos de novação das dívidas dos fornecedores classificados na sessão do Leilão.
3. DETERMINAR a publicação desta Ata de Homologação no Sistema de Protocolo Eletrônico, no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Município, para ciência dos interessados.
E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada.
São Leopoldo, RS, 16/03/2026.

LUIS TADEU BELLONI

JONATHAM DOS SANTOS

KATIA DE MARI DA SILVA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A447B846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO INFORMATIVA Nº 033/2026

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do que requereu nesta Prefeitura, **ALEXANDRE DOS SANTOS VOESE** CPF nº 041.228.170-80, residente na Rua Alberto Pasqualine, nº 167, Bairro: Jardim América, São Leopoldo, em requerimento protocolado sob o nº 6120/2026, de 11 de março de 2026, e diante de informações do Cadastro Fiscal de Contribuintes de Alvará de Localização e Funcionamento, que o senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS VOESE,** CPF nº 041.228.170-80, encontra-se cadastrado como proprietário do veículo marca HONDA/CITY EX CVT, cor PRETA, ano 2015, placa FVK2H96 chassi sob nº 93HGM6670FZ137345 prefixo nº 24. O mesmo é permissionário de concessão para veículo de aluguel/TÁXI, desde 23/11/2021. Não possui cadastro de motorista autônomo de táxi, informado no sistema deste município.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F513C5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN - CONTRIBUINTE JULIO CESAR LIPPERT

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN

Contribuinte: JULIO CESAR LIPPERT
CPF: 022.681.500-54
Posto Fiscal de Vinculação: Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, Avenida Dom João Becker, 754/6º andar - Centro
São Leopoldo/RS, CEP 93010-010.
Nos termos do inciso IV, artigo 194-A do Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº5047/2001) e do § 3º, artigo 19 do
Decreto nº 8.399/2016, fica o contribuinte NOTIFICADO da lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento de ISSQN
n°2026/16 de 03 de março de 2026 do Processo Fiscal n°2026/2337, após restarem infrutíferas as tentativas de entrega
por via postal de Notificação, devendo recolher o crédito tributário exigido na notificação ou apresentar defesa, por

escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso I, artigo 172 do CTM. Durante o prazo para interposição da
DEFESA, uma via da Notificação e dos demonstrativos e documentos que a instruem ficarão à disposição do
interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal, podendo ser retirados nos
dias úteis durante os horários de expediente. Considerar-se-á realizada esta notificação no prazo de 15 (quinze) dias
após a data de publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, § 6º, artigo 194-A do CTM.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar realizada esta notificação, sem que haja o
recolhimento do crédito tributário ou, ainda, a apresentação de defesa, implicará na inscrição do crédito tributário na
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.
IVAN BENDER
Fiscal Tributário
PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR
Chefe do Departamento de ISSQN
Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR e IVAN BENDER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 6A8Z.9L4C.LOCJ.USVV

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9563AC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN - CONTRIBUINTE MARIA INES JACOBSON OUTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN

Contribuinte: MARIA INES JACOBSON OUTEIRO
CPF: 658.659.950-49
Posto Fiscal de Vinculação: Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, Avenida Dom João Becker, 754/6º andar - Centro
São Leopoldo/RS, CEP 93010-010.
Nos termos do inciso IV, artigo 194-A do Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº5047/2001) e do § 3º, artigo 19 do
Decreto nº 8.399/2016, fica o contribuinte NOTIFICADO da lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento de ISSQN
n°2026/14 de 03 de março de 2026 do Processo Fiscal n°2026/2335, após restarem infrutíferas as tentativas de entrega
por via postal de Notificação, devendo recolher o crédito tributário exigido na notificação ou apresentar defesa, por
escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso I, artigo 172 do CTM. Durante o prazo para interposição da
DEFESA, uma via da Notificação e dos demonstrativos e documentos que a instruem ficarão à disposição do
interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal, podendo ser retirados nos
dias úteis durante os horários de expediente. Considerar-se-á realizada esta notificação no prazo de 15 (quinze) dias
após a data de publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, § 6º, artigo 194-A do CTM.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar realizada esta notificação, sem que haja o
recolhimento do crédito tributário ou, ainda, a apresentação de defesa, implicará na inscrição do crédito tributário na
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

IVAN BENDER
Fiscal Tributário

PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR
Chefe do Departamento de ISSQN

Este documento foi assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR e IVAN BENDER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 9HTC.GJWH.E9PS.JFKC

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:38622FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.678

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de março de 2026, **GLÊNIO BITTENCOURT,** matrícula nº 55965, para o Cargo em Comissão de Assessor III de Atendimento e Expediente, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 19 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5C2A970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.697

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta em registro na Folha de Pagamento,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 140.323, de 11 de fevereiro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

"DESIGNA, **no período de 09 a 18 de março de 2026 (10 dias)**, o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA,** matrícula nº 55690, para responder pelo Cargo em Comissão de 4º Subsecretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular OLI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55688, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A494DAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.732

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 04 de março de 2026, **CINTIA CRISTIANE HOFLE,** matrícula nº 55852, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete III da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 139.863, de 23 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5745150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.733

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de março de 2026, **CLAUDETE BRIZOLA PALAGI,** matrícula nº 55967, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete III da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE38989A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.737

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2026, **CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER,** matrícula nº 55760, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica Especial de Contratualizações, Símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.266, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3B107FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.739

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 5658 de 06 de março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **DAIANE DE QUEIROZ VAZ**, **matrícula n° 85750,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 86.522 de 04 de agosto de 2014, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9189B0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.740

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de março de 2026, **MARCIA ELISIA DE LIMA,** matrícula nº 55966, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Conservação da 1ª Subsecretaria, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 19 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A448AD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 04 de março de 2026, **CINTIA CRISTIANE HOFLE,** matrícula nº 55852, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.256, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA829BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.742

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6011 de 11 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **DENISE MEDIANEIRA MACHADO DA GAMA, matrícula n° 85636**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.808 de 20 de março de 2014 e **matrícula n° 87606**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 125.358 de 24 de março de 2023, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **10 março e 11 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A82DE32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.746

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5497/2026, de 05 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **CÁREN MICHELEM MACHADO SARAIVA,** matrícula nº 84432, cargo: Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) realizadas ás segundas e quintas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de estudos, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:69593032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.747

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5260/2026, de 04 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **ALEX SANDRO AGNE DE MORAIS,** matrícula nº 87096, cargo: Professor e matricula nº 87543, cargo: Professor de Educação Infantil 25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) realizadas nas terças, quartas e sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que o servidor apresentou comprovante de trabalho na modalidade EJAI da nossa rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9D8EBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.748

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5327/2026, de 04 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **PAMELA LEMOS NUNES,** matrícula nº 87077, cargo: Professor de Educação Infantil 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) realizadas ás quintas e sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de trabalho na modalidade EJAI da nossa rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE2CD86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.749

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5329/2026, de 04 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **GRAZIELA MARIA MAUS,** matrícula nº 84444, cargo: Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) realizadas nas segundas, terças e sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de trabalho na modalidade EJAI da nossa rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36998B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.750

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5562/2026, de 06 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **FERNANDA PINTO,** matrícula nº 83047, cargo: Professor e matricula nº 85324, cargo: Professor de Lingua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de trabalho em outra rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A39E507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.758

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5482/2026, de 05 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **PALOMA DE FREITAS DAUDT,** matrícula nº 88020, cargo: Professor de Lingua Inglesa, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas de segundas às sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de trabalho em outra rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:662C6BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.759

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5487/2026, de 05 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **DENISE FABIANE ROSA,** matrícula nº 86141, cargo: Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas de segundas às sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de trabalho em outra rede de ensino, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C3D972E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.760

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4887/2026, de 27 de fevereiro de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ROSÂNGELA PINHEIRO GARCIA,** matrícula nº 87994, cargo: Professor de Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas de segundas às sextas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que a servidora apresentou comprovante de estudos, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E83254A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.761

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5188/2026, de 03 de março de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **HENRIQUE ARNOLDO JUNIOR,** matrícula nº 87169, cargo: Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas de segundas às quintas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que o servidor apresentou comprovante de estudos, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19B48E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.762

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 09 de março de 2026, **GISELE RODRIGUES DA SILVA MENSCHAID,** matrícula nº 55961, para o Cargo em Comissão Chefe do Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6ABE512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.762

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 09 de março de 2026, **GISELE RODRIGUES DA SILVA MENSCHAID,** matrícula nº 55961, para o Cargo em Comissão Chefe do Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.257, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD75D6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.763

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4743/2026, de 26 de fevereiro de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **CRISTIAN DE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 88149, cargo: Professor de Lingua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas às terças e quintas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que o servidor apresentou comprovante de estudos, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE03AEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.764

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4491/2026, de 24 de fevereiro de 2026,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **JULIANO DA COSTA MACHADO TIMMERS,** matrícula nº 84460, cargo: Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs), realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, referente ao primeiro semestre letivo de 2026, considerando que o servidor apresentou comprovante de estudos, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E876B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.768

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta no Memorando nº 0201, de 12 de março de 2026

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de novembro de 2025**, a **ALINE SCHEIBEL,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 85567, nomeada através da Portaria nº 82.061, de 05 de novembro de 2013, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A53B05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.769

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta no Memorando nº 0201, de 12 de março de 2026

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de novembro de 2025**, a **ANDRESSA PINHEIRO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Nutricionista, matrícula nº 87405, nomeada através da Portaria nº123.166, de 07 de novembro de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:05C966BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.770

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta no Memorando nº 0201, de 12 de março de 2026

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de outubro de 2025**, a **CARMEN ELISABETH FLECK NEVES,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 82800, nomeada através da Portaria nº37.357, de 27 de setembro de 2001, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD6FB883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.771

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, e em face do que consta no Memorando nº 0201, de 12 de março de 2026

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de outubro de 2025**, a **CASSIANE ANGÉLICA DE MOURA DE CARLOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro do Trabalho, matrícula nº 87340, nomeada através da Portaria nº 122.499, de 23 de setembro de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de março de 2026

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F553BEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.796

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6182 de 12 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora LUANA BECK DA SILVA COMUNEL, matrícula n° 86048, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível "III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 100.119 de 05 de maio de 2017, dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo aos dias 05 março e 06 de março de 2026, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A96205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.797

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6251 de 12 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA NUNES CARDOSO, matrícula n° 82811**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 38.634 de 04 de março de 2002, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 março a 13 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADECEE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.798

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6235 de 12 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, matrícula n° 86047**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.118 de 05 de maio de 2017 e **matrícula n° 86372**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.479 de 12 de fevereiro de 2020, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 março a 13 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0FF45BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.799

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6148 de 12 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **SCHEILA DE CAMARGO ZVEIBRUCKER DA ROSA, matrícula n° 86394**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.569 de 21 de fevereiro de 2020, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de março a 13 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89A99936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.803

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 02 de março de 2026, **KAUANA VALADA DE SOUZA,** matrícula nº 55944, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 140.106, de 27 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:193E1B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.804

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de março de 2026, **KAUANA VALADA DE SOUZA,** matrícula nº 55944, para o Cargo em Comissão Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro

de 2025, Decreto nº 11.265, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8678CF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.805

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6411 de 13 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA DOS SANTOS BLOEDORN, matrícula n° 84636**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 62.928 de 03 de março de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AAA24612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.808

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho para os servidores estudantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta o protocolo nº 4981/2026, de 02 de março de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais,

A U T O R I Z A

Art. 1º Fica autorizado horário especial, no primeiro semestre de 2026, a servidora estudante **VIRGINIA GONÇALVES GRANJEIRO,** matrícula nº 85202, a fim de participar das disciplinas do Mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre de 2026.

Art. 2º A servidora estudante compensará o horário conforme relacionado abaixo, a fim de preencher a jornada semanal de trabalho.

I – Segundas-feiras: 07:30hrs às 12hrs e 13hrs às 16:30hrs.
II – Terças-feiras: 07:30hrs às 12hrs e 13hrs às 15:30hrs.
III – Quartas-feiras: 07:30hrs às 12hrs e 13hrs às 16:30hrs. (04/03/2026, 24/06/2026 e 01/07/2026)
IV- Quintas-feiras: 07:30 às 12:00 e 13:hrs às 16:30hrs.
Quintas-feiras: 07:30 às 12:00 e 13:hrs às 17:30hrs.(12/03/2026)
V- Sextas –férias: 07:30 às 12:00 e 13hrs às 16:30hrs.(26/06/2026 e 03/07/2026).

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 13 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55296D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.812

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho para os servidores estudantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no memorando nº 58/2026, de 06 de março de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais,

A U T O R I Z A

Art. 1º Fica autorizado horário especial, no primeiro semestre de 2026, a servidora estudante **GISELE MARIA TAVARES SHULER,** matrícula nº 055885, a fim de participar das disciplinas da Graduação do curso de Medicina Veterinária (Bacharelado) 7º serie, na Cesuca Centro Universitário, no primeiro semestre de 2026.

Art. 2º A servidora estudante compensará o horário nos finais de semana, conforme memorando nº 058/2026 da Secretaria Municipal de Proteção Animal, a fim de preencher a jornada semanal de trabalho.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 16 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:02EB8115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.813

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho para os servidores estudantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta o protocolo nº 4432/2026, de 24 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais,

A U T O R I Z A

Art. 1º Fica autorizado horário especial, no primeiro semestre de 2026, a servidora estudante **BRUNA VOGT VIEIRA,** matrícula nº 87338, a fim de participar das disciplinas da Graduação no curso de Enfermagem, na Universidade LaSalle, no primeiro semestre de 2026.

Art. 2º A servidora estudante compensará o horário conforme relacionado abaixo, a fim de preencher a jornada semanal de trabalho.

I – Terças-feiras: 08:00hrs às 15:30hrs, com 00:30 (trinta minutos) de intervalo.
II – Sextas-feiras: 08:00hrs às 15:30hrs, com 00:30 (trinta minutos) de intervalo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 16 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C8EBA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.820

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6480 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **TATIANE TRESSOLDI DE OLIVEIRA, matrícula n° 86257**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 108.548 de 06 de março de 2019, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **13 março e 14 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86944909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.821

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6501 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **KARLA VIVIANE STAUDT, matrícula n° 84673**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 64.026 de 24 de março de 2010, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **16 março a 18 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3CA1346E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.822

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6526 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MILENA DEXHEIMER, matrícula n° 84628**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.877 de 24 de fevereiro de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **09 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:370BAD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.823

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6576 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **FABIANA SOARES SANTOS, matrícula n° 82386**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"V"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 34.045 de 22 de outubro de 1999, quatro **(04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **11 março a 14 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B2CA045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.824

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6526 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MILENA DEXHEIMER, matrícula n° 84628**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.877 de 24 de fevereiro de 2010, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **11 março e 12 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B833A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.827

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e tendo em vista o Protocolo nº.6048/2026,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula **81789,** de 975(NOVECENTOS E SETENTA E CINCO) dias, correspondendo a 02(DOIS) ANOS, 08(OITO) MESES E 05(CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto

Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 11 de dezembro de 2025, Protocolo n°.20001030100677255, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F4DA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.829

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6626 de 17 de março de 2026,

C O N C E D E

Ao servidor **MARTIN WUNSCH , matrícula** n° 88063, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 131.649 de 24 de junho de 2024, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **15 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9732BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.830

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6665 de 17 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84270**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 57.601 de 12 de setembro de 2008, **três (3) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 de março a 13 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6526699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.831

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6663 de 17 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ROBERTA DE CASSIA LARSEN , matrícula n° 85863**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 96.630 de 06 de setembro de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **13 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E394334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.832

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6691 de 17 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **SIMONE DANIELE KROETZ, matrícula n° 85495**, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.608 de 22 de abril de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **13 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BF3E070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.833

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6721 de 16 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ANNE MARINA CORREA TAVARES , matrícula n° 85962**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.469 de 20 de março de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **12 março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F8D69B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140.834

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6665 de 17 de Março de 2026,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84270**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 57.601 de 12 de setembro de 2008, **um (1) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia de **16 de março de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CD58742

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 308/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 05/2024
CONTRATADA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNP 05.061.642/0001-14
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 02: Gabinete do Prefeito; 09: SUPERINTENDENCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS; Programa de Trabalho: 2512 – REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ÁREAS URBANAS; Dotação: 1966; Recurso: 2754; Rubrica: 44.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:05F27CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 22/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 13/2025
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra galeria e canal de drenagem Santos Dumont, e a pavimentação em blocos de concreto intertravados nas seguintes localidades: Rua Sarandi, Rua Caneleiras, Rua 12, Rua 13 e Rua 16, no bairro Santos Dumont, em São Leopoldo/RS, em conformidade com as especificações técnicas estipuladas no Anexo III do edital, Termo de Referência.
VALOR: R$ 10.395.000,00
PRAZO: O prazo de vigência dos serviços será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026.
RUBRICA: Programa de Trabalho: 06.03.16.482.0029.2601 - URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO NUI OCUPAÇÃO STEI-GLEDER; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 1700 - Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Destinação: 0000025 – MCIDADES 966608/2024 Ocupação Steigleder.; Rubrica Item: 4.4.90.51.91.08.00.00 - CALCAMENTOS E ASFALTOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:3A9E42E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATO Nº 02/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025
CONTRATADA: KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.134.418/0001-10
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula primeira, item 1.2.5, da ata de registro de preços supra, por mais 12 (doze) meses, contado do seu término, qual seja, 20 de março de 2026**.**

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:1B4CA400

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública n° 06/2022
CONTRATADA: S H SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.060.715/0001-06.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência do termo de credenciamento, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de março de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Eduardo Tramontina
Código Identificador:05302558

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATO Nº 02/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.260.016/0001-14,
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula primeira, item 1.2.5, da ata de registro de preços supra, por mais 12 (doze) meses, contado do seu término, qual seja, 20 de março de 2026**.**

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:B8EC11B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10019/2021
CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 17.938.490/0001-74
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado no item 2.5 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 3 meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de março de 2026.
DA INCLUSÃO DE FISCAL: Inclui-se na Cláusula nona do contrato, item 9.1, como FISCAL da Casa São Léo, a servidora Camila da Silva, matrícula nº. 55.847**,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 12/02/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:5AE8E368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026 –**aquisição de uma van zero quilômetro para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo abertura dia **06/04/2026 às 09:00h,** pela plataforma da **BLL**, **no site www.bll.org.br.** Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e da13:30h às 17:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 19 de março de 2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:0C2F100A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Município de São Paulo das Missões- credenciamento Nº 001/2026 AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, que está procedendo ao **credenciamento Nº 001/2026**, para fins de CREDENCIAMENTO, **credenciamento de instituições financeiras e/ou creditícias**, que tenham interesse de oferecer e conceder crédito para beneficiários do Programa Desenvolver instituído pela Lei Municipal 1.908/2025 e regidas pelo Decreto 07/2026, partir do dia **20 de março de 2026**, durante o horário de expediente da Administração Municipal **Informações:** com a Comissão Permanente de Licitações, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissões.rs.gov.br. Em, 19 de março de 2026.

OBERDAN LUIS RHODEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Stein da Silva
Código Identificador:9A8BE5D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0393/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0393/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **ROBERTA PEREIRA SERDOTI**, nomeada pela Portaria 0362/2026, 13.03.2026 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28.03.2026 para o cargo efetivo de **MONITOR**, conforme pedido protocolado n° 1418 de 18.03.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:92EFD69A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0394/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0394/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

FERNANDO PILAR CÉZAR,Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ CARDOSO**, matrícula 3245, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2° da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **02.03.2026** à **06.03.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2E71216E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0395/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0395/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

FERNANDO PILAR CÉZAR,Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 3573, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2° da

Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **25.02.2026** à **06.03.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7709E593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0396/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0396/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, matrícula 4372, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado realizado em 06.11.2025 , no período de 29.10.2025 **a 12.11.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de 29.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:49FF1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0397/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0397/2026, 19 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO SANTOS DA MERCEDES,** matrícula 2035, nomeado pela PORTARIA DP Nº 1129/2010, de 23 de novembro de 2010, para o cargo efetivo de OPERÁRIO a contar de 09.03.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B26DE293

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0398/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0398/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, matrícula 4372, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado realizado em 19.02.2026 , no período de **19.02.2026 a 18.06.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de **19.02.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3E73D8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2026

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é **Aquisição de maquinário e implementos agrícolas.** Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 09/04/2026, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 19 de março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:C48D8F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Processo Administrativo nº 121/2026
Processo Digital nº 895/2026
Amparo Legal: inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a realização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria entre a Civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sepé com o

município de São Sepé, a Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 6 parcelas, conforme cronograma de desembolso, a despesa será suportada pela seguinte dotação: Código Reduzido: 713; Órgão: 11; Unidade: 16; Ação: 3; Vínculo: 15000000; Subelemento: 33350430600000000000. Em observância ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, este extrato de justificativa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventual impugnação por qualquer cidadão ou interessado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 19 de março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi Dos Santos
Código Identificador:B67AF2DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026

Objeto: Aquisição de cerâmica para colocar nas calçadas da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrindo o Mundo, bem como incorporado pedido 148 da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material de construção tem por finalidade possibilitar a realização da troca do piso interno da Unidade Básica de Saúde de Coroados, bem como a manutenção e adequação das calçadas da UBS Sede e da UBS de Coroados.

Base Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Adjudicados:
LOJAS BECKER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.415.928/0001-98.

Valor: R$ 8.782,86 (Oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

São Valério do Sul – RS, 19 de março de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:2437637E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 54/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2026

Objeto: Aquisição de cerâmica para colocar nas calçadas da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrindo o Mundo, bem como incorporado pedido 148 da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material de construção tem por finalidade possibilitar a realização da troca do piso interno da Unidade Básica de Saúde de Coroados, bem como a manutenção e adequação das calçadas da UBS Sede e da UBS de Coroados.

Base Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 8.782,86 (Oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 17/03/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, LOJAS BECKER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.415.928/0001-98.

São Valério do Sul – RS, 19 de março de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:303D014F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 05/2025 – Processo Digital nº 32813/2024; Concorrência Eletrônica destinada a Contratação de empresa para reforma da praça do loteamento Jardim Vila Verde. Empresa Vencedora: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTD, CNPJ: 91.395.426/0001-47, com o valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Meister Pires
Código Identificador:935537C4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMDEI), no uso de suas atribuições legais e sob orientação da Vigilância Sanitária do Município, torna pública a presente **ERRATA**, com a finalidade de alterar disposições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, que trata do credenciamento para organização dos espaços destinados à comercialização de peixes congelados e/ou resfriados, bem como frutos do mar e produtos alusivos ao feriado da Sexta-Feira Santa.A feira ocorrerá em espaço localizado na Rua Serafim Pereira, junto à Praça General Freitas, no Centro da cidade, nos dias 01 e 02 de abril de 2026, das 8h às 18h, e no dia 03 de abril de 2026, das 8h às 12h.**Onde se lê:**Possibilidade de inscrição de pessoas físicas mediante apresentação de bloco de produtor rural e carteirinha de pescador.**Leia-se:**Fica revogada a possibilidade de inscrição de pessoas físicas mediante apresentação de bloco de produtor rural e carteirinha de pescador, permanecendo apenas a possibilidade de inscrição e comercialização por pessoa jurídica, mediante apresentação de produtos com selo de inspeção e nota fiscal de compra e origem.O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

SIMONE DE ALMEIDA
Agente de Contratação

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:5FA15B76

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 02/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 02/2026.O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para

conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 01/04/2026 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 02/2026, cujo objeto é registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e uniformes padronizados O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E966A2A4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 312033 – PERP nº 0042/2026 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD PARA SERVIDOR) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:01/04/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 20 de março de 2026.

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:F9F8F1B0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 310038 – PERP nº 0028/2026 **– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 06/04/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 20 de março de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:A0458405

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 310042 – PERP nº 0026/2026 **– AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO HOSPITALAR (BERÇO ACRÍLICO COM CESTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE REMOVÍVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS), DESTINADO AO CENTRO OBSTÉTRICO E À UNIDADE DE NEONATOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (HMGV), EM SAPUCAIA DO SUL/RS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 01/04/2026 às 10:30 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 20 de março de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
– Diretor Geral

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:62191ACF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:
PROCESSO 310638 – DL 022/2026 – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva de ambulância. Fornecedor: JOAO J. O. MARTINS - ME (MECÂNICA JONAS) (05202419000140) R$ 4.697,00.
PROCESSO 273555 – PERP 033/2026 – Objeto: Quarto termo aditivo à ata n° 277182 visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do item n°. 11, Lidocaína 2% c/v 20m. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 6.040,44.
PROCESSO 300376 – PERP 193/2025 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 239.352,18.

Sapucaia do Sul, 20 de março de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
Diretor Geral

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:D08DFFBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 044/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 013/2026

Nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº013/2026 e ratifico a ***Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de substituição de calhas, readequação do sistema de drenagem pluvial e manutenção corretiva da cobertura do Ginásio Municipal Pedro De Marco, no Município de Sarandi/RS.*** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 20 de março de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:85A45F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1016/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a prestação de serviço de mão de obra para instalação de meio-fio e execução de pavimentação em passeios públicos na Praça do antigo DAER. Instalação de meio fio, colocação de piso de concreto e colocação de piso em PAVS, com a empresa **ROSALINO CLÓVIS PONCIANO.**
Tapera, em 19 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:832C1E7E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1017/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a locação de painel de led, estrutura com treliça e operador técnico incluso, para a apresentação do teatro o Espetáculo de Páscoa, com a empresa **MICKELY ROESSLER TEIXEIRA.**
Tapera, em 19 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F041198F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1018/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de peças e contratação de mão de obra para conserto do Caminhão Placas AEP OJ09, com a empresa **SIGA MECÂNICA PESADA LTDA.**

Tapera, em 19 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B5882D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2022

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 069/2022
PROCESSO N°: 5131/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 085/2022 – Art. 24, Inciso XXX da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO – Reajustando, a partir do dia 01/04/2025, o valor mensal por quota, para R$ 3.302,10 (três mil e trezentos e dois reais e dez centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado; Alterada a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - prorrogando a vigência do contrato até o dia 31/03/2027, conforme previsão contratual.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CLAUDINEI MOISÉS BALDISSERA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/03/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:410FF009

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO Nº: 2026/1530
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
Licitação Ampla Concorrência

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de pedidos de impugnação protocolados por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026, que tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de oxigênio medicinal, destinado às Unidades de Saúde e aos pacientes cadastrados em oxigenoterapia domiciliar pelo setor de Vigilância em Saúde, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento do gás oxigênio medicinal; a cessão de cilindros em regime de comodato; de válvulas reguladoras de pressão; de copo umidificador; de cateter nasal ou óculos nasal; de extensor de até 12 metros e de adaptador de saída, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 19 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:4B962265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 005/2026 - TORNA SEM EFEITO EDITAL N° 004/2026 DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 005/2026

TORNA SEM EFEITO EDITAL N° 004/2026 DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** conforme item 11.2, revoga-se a nomeação do candidato **DEIVID MACHADO DE SOUZA**, com decorrente perda de todos os direitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 19 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:9436E87F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO CP Nº 006/2026 CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 006/2026

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONVOCA** a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO
Janine Silva Moraes 17º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 19 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:58598C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.405 DE 19 DE MARÇO DE 2026 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 7.388/2026.

PORTARIA Nº 7.405 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 7.388/2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Torna sem efeito a Portaria nº 7.388/2026 que nomeia **DEIVID MACHADO DE SOUZA,** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme item 11.2, com decorrente perda de todos os direitos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de março de 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:449551C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.406 DE 19 DE MARÇO DE 2026 NOMEIA A SERVIDORA JANINE SILVA MORAES PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 7.406 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA A SERVIDORA JANINE SILVA MORAES PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JANINE SILVA MORAES,** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de março de 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:F652D952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, o qual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando em 21 de março de 2026 e encerrando-se em 21 de março de 2027. Justifica-se a prorrogação contratual visto que a empresa vem exercendo de maneira satisfatória as atividades para com o município, entregando os serviços técnicos

profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público satisfatoriamente. O valor dos serviços de consultoria, previsto na cláusula sétima, passa a ser de R$3.729,86, a partir de sua prorrogação, face a incidência do índice acumulado, que foi de 3,81%, valor atualizado para o período de Março/2026 a Fevereiro/2027, conforme planilha em anexo no processo administrativo n°750/2026.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATOS
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:E6A416A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: APARA BARRO DEMA LTDA.
CNPJ/CPF: 87.325.569/0001-05.
Objeto: REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DO CRONOTACÓGRAFO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 24-320-CL, ANO MODELO 2023, PLACA: JCQ-3B39, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Valor: R$ 589,49 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

BELCHIOR BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:BA511EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Extrema Produtora Musical Ltda
CNPJ/CPF: 42.440.463/0001-14
Objeto: Contratação de produtora de evento para realização do show musical, em comemoração ao aniversário do município, com duração 2hs, será realizado na prefeitura de terra de areia no dia 12 de abril de 2026.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 54 (cinquenta e quatro) dias, com início na data de 19 de março de 2026 e com data fim no dia 12 de abril de 2026.
Data de Emissão: 19 de março de 2026

EVERTON DIAS BREHM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:26CC9F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Extrema Produtora Musical Ltda
CNPJ/CPF: 42.440.463/0001-14
Objeto: Contratação de produtora de evento para realização do show musical, em comemoração ao aniversário do município, com duração 2hs, será realizado na prefeitura de terra de areia no dia 12 de abril de 2026.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

EVERTON DIAS BREHM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:AB502655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 279/2026 - Objeto: Contratação de empresa para realizar concurso público. Abertura dia 26/03/2026, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 31120102.

VANDIR OESTERREICH-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:310B7667

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 548/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização e ventilação, destinados a atender às necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Pretto.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 23/03/2026.
Data da sessão: 26/03/2026.
Horário da fase de lances: das 08:30h às 14:30h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tempo da Disputa: 06 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 19 de março de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:80CA7165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026**. Objeto: selecionar empresas privadas ou Organizações da Sociedade Civil interessadas em patrocinar os eventos previstos no calendário oficial de eventos do município, conforme LEI MUNICIPAL Nº 4.743, DE 11/12/2025, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIOS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS PARA O ANO DE 2026**.** Prazo para

credenciamento: de 20 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 19 de março de 2026.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:576CD014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.806 DE 16 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CORRIGIR OS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA EM PERCENTUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a corrigir em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), com base no IPCA acumulado no ano de 2025, os débitos de origem tributária e não tributária, inclusive os preços públicos, inscritos ou não em dívida ativa, ou em cobrança judicial, excluídos os parcelados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:822AC4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.807 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Leiloeiro Público Oficial do Município de Três Coroas – RS, para conduzir o certame de leilão público.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens móveis inservíveis do município de Três Coroas – RS, na modalidade de leilão, por meio de leilão público e de acordo com a legislação vigente, medida de relevante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Leiloeiro Público Oficial do Município de Três Coroas – RS, o Sr. Marcello Pereira de Oliveira, Leiloeiro, inscrito no CPF sob o nº 478.150.600-30, matriculado e habilitado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 112/1995, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens diversos que serão disponibilizados para leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando o Município no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:5CBF2DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.775 DE 17 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, os contratos administrativos temporários firmados com fundamento na necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE	FUNÇÕES	LEI AUTORIZATIVA
06	Motorista	Leis Municipais nº 4.649; 4.652 e 4.684/2025
01	Operador de máquinas	Lei Municipal nº 4.684/2025

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Fica excepcionado o art. 207 da Lei Municipal nº 3.115/2011 para as prorrogações pretendidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de março de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:ADAD5C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.776 DE 17 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, nos quantitativos a seguir listados e para a seguinte função:

QUANTIDADE	FUNÇÕES
06	Auxiliar em Saúde Bucal

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte rubrica orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 – 319011

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de março de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:A254F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.777 DE 17 DE MARÇO DE 2026

FIXA A LARGURA DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS DE 5 METROS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Federal nº 6.766/1979, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.913/2019, fica estabelecida a reserva de 5 (cinco) metros de faixa não edificável, de cada lado, ao longo das faixas de domínio público das rodovias situadas em área urbana consolidada no território do Município de Três Coroas.
Parágrafo Único - Para fins desta Lei, considera-se área urbana consolidada aquela definida no Plano Diretor Municipal ou, na falta desta definição, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 2º - As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação deste artigo, ficam dispensadas da observância da exigência prevista, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público.

Art. 3º - A redução da faixa não edificável dependerá de:
I – comprovação de que o imóvel está inserido em área urbana consolidada;
II – análise favorável dos órgãos municipais de planejamento, infraestrutura e meio ambiente;
III – inexistência de risco à segurança viária, aos equipamentos públicos ou às redes de infraestrutura;
IV – atendimento às normas urbanísticas, edilícias e ambientais vigentes.
Art. 4º - A fixação de metragem prevista nesta Lei não se aplica às áreas de proteção permanente (APP), às faixas de segurança previstas em legislação federal ou estadual específica, nem às áreas sujeitas a restrições ambientais ou de risco.
Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, os procedimentos e critérios técnicos necessários à aplicação desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 17 de março de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:098AB977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251 DE 18 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.881, de 2009, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, designando-o como instância de controle social da política pública de assistência social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Três Coroas, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas (Centro de Reinserção Social)
Titular: Artur da Silva Filho
Suplente: Vilmar Teodoro

b) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)
Titular: João Alberto Guerra da Rocha
Suplente: Charlise da Silva Nunes

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas/RS (APAE)
Titular: Dionete Tatiane Rodrigues
Suplente: Mirian Eliane Braun

d) Representantes dos Usuários do SUAS
Titular: Nelci Regina Eckhard
Suplente: Circe Maria Wingert

II - REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:
a) Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
Titular: Juliana Thais Muller
Suplente: Carla Cristina Muller

b) Secretaria de Assistência Social (SMAS)
Titular: Vanderli dos Santos Alves
Suplente: Daini Machaelsen Macial

c) Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)
Titular: Vanessa Taschetto Pinto
Suplente: Viviane Mendes de Freitas

d) Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
Titular: Joice Belmira da Silva
Suplente: Caroline Ramos Frigi

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 150 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:89EE253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Concede Gratificação para Servidores.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Gratificação para os(as) seguinte(s) servidores(as)
CONCEDE:

Matrícula	Nome	Descrição da Gratificação	A partir de
1332-3	Diane Cler Ertmann	Vacinador	02/03/2026
1330-7	Herminio Santos da Rosa Junior	Vacinador	02/03/2026
3125-9	Paula Daniela Hencke	Vacinador	02/03/2026
4026-6	Yuri Ritter Veiga	Vacinador	02/03/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D2D6F912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Exonera servidor de cargo efetivo.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a pedido, conforme Protocolo nº 1781 de 18/03/2026, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor, Padrão 22, a servidora Paula Leticia Vargas, matrícula nº 3683-8, a partir de 18/03/2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:6D83CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Exonera servidor de cargo efetivo.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a pedido, conforme Protocolo nº 1787 de 18/03/2026, do Cargo Efetivo de Servente, Padrão 2A, a servidora Juliana Dilken, matrícula nº 3294-8, a partir de 18/03/2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:974A55CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a pedido, conforme Protocolo 1736 de 16/03/2026, o servidor Matheus Henrique Cavallin, matrícula nº 5436-4, do Cargo em Comissão de Supervisão de Serviços, Padrão CC-1.01, a partir de 13/03/2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F3C46572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Torna Portaria Sem Efeito.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, por comparecimento e/ou desistência do(a) candidato(a), de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 3.115 de 08/11/2011, a seguinte portaria de nomeação:
Portaria nº 098, de 02 de março de 2026, que nomeou Juliano da Silva Barreto para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Ciências Físicas e Biológicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F8BA1A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Torna Portaria Sem Efeito.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, por não comparecimento e/ou desistência do(a) candidato(a), de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 3.115 de 08/11/2011, a seguinte portaria de nomeação:
Portaria nº 150, de 04 de março de 2026, que nomeou Alexia Cristina de Moraes Tenedini para o cargo efetivo de Auxiliar de Professor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:BC36D22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

FABIE CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais**, NOMEIA o(a) Candidato(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo, a contar desta data, conforme segue:**

Nome:	**ADRIANE MARIA MAGNI**
Cargo:	AUXILIAR DE PROFESSOR
Número de Inscrição:	3078
Nº do Edital de Abertura:	001/2025
Data do Edital de Abertura:	19/09/2025
N° do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	63º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:160D268A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

FABIE CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais**, NOMEIA o(a) Candidato(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo, a contar desta data, conforme segue:**

Nome:	**LAURA GUSMÃO ANDRADE**
Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
Número de Inscrição:	3732
Nº do Edital de Abertura:	001/2025
Data do Edital de Abertura:	19/09/2025
Nº do Edital de Homologação:	009/2026
Data do Edital de Homologação:	20/02/2026
Classificação do Candidato:	4º colocado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9B731926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 037/2026, Dispensa de Licitação nº 021/2026, autorizo a contratação da empresa ANDREIA ILTCHENCO ME, inscrição no CNPJ nº 49.394.977/0001-20, situada na ROD RS 324, 05, Rodovia, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando realização de serviços mecânicos, com fornecimento de peças novas e mão de obra especializada, para o conserto do caminhão placa IVN1560, pertencente a frota da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito do município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fundamento no Art. 75, inc. I da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 20.477,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Trindade do Sul/RS, 19 de março de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:7D668F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 037/2026, Dispensa de Licitação nº 021/2026, autorizo a contratação da empresa ANDREIA ILTCHENCO ME, inscrição no CNPJ nº 49.394.977/0001-20, situada na ROD RS 324, 05, Rodovia, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando realização de serviços mecânicos, com fornecimento de peças novas e mão de obra especializada, para o conserto do caminhão placa IQL3233, pertencente a frota da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito do município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fundamento no Art. 75, inc. I da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Trindade do Sul/RS, 19 de março de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:64CC944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DE TRIUNFO.
O Município de Triunfo comunica que o edital acima citado foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0AD280DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 054/2026
Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Contrato: 57/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA. ME

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL LEOPOLDO GALARÇA RADIN
Prazo de vigência: 45 dias
Valor: R$ 157.400,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:CBBBC5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 275/2025
Pregão Eletrônico n.º 89/2025
Contrato n° 55/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LAUX & LAUX LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS (PLAYGROUND), BRINQUEDOS, BANCOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E PASSEIOS MUNICIPAIS.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, preço definido conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, os valores unitários abaixo especificados:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
2	Parque madeira plástica de 03 torres, conforme termo de referência	1	un	32.990,00	32.990,00
9	Casinha de Boneca de madeira, conforme Termo de Referência	1	un	7.990,00	7.990,00
1	Parque madeira plástica de 01 torre, conforme termo de referência	1	un	21.900,00	21.900,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4E79CBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 275/2025
Pregão Eletrônico n.º 89/2025
Contrato n° 56/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LAUX & LAUX LTDA
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS (PLAYGROUND), BRINQUEDOS, BANCOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E PASSEIOS MUNICIPAIS.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, preço definido conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, os valores unitários abaixo especificados:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
3	Parque madeira plástica de 4 torres, conforme termo de referência	1	un	47.990,00	47.990,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9233F93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 49/2026
Concorrência Eletrônica n.º 3/2026
Contrato n° 58/2026
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: PBTECH MANUTENÇÕES LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA DO ABRIGO MUNICIPAL.
Prazo de vigência: O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE.
Valor total do contrato: O valor do presente contrato é de R$ 170.775,00 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 31.416,78 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) referente a mão de obra e R$ 139.358,22 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) referente a materiais, no qual estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre o preço.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:159029E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 410/2020
Pregão Presencial nº 34/2020
Contrato 76/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: ROVANI ANDRÉ ROCHA - ME
Termo aditivo n° 12
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO, HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO ALIMENTAR E EXPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO

DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Objeto do termo aditivo: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 76/2020, conforme solicitado pela secretaria gestora no memorando 1.925/2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2026, com previsão de encerramento em 24 de abril de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório para o referido serviço, o que ocorrer primeiro

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:868715DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO

Aditivo nº 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2025

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ/RS - TUPANPREV

CONTRATADA: GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE E REVISÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENVIADAS AOS CONTROLES EXTERNOS, TORNANDO OS DADOS CONSISTENTES.

VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 meses o contrato de prestação de serviços 01/2025 a contar de 19 de março de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidadenº 01/2025

AMPARO LEGAL: art.74,inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/202 Tupanciretã, 19 de março de 2026.

ALIA SAYED RODRIGUES
Diretora Presidente

Aditivo nº 02 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2025

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ/RS - TUPANPREV

CONTRATADA: GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE E REVISÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENVIADAS AOS CONTROLES EXTERNOS, TORNANDO OS DADOS CONSISTENTES.

VALOR: Para restabelecer o equilibrio economico-financeiro, será concedido o reajuste pela variação do IPCA do período, no valor da prestação do serviço referente ao Processo Admnistrativo 1Doc 1994/2025, do contrato nº Nº 01/2025, cujo objeto é: A contratação de prestação de solução de serviços especializados para análise e revisão dos dados orçamentários, contábeis e das prestações de contas enviadas aos controles externos, tornando os dados consistentes, conforme as especificações/condições constantes no contrato 01/2025, passando a ser de R$1.611,53 (um mil seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) o valor mensal, a contar de 19 de março de 2026,conforme previsão contratual e solicitação da contratada, considerados justos e suficientes para a execução do objeto contratado.

MODALIDADE: Inexigibilidadenº 01/2025

AMPARO LEGAL: art.74,inciso III, c da Lei Federal nº 14.133/202 Tupanciretã, 19 de março de 2026.

ALIA SAYED RODRIGUES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D96E9471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7712 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 7712
DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autoriza monitora para acompanhamento de aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.798/2024.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.798, de 15 de agosto de 2024, que autoriza a disponibilização de acompanhante ou monitor especializado para acompanhamento de aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante sua rotina escolar;

CONSIDERANDO, a alteração promovida pela Lei Complementar Municipal nº 4.879/2025, que incluiu o §2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 4.798/2024, estabelecendo que a nomeação do monitor contratado deverá ser realizada por Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a atuação da Sra. Kaiany S. A. como monitora particular, contratada pelos pais do aluno J. M. R. C., para acompanhamento durante a rotina escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Flory Druck Kruel.

Art. 2º A monitora exercerá suas atividades exclusivamente no acompanhamento do referido aluno no ambiente escolar, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.798/2024.

Art. 3º A contratação da monitora é de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais do aluno, cabendo ao Município apenas autorizar sua atuação no ambiente escolar, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6A02ABA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7714 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 7714
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, Senhor João Carlos da Costa Padilha, que prestou relevantes serviços ao Município de Tupanciretã;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Tupanciretã, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Carlos da Costa Padilha, professor, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D3A5C501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7715 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 7715
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Declara situação de emergência administrativa no abastecimento de combustível no âmbito do Município de Tupanciretã e estabelece medidas excepcionais para garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO que o combustível constitui insumo estratégico e indispensável para o funcionamento da estrutura administrativa municipal e para a execução de diversos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o cenário de instabilidade geopolítica internacional que tem provocado volatilidade e elevação abrupta no preço dos combustíveis, com reflexos diretos no mercado nacional;

CONSIDERANDO o aumento significativo no custo de aquisição do óleo diesel S10 utilizado no abastecimento da frota municipal, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 2.114/2026;

CONSIDERANDO que a eventual restrição no fornecimento de combustível pode ocasionar risco de colapso logístico da Administração Municipal, comprometendo serviços públicos essenciais, tais como:

- Transporte escolar;
- Transporte de pacientes e atendimentos de saúde;
- Serviços de ambulância e urgência médica;
- Coleta de resíduos sólidos;
- Manutenção de estradas rurais;
- Execução de obras e serviços de infraestrutura;

CONSIDERANDO que a eventual paralisação ou restrição dessas atividades pode gerar prejuízos diretos à coletividade e comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que o Município possui forte dependência da atividade agrícola, especialmente no período de colheita e escoamento da safra de soja, cuja paralisação logística pode ocasionar impactos econômicos significativos à economia local, regional e estadual;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o dever da Administração Pública de adotar medidas preventivas destinadas a evitar a paralisação de serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais e temporárias para garantir o abastecimento de combustível e assegurar a regular execução das atividades essenciais da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal de Tupanciretã em razão do risco de colapso no abastecimento de combustível destinado à frota municipal.

Art. 2º Durante a vigência deste Decreto, ficam estabelecidas medidas de racionalização, controle e priorização do uso da frota municipal, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Terão prioridade absoluta no abastecimento de combustível os seguintes serviços públicos:

I – Serviços de saúde, especialmente transporte de pacientes, ambulâncias e atendimentos de urgência e emergência;
II – Serviços de assistência social em caráter emergencial;

III – Transporte escolar, quando indispensável;

IV – Manutenção emergencial de estradas rurais necessárias ao escoamento da produção agrícola;

V – Coleta de resíduos sólidos;

VI – Serviços indispensáveis à segurança da população e à proteção do patrimônio público.

Art. 4º Ficam temporariamente suspensos, reduzidos ou reprogramados, sempre que possível, os deslocamentos administrativos não essenciais e as atividades que demandem uso intensivo da frota municipal.

Art. 5º Os Secretários Municipais deverão:

I – Reavaliar a programação de uso de veículos, máquinas e equipamentos;

II – Priorizar a execução dos serviços públicos essenciais;

III – Adotar medidas de controle, racionalização e economia no consumo de combustível;

IV – Encaminhar relatórios periódicos à Administração Municipal acerca da utilização da frota e do consumo de combustível.

Art. 6º Fica autorizado o remanejamento de veículos, máquinas e equipamentos entre Secretarias Municipais, quando necessário para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 7º Na hipótese de agravamento do risco de desabastecimento ou interrupção do fornecimento contratual de combustível, fica autorizada a contratação emergencial de combustível, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – 1º A contratação emergencial deverá ser precedida de consulta pública de preços, mediante obtenção de cotações junto a fornecedores do mercado regional ou estadual.
II – 2º O preço contratado deverá ser compatível com o preço médio de mercado, devendo a Administração demonstrar a vantajosidade e a adequação econômica da contratação.

III – 3º A contratação emergencial deverá ser devidamente motivada e limitada ao período estritamente necessário para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 8º A situação de emergência declarada por este Decreto terá vigência inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada enquanto persistirem as circunstâncias que lhe deram causa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DD89E014

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 5114 DE 13 DE MARÇO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 5114
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Tupanciretã/RS - COMBEA, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Tupanciretã/RS e estabelece outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Tupanciretã, órgão colegiado, de caráter permanente, e consultivo do Poder Executivo Municipal, para os temas relacionados à proteção e defesa dos animais, associados à responsabilidade social na defesa do meio ambiente no Município de Tupanciretã. Vinculado diretamente à Secretaria de Sustentabilidade Ambiental e ao Gabinete do Prefeito, que lhe prestarão apoio técnico e administrativo.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais possui como finalidade precípua estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, que terá, como principais objetivos, buscar as condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos, propondo acompanhamento e promovendo a execução de políticas públicas que levem à convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, bem como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei se entende por:

I - Animais domésticos: toda aquela espécie animal que passou pelo processo de domesticação, convivendo com a humanidade e desempenhando funções de companhia, trabalho, criação, esporte e/ou entretenimento.

II - Animais silvestres e/ou exóticos: toda aquela espécie animal que não foi domesticada, sendo de vida livre ou de cativeiro.

Art. 3º São objetivos do Conselho:

I - Promover ações destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal;

II - Incentivar a guarda responsável dos animais, conforme a legislação vigente;

III - Acompanhar, discutir, sugerir as ações do Poder Público para o cumprimento da política de proteção animal.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA:

I - Atuar na proteção e bem-estar dos animais domésticos, silvestres e/ou exóticos;

II - Desenvolver ações para conscientizar a população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável e proteção do ambiente ecológico no qual vivem os animais;

III - Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, em especial nas questões que tratam sobre a proteção e bem-estar de animais e seus habitats;

IV - Propor e buscar parcerias com empresas públicas e privadas, na busca de auxílio financeiro ou força de trabalho para o cumprimento da política de proteção e bem-estar dos animais;

V - Acompanhar as ações dos órgãos da Administração Municipal, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e bem-estar dos animais;

VI - Colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

VII - Incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal;
VIII - Auxiliar os órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar animal;

IX - Coordenar e encaminhar ações que visem o bem-estar e a proteção dos animais, no âmbito do Município, junto à sociedade civil;

X - Propor a realização de campanhas:

a) De esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;

b) De adoção de animais visando o não abandono;

c) De registro de cães e gatos;

d) De vacinação dos animais;

e) Para o controle reprodutivo de cães, gatos e outros animais.

XI - Propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legítimo e legal dos animais;

XII - Envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimorar a legislação e os serviços de proteção aos animais;

XIII - Propor a convocação e auxiliar na coordenação de conferências, congressos, cursos, palestras, oficinas ou outros encontros voltados aos direitos, à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal.

XIV - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal de Tupanciretã;

XV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos das políticas públicas de assistência aos animais a ser encaminhada ao Poder Legislativo;

XVI - Deliberar e fiscalizar a execução orçamentária das políticas de assistência aos animais

Art. 5º O Conselho terá a seguinte composição:

I - Um representante e um suplente da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental;

II - Um representante e um suplente da Secretaria de Saúde;

III - Um representante e um suplente da Secretaria de Educação;

IV - Um representante e um suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social;

V - Um representante e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores;

VI - Um representante e um suplente da Secretaria de Desenvolvimento do Agronegócio;

VII - Dois representantes e dois suplentes das Associações Protetoras dos Animais de Tupanciretã;

VIII - Um representante e um suplente das Clínicas Veterinárias de Tupanciretã;

IX - Um representante e um suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

X - Um representante e um suplente do Rotary Club;

XI - Um representante e um suplente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tupanciretã;

Art. 6º O exercício da função de membro do Conselho é gratuito e considerado serviço público de relevância, ficando vedada a concessão de quaisquer tipos de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art. 7º O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares e terá suas atribuições bem como seu funcionamento conforme seu próprio regimento interno.

Art. 8º Os representantes do Conselho e seus suplentes serão indicados por suas respectivas entidades e nomeados por ato do Poder Executivo.

Art. 9º As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria de seus membros, na forma que estabelecer o seu regimento interno.

Art. 10 A periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias será estabelecida em regimento próprio.

Art. 11 Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros uma vez.

Art. 12 O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA possuirá a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II - Mesa Diretora;

Art. 13 A Assembleia Geral é o órgão máximo do COMBEA e é soberana em suas decisões.

Art. 14 A Mesa Diretora do COMBEA, eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia Geral, na primeira reunião realizada após a posse do Conselho, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

I - Presidente, a quem cabe à representação do COMBEA;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

Parágrafo único. Na primeira reunião de cada gestão, o Conselho elegerá, por voto da maioria absoluta e dentre os seus membros, a diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretários, que tomarão posse no mesmo ato.

Art.15 O COMBEA poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas.

Art.16 O COMBEA poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas e de outros poderes.

Art. 17 O COMBEA promoverá quando achar necessário, uma plenária aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com o objetivo de apresentar os trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos.

Art. 18 O COMBEA estabelecerá, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado em reunião ordinária pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 19 As funções dos membros do Conselho e a participação nas atividades, Comissões Temáticas e nos Grupos de Trabalho do COMBEA não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante.

Art. 20 Cumpre ao Poder Executivo, juntamente, com a Secretaria da Sustentabilidade Ambiental prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do COMBEA, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 21 O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Tupanciretã/RS (FUMBEA) tem duração indeterminada, natureza contábil e terá por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de todas as ações do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

§ 1º O FUMBEA será administrado pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria da Sustentabilidade Ambiental e a Comissão Gestora, com supervisão do COMBEA.

§ 2º Os recursos alocados no FUMBEA terão destinação específica nas ações definidas no artigo segundo e vinte e quatro desta Lei, não podendo servir de fonte para qualquer outro fundo ou programa instituído pelo Município de Tupanciretã.

§ 3º O saldo dos valores existentes na conta do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, no final de cada exercício fiscal, deverá permanecer na conta do referido Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal para o exercício seguinte.

Art. 22 Constituirão receitas do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal:

I - As dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II - Dotações orçamentárias próprias;

III - Doações, auxílios e contribuições de terceiros, pessoa física ou pessoa jurídica;

IV - Recursos financeiros transferidos do Governo Federal, Estadual, Municipal e de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou através de parcerias;

V - Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de parcerias;

VI - Rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos, mediante prévia aprovação do Conselho;

VII - Recursos de multas decorrentes de infrações às Leis de proteção animal;

VIII - Os saldos dos créditos extraordinários e especiais, aberto em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis;

IX - Outras receitas provenientes de fontes que vierem a ser aprovadas pelo Conselho, com a anuência expressa da Secretaria da Sustentabilidade Ambiental.

X - Outros recursos que lhe forem atribuídos.

§ 1º As receitas previstas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta bancária, denominada de Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, a ser mantida em instituição bancária oficial.

§ 2º Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras aprovadas pelo Conselho de Proteção e Bem-estar Animal, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.
§ 3º Os recursos serão destinados, exclusivamente, a projetos que visem incentivar e incrementar ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal.

SEÇÃO I
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 23 Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar animal, após aprovação, pelo Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, destinar-se-ão ao financiamento das seguintes ações governamentais e não-governamentais:

I - Desenvolvimento de programas e serviços relacionados à política de promoção, prevenção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos animais;

II - Programas e projetos de pesquisa e de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, prevenção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos animais;

III - Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, prevenção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos animais;

IV - Ações junto ao Poder Executivo Municipal para conscientização da importância do controle e proteção das espécies de animais domésticos.

V - É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar animal em despesas não identificadas diretamente com as suas finalidades, de acordo com os objetivos determinados na Lei da sua instituição, em especial nas seguintes situações:

a) Aplicação dos valores sem a prévia deliberação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal;

b) Manutenção e funcionamento do COMBEA, bem como quaisquer outras despesas relacionadas aos seus serviços, exceto as destinadas para formação e qualificação dos seus integrantes;

c) Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado e que disponham de fundo específico, nos termos da legislação pertinente; e

d) Investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política de proteção e bem-estar animal.

Parágrafo único. O COMBEA poderá afastar a aplicação da vedação prevista no inciso V deste artigo, por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da Política de Proteção e Bem-estar Animal.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 24 O Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal será gerido por 01 Gestor(a) e 01 ordenador(a) de despesas do Fundo, nomeados dentre servidores pertencentes ao quadro de Servidores Públicos Municipais, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O Gestor (a) do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal manterá os controles contábeis e financeiros das movimentações dos recursos, obedecido ao disposto na legislação pertinente.

§ 2 º Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito, na forma de regulamento. Cabe ao Poder Executivo Municipal, após deliberação, aprovação, registro e inscrição dos programas relacionados à política de Proteção e bem-estar Animal, formalizar os repasses de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, bem como a sua operacionalização, fiscalização, controle e julgamento de prestações de contas.

Parágrafo único. As transferências financeiras de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal para organizações da sociedade civil serão estabelecidas com o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, conforme a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e a Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de2015.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 O COMBEA manifestar-se-á por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, tomando as medidas administrativas necessárias para os devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. As resoluções serão os documentos competentes para divulgar as decisões do Conselho, sendo assinadas pelo seu Presidente e encaminhadas e o Chefe do Poder Executivo Municipal para publicação no Site Oficial do Município.

Art. 26 É vedado ao membro do COMBEA se envolver com propostas, moções ou requerimento de ordem pessoal ou coletiva, que não se relacionem diretamente com os objetivos do Conselho disposto nesta Lei, ou que envolvam matérias político-partidárias ou religiosas, durante suas atividades como conselheiro.

Art. 27 As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 28 Fica Revogada a Lei Complementar Municipal nº 4775 de 05 de junho de 2024.

Art. 29 O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 30 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito De Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:50117E7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 5115 DE 13 DE MARÇO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 5115
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, de 04 de dezembro de 2019, que estabelece o calendário permanente de eventos e atividades do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam incluídos no anexo I da Lei nº 4155, de 04 de dezembro de 2019, os seguintes eventos:

Aniversário do Box77 Futebol Feminino	Torneio de futebol a ser realizado todo ano em comemoração ao aniversário da equipe esportiva, como forma de celebração e para fortalecimento do segmente.	Abril

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:89BEBD76

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 5116 DE 13 DE MARÇO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 5116
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de "Travessa João Francisco Pinheiro" à via pública situada no bairro Beck, no município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada "Travessa João Francisco Pinheiro" a via pública não oficializada, situada no Bairro Beck, neste Município, cujo acesso se dá a partir da Rua Hermínio Beck, tendo como ponto de referência a Casa Espírita Chico Xavier.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será formalmente registrada nos órgãos municipais competentes, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

BIOGRAFIA

João Francisco Pinheiro nasceu no interior do então distrito de Jóia, em 1918. Filho único de Dona Francisca Pinheiros, desde cedo aprendeu os valores do trabalho e da honestidade nas lidas campeiras, moldando o caráter forte que o acompanharia por toda a vida. Dominava a arte do couro, fabricando com maestria laços, cordas e aperos para montaria.

Em 1946, uniu-se em matrimônio a Dona Maria Custódio dos Santos (Maria dos Santos Pinheiros), com quem construiu uma família exemplar. Em 1951, fixaram residência no endereço que se tornaria um marco de sua história: a Rua São José, nº 45, em Tupanciretã, local que adquiriram com suor e determinação.

Carpinteiro de mão cheia integrou-se à vida urbana trabalhando na conceituada marcenaria Basso, onde construía portas, janelas e estruturas com técnica apurada, muitas vezes dispensando até o uso de pregos. Com suas próprias mãos, ergueu a casa onde criaria sua numerosa e amada família, com a qual teve 14 filhos, criando 12 com incansável dedicação.

Sua contribuição para o desenvolvimento educacional do Rio Grande do Sul foi significativa. Como servidor da Secretaria de Educação do Estado, na seção de Obras, atuou como pedreiro. Teve o orgulho legítimo de ajudar a erguer o Colégio Estadual Mãe de Deus, em Tupanciretã, além de inúmeros outros colégios pelo estado. Esta fase exigiu enormes sacrifícios: lotado em Porto Alegre, vivia em condições insalubres e enfrentava frio e fome para garantir que todo o seu parco salário chegasse à sua família, que na época já contava com cinco filhos e outro a caminho.

A vida de sacrifício cobrou um preço alto. Em 1959, foi diagnosticado com tuberculose, forçando seu retorno a Tupanciretã para tratamento. Mesmo aposentado por invalidez após três infartos, seu espírito trabalhador não se abateu. Para sustentar seus muitos filhos, continuou trabalhando como pedreiro autônomo e, com incomparável força de vontade, voltou a trabalhar no campo. Na cidade, era uma figura conhecida e querida, realizando fretes com sua fiel carrocinha puxada pelo burro "Guri", um símbolo de sua perseverança.

"Seu Pinheiro", como era carinhosamente conhecido, era a personificação do homem íntegro: quieto, acolhedor, sincero, amoroso e avesso a conversas vãs. Um amigo leal, um pai extraordinário e um avô excelente, deixaram um legado de dignidade que permanece vivo na memória de quem teve o privilégio de conhecê-lo.

Faleceu em 18 de outubro de 2005, aos 87 anos, após uma vida de batalhas, mas vitorioso no que mais importa: o amor e o respeito de sua família e de sua comunidade.

Por toda uma vida dedicada ao trabalho, à família e à construção literal e moral do município de Tupanciretã, acreditamos que perpetuar sua memória dando seu nome à a travessa hoje denominada Travessa Hermínio Beck, que passará a ser chamada de Travessa João Francisco Pinheiro é um ato de justiça histórica e um exemplo para as futuras gerações.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6917B03D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 5117 DE 13 DE MARÇO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 5117
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de "Rua Aldorilda da Silva Bertagnoli" a atual via pública denominada Rua "J", situada no Quadro do Frigorífico, no município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Aldorilda da Silva Bertagnoli" a atual via pública denominada Rua "J", situada no Quadro do Frigorífico, no Município de Tupanciretã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

BIOGRAFIA

Aldorilda da Silva Bertagnoli

Nascida em 10 de março de 1946, Aldorilda da Silva Bertagnoli era filha de Demétrio Dutra da Silva e Bernardina Alves da Silva.

Aldorilda deixou uma marca indelével tanto na educação quanto no campo social. Sua carreira no magistério incluiu anos como professora na Escola Joaquim Nabuco, onde se aposentou. Sua liderança se destacou durante os oito anos em que dirigiu a Escola Protásio Lima de Moraes.

Além de sua dedicação ao ensino, Aldorilda foi uma importante ativista social. Ela foi uma das fundadoras da APAE de Tupanciretã e participou ativamente da diretoria da instituição, demonstrando seu profundo compromisso com a inclusão e o apoio a pessoas com necessidades especiais.

Na vida familiar, casou-se com Valdir Bertagnoli e tiveram três filhos: Márcio, Fernando e Gustavo da Silva Bertagnoli.

Aldorilda da Silva Bertagnoli faleceu precocemente na cidade de Rio Grande em 18 de outubro de 1997, vítima de um câncer. Seu legado de serviço à comunidade e à educação continua sendo uma inspiração.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2B95F113

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 5118 DE 13 DE MARÇO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 5118
DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de "Vereador Carlos Augusto Oliveira dos Santos, "A Praça Pública na entrada principal do Quadro do Frigorífico.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Vereador Carlos Augusto Oliveira dos Santos, a praça pública localizada na entrada principal do Quadro do Frigorífico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se.

BIOGRAFIA

- Perfil Pessoal
Filho de Alceu Cavalheiro dos Santos e Maria Soares de Oliveira, Carlos Augusto Oliveira dos Santos nasceu no dia 10 de maio de 1964, na cidade de Santiago. Em 1979, mudou-se para Tupanciretã, onde fixou residência. Casou-se com Ilone Rosa dos Santos, com quem teve 01 (um) filho, o advogado Kayan Rosa dos Santos. No ano de 2022, foi agraciado pelo Prefeito Municipal, Gustavo Terra, com o título de cidadão Tupanciretanense.

- Perfil Profissional
Formou-se como Técnico em Contabilidade. Iniciou suas atividades profissionais na extinta Cooperativa Rural Serrana, onde exerceu a função de Serviços Gerais por sete meses. Posteriormente, em 1983, tornou-se Cabo do Exército Brasileiro no 29º BIB. Trabalhou na empresa Multirural, onde atuou como vendedor durante dez anos. Foi sócio fundador da Farmácia Popular por cinco anos.

- Perfil Político
Figurou na vida pública do município de Tupanciretã por 20 anos, iniciando sua atuação em 2001 como Assessor da Secretaria Municipal de Administração, cargo que ocupou até 2002, quando foi promovido a Secretário Municipal de Administração, função que desempenhou até 2004.

Foi eleito cinco vezes consecutivas Vereador de Tupanciretã/RS pelo Partido Progressista:

- Primeiro mandato (2005–2008): Eleito pela primeira vez Vereador nas eleições municipais de 2004, com 959 votos, o que lhe rendeu o título de Vereador mais votado daquele pleito. Em 2005, retornou ao Poder Executivo como Secretário Municipal de Administração, cargo que exerceu até 2006;
- Segundo mandato (2009–2012): Reeleito Vereador do município nas eleições de 2008;
- Terceiro mandato (2013–2016): Reeleito nas eleições de 2012 com 632 votos, sendo, pela segunda vez, o Vereador mais votado de um pleito municipal;
- Quarto mandato (2017–2020): Reeleito Vereador nas eleições de 2016;
- Quinto mandato (2021–2024): Reeleito Vereador nas eleições de 2020.

Além dos cinco mandatos consecutivos, Carlos Augusto Oliveira dos Santos foi Presidente do Poder Legislativo Municipal por cinco vezes, nos anos de 2007, 2011, 2013, 2019 e 2022. Nas cinco vezes em que esteve Presidente do Legislativo, Carlos atou pela valorização do servidor público lotado na Câmara Municipal de Tupanciretã, além de promover inúmeros eventos em benefício dos cidadãos, tais como:

- Sessão Solene das Vitoriosas (sessão solene - da qual foi autor da Lei - em homenagem à Liga Feminina de Combate ao Câncer e suas pacientes);
- Mateada do trabalhador;
- Gincana Farroupilha;
- Palestra sobre constituição federal;
- Palestra sobre novembro azul;
- Sessões solenes voltadas aos professores;
- Palestras sobre cultura gaúcha;
- Entre outros.

Nas gestões de Carlos, o Poder Legislativo Municipal foi parceiro de inúmeras causas e instituições por meio de eventos e patrocínios. Suas gestões sempre foram marcadas pelo bom trânsito político em diversos setores e ramificações ideológicas e políticas, tendo como característica marcante em seu perfil de gestão a conciliação.

No ano de 2011, enquanto exercia a Presidência do Poder Legislativo Municipal, Carlos assumiu interinamente o cargo de Prefeito Municipal, ocasião em que autorizou o calçamento de cinco ruas, além de ter sancionado diversas leis de relevância para os habitantes da Terra da Mãe de Deus.

Enquanto vereador, Carlos trabalhou ativamente em prol do desenvolvimento do município, defendendo projetos voltados à melhoria da infraestrutura, da saúde, da educação e da qualidade de vida da população. Foi autor de inúmeros projetos de Leis e indicações ao Executivo, estando entre os principais:

- Indicação para criação do Conselho Municipal do Idoso;
- Autor da Lei que determina o prazo máximo para a recomposição de buracos ou valetas em vias públicas (Lei Municipal número 3024/10);
- Idealizador do Conselho Municipal Antidrogas – COMADA, criado a fim de ajudar a combater, prevenir e tratar as pessoas que buscam a reabilitação (Lei Municipal 3298/11);
- Autor da Lei que regulariza as manobras e as paradas dos veículos ferroviários (trens) nas passagens de pedestres e demais veículos dentro do perímetro urbano (Lei Municipal número 3357/12);
- Indicação de inclusão no calendário de eventos municipais da Cavalgada Feminina, do Veloterra, do programa PROERD, do Rodeio Crioulo anual da Entidade Nativista Taquarembó e do Arroz Amigo da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Tupanciretã;
- Criação da Sessão Solene em homenagem a Liga Feminina de Combate ao Câncer- Tupanciretã, sendo homenageada 01 (uma) voluntária e 01(uma) paciente a cada ano;
- Autor da Lei Municipal número 4192/20, que proíbe qualquer tipo de fogos de artifícios, em todo território do Município de Tupanciretã/RS;
- Autor das Leis que deram denominação para prédios públicos, tais como: I) Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Evandro Vianna Bopp; II) ESF 04 João Rivadávia Pires de Freitas “Tio Riva”; e III) EMEI Glênio José Fernandez Pinto, localizada no Bairro Anna do Nascimento Terra.
- Autor de diversas indicações para nomeação de Ruas a fim de homenagear pessoas que foram importantes em nossa comunidade;
- Autor da iniciativa que trouxe para Tupanciretã/RS os profissionais (instrutor de tiro e psicóloga, ambos cadastrados na Polícia Federal) para a renovação de registro de arma de fogo, cujos 90% dos portadores estavam com seus registros atrasados e/ou não possuíam por tal registro ser efetuado em cidade distante;
- Responsável pela iniciativa que trouxe ao município o Castramóvel.

Além da atuação legislativa, Carlos foi responsável por trazer inúmeros recursos financeiros ao município, entre os principais:

- Recursos para a construção do Posto de Saúde da Pedreira, beneficiando atendimento para em média 03 (três) mil pessoas, beneficiando, ainda, 05 (cinco) bairros: Pedreira I e II, Severo da Rosa, Gaúcho e Medeiros;
- Recurso para construção de 35 casas populares no Bairro Anna do Nascimento Terra;
- Recurso para calçamento de várias Ruas, grande parte no Bairro Anna Terra, Rua Gaspar Silveira Martins, continuação da Rua Antônio Pereira, Rua Belmiro de Aguiar, continuação da Rua Olívio Prado, Rua Espírito Santo e Rua Antônio Silveira (em frente a EMEI Noely Mardini);
- Recursos para a compra de tubos para canalização de esgotos através da FUNASA;
- Recurso de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o calçamento das Ruas do Bairro Riachuelo;
- Recurso de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o asfaltamento da Rua Salim Chamun, que dá acesso a Associação Atlética Serrana (Olho da Cobra);
- Recurso de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (um) Castramóvel para minimizar os problemas dos animais de rua entre outros;
- Recurso de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o término de 02 (duas) salas de aula na Escola Iva Chiapetta Cardoso e 01 (uma) sala para os professores, facultando assim a inclusão do 9º ano letivo na escola;
- Recurso de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o calçamento da Rua Antenor Nogueira da Veiga, no Bairro Pedreira I;
- Recurso de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para compra de equipamentos e medicamentos para o Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT;
- Recurso de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para compra de materiais para a instalação do novo Raio X no Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT;
- Recurso de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a pintura da EMEI Noely Mardini;
- Recurso de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para a reforma da quadra esportiva da EMEF Maria Aleydah de Mendonça Marques;
- Recurso para a realização da Semana da APAE, no ano de 2019;
- Recurso para a realização da 50ª Ciranda de Prendas realizada no CTG Tapera Velha, no ano de 2019;
- Recurso para a realização das festividades dos 100 anos – Centenário do Esporte Clube Gaúcho.

Carlos faleceu em 13/08/2024, quando se preparava para concorrer novamente ao cargo de Vereador. Deixou sua esposa, Ilone Rosa dos Santos, e o filho, Kayan Rosa dos Santos, além de um legado de trabalho e amizade.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CC91F658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33151/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) THAINA SARTON FRANÇA, Chefe de Divisão, matrícula nº 7327-0, referente ao Exercício 2025/2026 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de março de 2026 a 23 de abril de 2026, devendo apresentar-se no dia 24 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FF7D82A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33152/2026 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) Viviane Teixeira de Teixeira, professor, matrícula nº 2559-2, referente ao Exercício 2025/2026, gozados durante as férias coletivas no ano de 2026eforte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7521A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33153/2026 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o)servidor(a) Francieli Pedroso Gomes Padilha, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1683-7, referente ao Exercício 2025/2026, gozados durante as férias coletivas no ano de 2026 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0209E43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33154/2026 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) ANDREZA CAVALHEIRO DA COSTA, Professor Anos Iniciais ,matrícula nº 1590-3, referente ao Exercício 2025/2026, gozados durante as férias coletivas no ano de 2026 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DBE85325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33155/2026 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIASA SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) CAMILA CORÓ SCHWERZ, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1687-0, referente ao Exercício 2025/2026, gozados durante as férias coletivas no ano de 2026 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D5E64A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33156/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) ILONE DE JESUS JUNKER DA ROSA, Coordenadora, matrícula nº 7060-2, referente ao Exercício 2025/2026 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026, devendo apresentar-se no dia 23 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:707135B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33157/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) Guilherme Alberto Seidel Moraes, Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 1304-8, referente ao Exercício 2024/2025 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de março de 2026 a 23 de abril de 2026, devendo apresentar-se no dia 24 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:908368A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Altamir de Lima Costa
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização, iluminação e equipamentos para o evento intitulado "Seminário Regional de Turismo Rural", a ser realizado no dia 25 de março de 2026, no Município de Tupanciretã/RS.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: Até o termino do evento previsto para ocorrer no dia 20 de março de 2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 138/2026
AMPARO LEGAL: Artigo. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 18 de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F02DAB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Diogo Mario Pizzoni Ltda
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Kits de material para desenvolvimento de coordenação motora, equilíbrio e movimento corporal infantil (Kit Linha Movimento + Kit Circuito Atletismo Crianças).
VALOR TOTAL: R$ 15.568,84 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pela aquisição dos kits
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 139/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 18 de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C90D6595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Geneci Ines Picinini – Ponto das Redes
OBJETO: Aquisição de rede de proteção esportiva para a Praça Coronel Pedro Osório do Município de Tupanciretã/RS**.**
VALOR TOTAL: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais adquiridos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 142/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 18 de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0F078460

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **06 de abril de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS,** destinados à premiação de eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos ou apoiados pelo Município**,** através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** - Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br
Tupanciretã, 19 de março de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:CAD41AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 078/2026

EDITAL Nº 078/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026**, para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **20 e 23 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I- Auxiliar de Saúde Bucal:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Carine Soares Vitkosk	1°

Tuparendi-RS, 19 de março de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:3DE1E0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2026

SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2026

O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Avenida Tucunduva, n° 2.617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Julio Cesar Mattiazzi, a seguir denominado **Contratante**, e do outro lado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/RS,** CNPJ Nº 03.422.707/0001-84, representado neste atopela outorgada Sra. Sandra Regina Casarotto Lindorfer, adiante denominada **Contratada,** de acordocom a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, citadas na Dispensa de Licitação nº 13/2026. O objeto do presente contrato é a contratação de instituição de Ensino Especializada para aprestação de serviços de oficinas pedagógicas a se realizarem nas Escolas Municipais deTuparendi/RS e integrada ao currículo da educação básica. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 42.022,18 (quarenta e dois mil e vinte edois reais com dezoito centavos), divididos em 8 (oito) parcelas pagas mensalmente durante aexecução do objeto.

Tuparendi (RS), 11 de março de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:B3953671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 043/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATO 043/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de unidades habitacionais – novo PAC. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita** no CNPJ sob o **nº55.894.483/0001-07.Valor:** Contratante pagará à Contratada, pelo objeto na quantidade de 20 unidades habitacionais – novo PAC, o valor unitário de R$ 123.200,0000 valor total de R$ 2.464.000,0000. **Prazo:** 180 dias.
Vale Verde, 16 de março de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:1111298D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TECMIDIAWEB EIRELI. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) meses, respectivamente até a data de 19/09/2026. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste, assim o valor contratual passa a viger ao preço de R$ 601,72 (seiscentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais, ordenado com base nas disposições no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/03/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:85AB5ADE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 20/2026, com base no Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas. Credor: ASSOCIOAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Valor: R$ 257.563,80 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/03/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2026, que tem por objeto: Contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas. Dotação orçamentária: 2026/531 – 09.01.20.606.0017.0007 – Apoio Técnico e Capacitação voltado à Promoção da Produção Agropecuária. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 21.463,65 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Data da Ass: 19/03/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6D05AA15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 4º Termo Aditivo ao contrato com a empresa Soberana serviços terceirizados eireli, para prestação de serviços especializados em segurança patrimonial e vigilância desarmada diurna e noturna na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá
Espécie: Pregão Eletrônico nº 01/2022
Vigência do contrato: 20/03/2026 à 19/03/2027.
Valor R$ 215.212,56
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.37.00.00.00.00.00 – Locação de mão-de-obra

Xangri-Lá, 19 de março de 2026.

CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Juliete Magnus de Camargo
Código Identificador:BBAD7616

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 com a empresa MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, para alteração do Contrato administrativo nº 02/2023 para supressão do fornecimento de licença de uso do software GED– Gestão Eletrônica de Documentos (item 04) no valor de R$ 1.634,20, representando uma diminuição percentual de 14,56% (quatorze vírgula cinquenta e seis por centavos) no valor do Contrato.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.40.00.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Xangri-Lá, 19 de março de 2026.

CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Juliete Magnus de Camargo
Código Identificador:39053F13

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica de licitação n. 06/2026
Objeto: **Aquisição de garrafa térmica.**

Considerando o processo administrativo nº 133/2026, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo a justificativa da contratação, a razão da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço com o mercado e o parecer jurídico favorável;

DECLARO dispensável a licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa 1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, para fornecimento do objeto, pelo valor total de R$ 490,00, considerando ter vencido o(s) item(ns) 1.

AUTORIZO a contratação da empresa CARLOS ANSELMO FONTANELLA – ME para fornecimento do objeto, pelo valor total de R$ 544,30, considerando ter vencido o(s) item(ns) 2.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária própria, na classificação econômica 3.3.90.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, nos termos da legislação vigente.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:883D7042

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 14.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 313/2026

Conforme processo administrativo referido acima, após o devido processo conduzido pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xangri-Lá, venho publicizar e HOMOLOGAR o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 cujo objeto é a contratação abaixo indicada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 17 HORAS.
Contratado: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor unitário: R$ 1.490,00
Valor Total: R$ 1.490,00

Para os devidos fins, registra-se que o processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, passou por controle e revisão por esta autoridade competente, bem como está suprido por parecer jurídico que atesta a regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento A contratação será publicada no Licitacon para fins de publicidade.

Data da homologação: 12 de março de 2026.
Xangri-Lá/RS, 12 de março de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:722B598F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 198557/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MONTAGEM DE REDE DE GASES MEDICINAIS NOVO PRONTO ATENDIMENTO., com fulcro no artigo 75, INC VIII** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 198557/**2026**.

CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL DAVID CANABARRO CANOAS

2365 00.331.788/0027-58

VALOR: 60.563,09

Xangri-Lá, 19 de Março de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:85EA33B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 12/2026

ADENDO Nº 01 CONTRATO 12/2026	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA **NOE GUEDES MACHADO LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 2 (dois) meses do contrato nº 12/2026, firmado entre as partes na data de 13 de janeiro de 2026 e a contar do dia 28 de fevereiro de 2026, nos termos previstos no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 conforme processo administrativo 201879/2026
AMPARO LEGAL	PROC 201879/2026
DATA ASSINATURA	17/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AC1246AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº1 AO CONTRATO 5/2025

ADENDO Nº 01 CONTRATO 05/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por 12 (doze) meses do contrato nº 05/2025, firmado entre as partes na data de 09 de janeiro de 2025, a contar de 09 de novembro de 2025.
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 185910/2025
DATA ASSINATURA	18/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:00129147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 45/2024

ADENDO Nº 02 CONTRATO 45/2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 45/2024, firmado entre as partes na data de 05 de fevereiro de 2024 e a contar do dia 01 de fevereiro de 2026, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo 193600/2026
VALOR	**R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**
AMPARO LEGAL	PROC. 193600/2026
DATA ASSINATURA	10/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2DB89597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 68/2024

ADENDO Nº 02 CONTRATO 68/2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses do contrato nº 68/2024, firmado entre as partes na data de 21 de fevereiro de 2024, a contar de 21 de fevereiro de 2026. Bem como, o reajuste de valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.
VALOR	R$ 45**.470,28** (**quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos**)
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 190192/2025
DATA ASSINATURA	18/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DA097AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026

Nº 138/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para revisão e aquisição/instalação de peças de Pá Carregadeira LIUGONG CLG835H Ano: 2023/2023
VALOR	**R$ 7.081,37 (sete mil e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 05 01 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS** **3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica** **01 05 01 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS** **3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **15.451.0009.2135.0000 Manutenção das Atividades e Serviço de Limpeza da**

	Cidade **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 197108/2026
DATA ASSINATURA	04/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ADC95C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026

Nº 139/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para serviços de locação de arquibancadas e camarins octanorm para o 13º Rodeio de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 110.910,00 (cento e dez mil novecentos e dez reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até o dia 29 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** **3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS** **27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 201614/2026
DATA ASSINATURA	16/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:31B41885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026

Nº 140/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para serviços de locação de camarins octanorm para o Show da Banda Traia Véia, que será realizado no Aniversário do Município no 13º Rodeio de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 29 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** **3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS** **27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 201910/2026
DATA ASSINATURA	18/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7D68B549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2026

Nº 141/2026	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para serviço de locação de banheiros químicos, incluindo limpeza, para o 13º Rodeio Crioulo de Xangri-Lá e o Aniversário do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até o dia 29 de março de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** **3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA** **27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO** **1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)** **0000 Não se aplica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 201608/2026
DATA ASSINATURA	18/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:59711098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. Nº 259/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 259/2025	**EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MODELAR LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a troca de fiscal do aditivo nº 01 ao contrato nº 259/2025, considerando a licença maternidade da servidora Leticia Zoratto da Silva, passando a ser o servidor Lucas Tarasconi, lotado na Secretaria de Planejamento.
AMPARO LEGAL	**PROC. 197217/2026**
DATA ASSINATURA	17/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4AF43F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. Nº 385/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 385/2025	**JJS PROJETOS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA – ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a alteração do CNPJ, conforme processo administrativo nº 191732/2025, do Contrato nº 385/2025, passando a se tornar a seguinte: "CNPJ: 14.177.291/0001-00"
AMPARO LEGAL	**PROC. 191732/2025**
DATA ASSINATURA	05/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F4118679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTR. Nº 115/2025

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 115/2025	**DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a correção da cláusula primeira do aditivo nº 01 ao contrato 115-2024 , conforme processo administrativo nº 198085/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 115/2024 e o reajuste, firmado entre as partes na data de 27 de março de 2023 e a contar do dia 27 de março de 2025, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 149885/2025"
AMPARO LEGAL	**PROC. 198085/2026**
DATA ASSINATURA	26/02/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:82CBDEF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTR. Nº 250/2023

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 250/2023	**DEISE MACHADO MARTINS**
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 250/2023 passando a ser a servidora Luciane Souza de Oliveira, lotada na Secretaria de Planejamento
AMPARO LEGAL	**PROC. 166407/2026**
DATA ASSINATURA	03/03/2026
	CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2EDE3FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de abril de 2026 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO**, conforme Edital de nº 42/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de março de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:AB1EA362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADESAO 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 29/2026

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado pelo seu Diretor Executivo **FERNANDO BECKER PIRES**, doravante denominado simplesmente **CM - GRANPAL**, considerando:

o que consta no Processo administrativo digital nº 29/2026.

o disposto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a Resolução nº 04/2016 do CM Granpal que regulamenta o Registro de Preços no âmbito do Consórcio;

emite o presente Termo de aceite à adesão às Atas de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de aceite à adesão de Esteio tem por objeto a Ata de Registro de Preço e o item descrito no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO
I – Do aderente: conforme ofício nº 155 -2025 **do município de Guaíba**, foi atestado que a adesão é vantajosa para a entidade e que atende à necessidade administrativa;
II – Do fornecedor: a anuência do beneficiário da ata, o qual optou pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO
Os quantitativos solicitados pela entidade encontram-se dentro do permissivo legal, ou seja, não extrapolam a cinquenta por cento (50%) do número previsto na Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE
O Município ou entidade que adere à Ata conforme cláusula primeira deste Termo tem ciência de que:
I - Deverá informar ao **CM Granpal** as aquisições efetuadas para efeito de controle de quantitativos;
II – Observará as condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços;
III – Será responsável pelos pagamentos e demais obrigações assumidas perante o fornecedor e sobre as quais o **CM Granpal** não terá responsabilidade, nem mesmo solidária.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo é baseado no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Resolução nº 04/2016 do CM Granpal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
O presente Termo será enviado para o Município ou entidade e para o(s) fornecedor(es) que, se tiverem alguma oposição, deverão manifestá-la, por escrito em até cinco (5) dias úteis, a contar de seu recebimento. Caso não haja manifestação ficam ratificadas todas as cláusulas e condições ora demonstradas.

O presente Termo é firmado em Duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 19 de março de 2026.

FERNANDO BECKER PIRES
Diretor Executivo CM GRANPAL

ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE À ADESÃO Nº 04/2026
Prefeitura Municipal de Guaíba-RS

A Adesão prevista no presente Termo tem por objeto a(s) Ata(s) de Registro de Preços e os itens descritos conforme segue(m):

Pregão Nº	Nº da Ata	Fornecedor	Nº do item	Descrição do item	Quant. solicitada	Valor Total
03/25	61/2025	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73	**COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS DOBRAS: 5 DOBRAS COMPRIMENTO: 7,50 CM TIPO: 13 FIOS/CM2 LARGURA: 7,50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL CAMADAS: 8 CAMADAS**	100.000 UN	R$ 15.000,00
TOTAL						**R$15.000,00**

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:E24C0B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.633, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por iguais períodos, observado o disposto nos arts. 106, 107 e 184, todos da Lei Federal 14.133/2021
Art. 2° Com Convênio prestará serviços de atendimento médico/hospitalar e exames à população do Município de Presidente Lucena e será firmado nos termos do modelo Anexo, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, aprovadas anualmente para esta finalidade.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 19 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

ANEXO – LEI MUNICIPAL Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XX/2026
LEI MUNICIPAL N° XX/2026
TERMO DE CONVÊNIO Nº XXX/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

O **O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n°375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **LUIZ JOSÉ SPANIOL**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE,** e a **HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, sociedade civil, com sede na Av.Presidente Lucena, 3598, centro, na cidade de Ivoti-RS, inscrita no CNPJ sob o n° 91.681.361/0006-00, neste ato representado por, ..., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob n° ....., residente e domiciliado(a) ....., ora denominado **CONVENENTE**, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
1.1. O presente Termo de Convênio tem por objeto disponibilizar aos munícipes de Presidente Lucena serviços de consultas eletivas, cirurgias eletivas e exames, além de atendimento diário, em turno integral, onde o Hospital São José, prestará os serviços médico-hospitalares, na modalidade de plantão, para atendimento às intercorrências e possíveis internações.
1.2. Valores fixos: O Município realizará transferência fixa de **R$47.259,10** (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para suporte operacional e assistencial contínuo, além do reforço médico plantonista.
1.3. Além dos valores fixos, o Município fará o repasse de **valores variados**, que serão pagos conforme prestação de contas e de acordo com a tabela abaixo:
a) O Município repassará o valor de **R$137,19** (cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) para os casos de necessidade de acompanhamento por profissionais no transporte de pacientes;
b) Valores por procedimentos cirúrgicos:

ITEM	VALOR
Cirurgia Varizes Bilateral	R$ 3.000,00
Cirurgia Varizes Unilateral	R$ 3.500,00
Cirurgia Debridamento	R$ 800,00

Colestectomia Por Vídeo	R$ 5.000,00
Hernia Por Vídeo Unilateral	R$ 5.500,00
Hernia Por Vídeo Bilateral	R$ 8.800,00
Hernia Aberta Unilateral	R$ 4.000,00
Hernia Aberta Bilateral	R$ 7.000,00
Vasectomia	R$ 1.300,00
Consulta Pré e Pôs Cirurgica	R$ 114,65

c) Exames laboratoriais, serão realizados pelo Hospital, somente quando estritamente necessários, seguirão a tabela de valores de laboratório terceirizado pelo Hospital, qual deverá comprovar na prestação de contas estes valores.
d) Valores da tabela de procedimentos endoscópicos e de exames de radiologia, seguirão anexo a este contrato.
e) Os atendimentos ocorrerão da seguinte forma:
Serão prestados pelo **Hospital**, com sede em Ivoti/RS;
Inicialmente, corresponderão aos de atendimento médico/hospitalar, com encaminhamento por escrito de profissional médico do Município, dentro do horário d expediente, quando necessário ou Plantonista do Hospital;
Os atendimentos sempre serão prestados de forma eletiva, sendo a consulta agendada com o profissional médico, que fará a avaliação e indicação cirúrgica, se for o caso;
O Município através da Secretaria da Saúde deverá aprovar os procedimentos cirúrgicos e demais, exceto quando não for possível aguardar a liberação, como casos de urgência e emergência, principalmente em horário de plantonista;
Subcláusula primeira. Havendo necessidade de realizar o procedimento cirúrgico, este será feito no estabelecimento do **Hospital.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO, DA MORA E DO REAJUSTE
§ 1° - O pagamento será realizado sempre até 10 (dez) dias após o envio da nota fiscal e da prestação de contas do mês, com sua consequente aceitação, no mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação prévia da respectiva fatura acompanhada do relatório geral dos atendimentos realizados pelo HOSPITAL, os quais deverão ser entregues ao MUNICÍPIO dentro dos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data do pagamento.
§ 2° - O atraso do MUNICÍPIO no pagamento devido ensejará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice do IPCA, no período compreendido entre o vencimento e o efetivo pagamento, sendo esses valores pagos na mesma data do pagamento do valor principal.
§ 3° - Os valores estipulados serão reajustados, em eventual renovação, com base no IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado) apurado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e, no caso de extinção ou descontinuação desse índice, por outro que reflita a inflação, a ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO
O HOSPITAL sujeitar-se-á à fiscalização do MUNICÍPIO no que se refere ao fiel cumprimento do presente Convênio, através de servidor ou servidores seus, previamente indicados à Direção.
Parágrafo único - Visando preservar interesses recíprocos, quaisquer circunstâncias que possam caracterizar descumprimento dos termos deste Convênio, deverão ser objeto de notificação, com prazo de 10 (dez) dias para resposta de qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DO CONVÊNIO
O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura podend**o** ser prorrogado pelas partes por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo decenal, conforme art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, mediante mútuo acordo entre as partes, podendo ser extinto antecipadamente por qualquer parte, através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I - **Compete ao CONCEDENTE:**
a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste convênio, na forma estabelecida;
b) supervisionar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e seus reflexos, podendo assumir ou transferir a responsabilidade da execução no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços conveniados;
c) fiscalizar, avaliar e aprovar a execução físico-financeiro do convênio, assim como das prestações de contas e demais documentos exigidos neste instrumento e na legislação em vigor, necessários à execução do objeto deste convênio.
d) encaminhar para atendimento pessoas residentes ou domiciliadas no Município de Presidente Lucena através de encaminhamento médico local ou casos de urgência ou emergência em que a residência ou domicilio não será objeto de avaliação.
II - **Compete à CONVENENTE:**
a) executar todas as atividades inerentes ao Convênio, bem como de responder pelas consequências da sua inexecução total ou parcial;
b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, em conta bancária vinculada a este convênio;
c) aplicar os recursos de forma a manter a operacionalidade da instituição e do atendimento;
d) não utilizar os recursos recebidos do CONCEDENTE em finalidade diversa da estabelecida neste convênio;
e) prestar contas dos recursos recebidos, até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da prestação dos serviços, podendo também ser junto com o relatório de execução dos trabalhos;
f) **responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Convênio;**
g) elaborar todos os documentos necessários à implementação das atividades, de conformidade com a legislação aplicável;
h) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
i) elaborar e submeter ao CONCEDENTE, quando exigido, a relação dos recursos humanos e materiais necessários à consecução do objeto deste Convênio;
j) facilitar, ao máximo, a atuação fiscalizadora do CONCEDENTE, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos, relacionados com a execução do objeto deste convênio;
k) permitir e facilitar o acesso de fiscais do CONCEDENTE a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, principalmente no que se refere à licitação e contratos, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;
l) Durante a vigência deste convênio a CONVENENTE obriga-se ainda a se responsabilizar pelo acompanhamento pós-cirúrgico, conforme critério médico, com consultas agendadas em sua sede, ficando a cargo do Município o transporte do paciente nos casos de urgência ou remoção com ambulâncias, bem como os exames solicitados na data do agendamento do retorno.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

A infringência pelos conveniados, de qualquer das cláusulas constantes do presente termo, bem como conduta que contraponha diretamente o objetivo deste convênio, implicará na rescisão automática do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aplicação do presente Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias especificas, aprovadas anualmente para esta finalidade

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CONVÊNIO
O presente convênio reger-se-á pela Lei Federal n° 14.133/2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ivoti-RS para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente convênio.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Presidente Lucena, xx de xxxxx de 20xx.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
P/Concedente

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI
P/Convenente

Fiscais do Contrato

_____
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

_____
xxxxxxxxxxxxxxx

_____
xxxxxxxxxxxx

ANEXO I
TERMO DE CONVÊNIO XXX/2026

VALORES DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS:

Código	Procedimento	VALOR
4020203 8	Endoscopia Digestiva alta com biópsia	R$ 543,09
4020255 0	Endoscopia Digestiva alta com polipectomia	R$ 616,20
4020108 2	Colonoscopia	R$ 981,74
4020254 2	Colonoscopia com polipectomia	R$ 1.075,73
4020203 8	EDA com biópsia C ANESTESISTA SALA	R$ 814,63
4020255 0	EDA com polipectomia C ANESTESISTA SALA	R$ 898,18
4020108 2	Colonoscopia C ANESTESISTA SALA	R$ 1.253,28
4020254 2	Colonoscopia com polipectomia C ANESTESISTA SALA	R$ 1.347,28
4020228 3	Gastrostomia endoscópica	R$ 4.125,38
4020253 4	Passagem de Sonda nasoenteral por endoscopia	R$ 908,63
4020247 0	Mucosectomia do cólon	R$ 2.715,44
4020219 4	EDA com injeção de substância medicamentosa	R$ 1.754,59
4020225 9	EDA com esclerose de varizes esofagicas	R$ 1.639,71
4020245 3	Ligadura elástica de varizes esofagicas	R$ 2.819,88
4020257 7	Retirada de corpo estranho esofago, estomago e duodeno	R$ 1.441,27
4020256 9	Retirada de corpo estranho do cólon	R$ 1.879,92
4020213 5	Endoscopia com tatuagem	R$ 1.744,15

VALORES DE EXAMES DE RADIOLOGIA:

CODIGO DE EXAME	DESCRIÇAO DE EXAME	VALOR
02.04.01.004-7	RADIOGRAFÍA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	R$ 66,58
02.04.01.005-5	RADIOGRAFÍA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL	R$ 82,53
02.04.01.006-3	RADIOGRAFÍA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R$ 64,77
02.04.01.007-1	RADIOGRAFÍA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	R$ 55,34
02.04.01.008-0	RADIOGRAFÍA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R$ 64,77
02.04.01.009-8	RADIOGRAFÍA DE LARINGE	R$ 49,45
02.04.01.010-1	RADIOGRAFÍA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	R$ 69,47
02.04.01.011-0	RADIOGRAFÍA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	R$ 64,77

02.04.01.012-8	RADIOGRAFÍA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 69,46
02.04.01.014-4	RADIOGRAFÍA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R$ 64,75
02.04.01.015-2	RADIOGRAFÍA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R$ 82,53
02.04.02.003-4	RADIOGRAFÍA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL + TO + OBLIQUAS)	R$ 119,22
02.04.02.005-0	RADIOGRAFÍA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	R$ 77,12
02.04.02.006-9	RADIOGRAFÍA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 80,25
02.04.02.007-7	RADIOGRAFÍA DE COLUNA LOMBO- SACRA (C/OBLIQUAS)	R$ 119,22
02.04.02.008-5	RADIOGRAFÍA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	R$ 74,18
02.04.02.009-3	RADIOGRAFÍA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R$ 87,12
02.04.02.010-7	RADIOGRAFÍA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	R$ 105,96
02.04.02.011-5	RADIOGRAFÍA DE COLUNA TORACO- LOMBAR DINAMICA	R$ 87,12
02.04.02.012-3	RADIOGRAFÍA DE REGIAO SACRO- COCCIGEA	R$ 67,70
02.04.03.005-6	RADIOGRAFÍA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 155,95
02.04.03.006-4	RADIOGRAFÍA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA+ LATERAL)	R$ 71,41
02.04.03.007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	R$ 82,53
02.04.03.008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	R$ 102,71
02.04.03.009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	R$ 69,47
02.04.03.010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	R$ 74,27
02.04.03.012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO- LORDORTICA)	R$ 44,90
02.04.03.013-7	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO + LATERAL)	R$ 155,95
02.04.03.014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	R$ 130,89
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R$ 82,53
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	R$ 110,04
02.04.03.017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R$ 64,19
02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	R$ 60,48
02.04.04.002-7	RADIOGRAFÍA CLAVICULAR DE ARTICULACAO ACROMIO	R$ 64,77
02.04.04.003-5	RADIOGRAFÍA UMERAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-	R$ 64,77
02.04.04.004-3	RADIOGRAFÍA CLAVICULAR DE ARTICULACAO ESTERNO-	R$ 82,53
02.04.04.005-1	RADIOGRAFÍA DE BRACO	R$ 64,77
02.04.04.006-0	RADIOGRAFÍA DE CLAVÍCULA	R$ 64,77
02.04.04.007-8	RADIOGRAFÍA DE COTOVELO	R$ 53,93
02.04.04.008-6	RADIOGRAFÍA DE DEDOS DA MAO	R$ 73,36
02.04.04.009-4	RADIOGRAFÍA DE MAO	R$ 73,36
02.04.04.010-8	RADIOGRAFÍA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R$ 77,95
02.04.04.011-6	RADIOGRAFÍA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R$ 82,53
02.04.04.012-4	RADIOGRAFÍA OBLIQUA) DE PUNHO (AP + LATERAL +	R$ 68,20
02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R$ 145,26
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA LOCALIZADA)DE ABDOMEN (AP + LATERAL)	R$ 116,85
02.04.05.012-0	RADIOGRAFÍA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R$ 91,25
02.04.05.013-8	RADIOGRAFÍA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R$ 64,77
02.04.05.015-4	RADIOGRAFÍA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	R$ 190,04
02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	R$ 242,10
02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	R$ 625,08
02.04.06.001-0	ARTROGRAFIA	R$ 141,29
02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	R$ 84,61
02.04.06.005-2	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	R$ 203,41
02.04.06.006-0	RADIOGRAFÍA DE ARTICULACAO COXO- FEMORAL	R$ 52,98
02.04.06.007-9	RADIOGRAFÍA DE ARTICULACAO SACRO- ILIACA	R$ 87,12
02.04.06.008-7	RADIOGRAFÍA DE ARTICULACAO TIBIO- TARSICA	R$ 73,36
02.04.06.009-5	RADIOGRAFÍA DE BACIA	R$ 61,04
02.04.06.010-9	RADIOGRAFÍA DE CALCANEO	R$ 53,93
02.04.06.011-7	RADIOGRAFÍA DE COXA	R$ 69,47
02.04.06.012-5	RADIOGRAFÍA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R$ 82,53
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R$ 82,53
02.04.06.014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLÍQUA + 3 AXIAIS)	R$ 101,17
02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R$ 73,36
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	R$ 82,53
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA INFERIORES PANORÂMICA DE MEMBROS	R$ 69,69
	INCIDÊNCIA ADICIONAL	R$ 34,39

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F3FD3B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 22/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, para alimentação do Sistema Municipal de Distribuição de Insumos Especiais para Pessoas com Deficiências Permanentes.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietilenoflexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas	UN.	18.000,00	R$0,93	R$16.740,00

	adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 20Kg a 40Kg. Medida da cintura: de 50cm a 125cm.				
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 40Kg a 75Kg. Medida da cintura: de 80cm a 125cm.	UN.	45.000,00	R$0,93	R$41.850,00

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02.**

Valor Total: R$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais).

Alvorada, 19 de março de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:191DFA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 23/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, para alimentação do Sistema Municipal de Distribuição de Insumos Especiais para Pessoas com Deficiências Permanentes.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 70Kg a 90Kg. Medida da cintura: de 115cm a 150cm.	UN.	100.000,00	R$1,02	R$102.000,00
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE Uma capa interna de tela polimérica antialérgica em toda a extensão da fralda, que permita a passagem de fluídos orgânicos líquidos e que retenha fezes; - Um núcleo absorvente antialérgico, destinado a armazenar fluídos orgânicos líquidos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo e materiais poliméricos em gel super absorventes; - Uma capa de apoio estrutural / cobertura externa em material impermeável de polietileno flexível e resistente capaz de reter fluídos orgânicos sólidos e líquidos; - Adesivo termoplástico na parte frontal da fralda; - Fitas adesivas nas laterais reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 2 fitas por lateral; - Barreiras laterais antivazamento com no mínimo 1 fio de elástico(interna); - Formato anatômico com 4 fios elásticos nas pernas(externa); - Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. - Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC n°142 de 17 de março de 2017 do Ministério da Saúde/Anvisa e com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do Ministro de Estado da Saúde. Peso: de 70Kg a 90Kg. Medida da cintura: de 115cm a 150cm.	UN.	163.000,00	R$1,07	R$174.410,00

Contratada: SANMED COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.203.223/0001-72.**

Valor Total: R$ 276.410,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais).

Alvorada, 19 de março de 2025.

VALMOR DE FREITAS JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:3D2D4153

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo eletrônico nº: 31483/2025
Núcleo: Loteamento Vila Santa Bárbara

O Município de Alvorada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, no uso de das suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13465/2017, por meio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada pela Secretária de Habitação, Cintia Ribeiro da Silva, Portarias 023/2025 e 054/2025, conforme autorizado pela IN 01, de 13/06/2025:

Segue a segunda lista da CRF, em complemento à anteriormente publicada no Diário Oficial, sendo esta referente à edição de 12/02/2026.

TÍTULO	LOTE	QUADRA	MATRÍCULA	ÁREA m²	NOME	CPF	PROCESSO
17/2026	30	F	58577	209,80 m²	Ivanete Badia	XXX.XXX.XXX-72	63657/2025
19/2026	19	L	58757	176,60 m²	Jorge Antonio Ruiz Franco	XXX.XXX.XXX-15	63722/2025
18/2026	19/20	S	59010	345,60 m²	Joseane de Fatima Anessi Ramborger	XXX.XXX.XXX-72	63738/2025
20/2026	10	I	58684	265,60 m²	Leticia Prazeres Martins	XXX.XXX.XXX-65	63773/2025
21/2026	7	H	58634	184,60 m²	Luciane Pereira Brites	XXX.XXX.XXX-04	67149/2025
22/2026	6	B	58486	190,50 m²	Patrícia de Oliveira Falleiro	XXX.XXX.XXX-09	64389/2025
23/2026	12	Z1	59177	352,50 m²	Gladis Elisabete Hauschild	XXX.XXX.XXX-97	63648/2025
24/2026	6	K	58710	175,50 m²	Ionice Terezinha Tagliani Dias	XXX.XXX.XXX-20	63652/2025
25/2026	27	A	58468	206,40 m²	Luis Carlos de Macedo	XXX.XXX.XXX-04	67158/2025
26/2026	18	K	58722	226,30 m²	José Francisco Vareira da Silveira	XXX.XXX.XXX-53	63728/2025
27/2026	12	N	58831	177,20 m²	Cristiane de Fátima M Martins de Oliveira	XXX.XXX.XXX-04	63361/2025
28/2026	17	C	58524	175,30 m²	André Joaquim Falleiro	XXX.XXX.XXX-80	63277/2025
29/2026	8	C	58515	183,20 m²	Luza Mara Martins	XXX.XXX.XXX-15	63942/2025
30/2026	6	M	58787	178,60 m²	Marlene Flor Rodrigues Lemann	XXX.XXX.XXX-72	6157/2026
31/2026	31	N	58850	177,80 m²	Neuza Catarina Trombini	XXX.XXX.XXX-53	64347/2025
32/2026	2	L	58740	164,10m²	Cleia Deolinda	XXX.XXX.XXX-20	63349/2025
33/2026	9	T	59044	235,60m²	Carlos Alberto da Rosa	XXX.XXX.XXX-82	71016/2025
34/2026	23	N	58842	169,20 m²	Kelly Daiane Galski Filho	XXX.XXX.XXX-41	63758/2025
35/2026	20	Z1	59185	194,70 m²	Juraci Ferreira Machado	XXX.XXX.XXX-72	63754/2025

Alvorada, 19 de março de 2026.

CINTIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU
Portarias 023/2025 e 054/2025

Publicado por:
Fábio Martins
Código Identificador:3F94D749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03 / 2026

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA

Número do Candidato:	Nome:
1º	Marlene Teresinha Silva Soares
2º	Ivajara Silveira de Oliveira
3º	Dione de Almeida Oliveira
4º	Magna Luciane Pulchalski
5º	Carla Judite Flores de Freitas
6º	Tassiane Silveira de Almeida
7º	Deise Nunes de Nunes
8º	Elisane Lopes Lima
9º	Dalvana Oliveira Jinkoski
10º	Tatiane Nunes Leite
11º	Natalia Jobim de Araujo Machado
12º	Andiessica Souza Bitencourt
13º	Daiana Vieira Flores
14º	Priscila Selbach Machado
15º	Joanna Carvalho Notório
16º	Daiane Silva da Silva
17º	Julia Serpa Pereira
18º	Nicole Medeiros Fernandes
19º	Adriano Tavares Couto
20º	Larrisa Seixas Ortiz
21º	Jéssica Amaral Corrêa
22º	Lezi Gomes Correa
23º	Jéssica Correa dos Santos
24º	Luciana de Paula Sutil
25º	Mônica Grazieli Marques Lunardi
26º	Jéssica Fernanda Ramos de Souza
27º	Helen Luana de Moraes Colovini
28º	Franciele Carneiro da Silva
29º	Larissa Ribeiro Leites
30º	Jéssica Moares Figueiredo Bolira
31º	Ariane Medeiros da Silva
32º	Rejane Beatriz Goulart Uguim Santos
33º	Andrea Pinto da Rosa

34º	Sabrina Delavy Rodrigues
35º	Eliane Drosdowski Silva
36º	Sabrina Oliveira de Souza Albuquerque
37º	Geovana Duarte Oliveira
38º	Jaqueline da Silva Rosa
39º	Agnes Leal de Freitas
40º	Ivone Salete de Paula
41º	Karine da Rosa Ilha
42º	Bruna Ferreira da Silva
43º	Andreza Pereira Vaz
44º	Raquel Dias Wazlawoscky
45º	Camila Abreu Medeiros
46º	Guilherme Cunda Trassante
47º	Amanda de Oliveira Martins

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Número do Candidato:	Nome:
1º	Jozelaine Souza Mietlicki
2º	Simone Teresinha Antunes Tyburski
3º	Regina Kern Kwiatkowski
4º	Silvania Custódio da Silva
5º	Mikaela da Silva Azambuja
6º	Elerson Genzen Lacerda

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	Melissa Soares de Almeida
2º	Roberta Martins Spinosa
3º	Marlene Teresinha Silva Soares
4º	Dione de Almeida Oliveira
5º	Deise Nunes de Nunes
6º	Bruna Ferreira da Silva
7º	Dalvana Oliveira Jinkoski
8º	Angela Maria Vieira Rodrigues
9º	Patricia da Slva
10º	Ivajara Silveira de Oliveira
11º	Cristiane Janostiac da Silva
12º	Magna Luciane Puchalski
13º	Monica Job de Lemos
14º	Tassiane Silveira de Almeida
15º	Regina Kern Kwiatkowski
16º	Eliza Soares Alves
17º	Elisangela da Silva Pinheiro
18º	Nadiane Leão Alves
19º	Janaina Lucas Lopes
20º	Ana Maria da Silva
21º	Natieli dos Santos Carvalho da Silva
22º	Angélica Gonçalves Quintana
23º	Elisane Lopes Lima
24º	Mara Alves dos Santos
25º	Elisandra Franco Alves
26º	Aline Teixeira Lacerda
27º	Tatiane Nunes Leite
28º	Natália Jobim de Araujo Machado
29º	Paula de Souza Dias
30º	Margareti Alves Azzi
31º	Rosane Tavares da Silva
32º	Juliana Vargas dos Santos
33º	Cristina Jalmusni Gonçalves de Azambuja
34º	Kati Rosilene Silva de Souza
35º	Andiessica Souza de Bitencourt
36º	Greice Caroline Vargas
37º	Tatiane Alves Napar
38º	Cintia Eliane Braga Krigger
39º	Priscila Selbach Machado
40º	Silvia Munizi Machado Abrahão
41º	Carine Pizzio Ferreira
42º	Daiane Silva da Silva
43º	Natália Brio Gonçalves
44º	Joanna Carvalho Notório
45º	Angelica Nunes Lopes
46º	Daiana Vieira Flores
47º	Caroline de Souza Santos
48º	Julia Serpa Pereira
49º	Liliane Biagim Rodrigues
50º	Nicole Medeiros Fernandes
51º	Daiana Claudia da Silva Souza
52º	Lezi Gomes Corrêa
53º	Suelen Brys de Almeida
54º	Suzana Moreira Machado

55º	Larissa Seixas Ortiz
56º	Jessica Morais Figueiredo Boeira
57º	Elen Luana de Moraes Collovini
58°	Sandra Regina da Silva
59º	Solange Figueiredo Lemes
60º	Lenara Rodrigues Jasniewicz
61º	Sabrina Delavy Rodrigues
62°	Luciana de Paula Sutil
63º	Jessica Fernanda Ramos de Souza
64º	Marco Antonio Carletti Lucas
65º	Mônica Grazieli Marques Lunardi
66º	Ana Paula Rodrigues Pereira
67º	Larissa Ribeiro Leites
68º	Jessica Amaral Corrêa
69°	Franciele Carneiro Silva da Silva
70º	Melissa Alves Kalata
71º	Jessica Correa dos Santos
72º	Ariane Medeiros da Silva
73º	Rejane Beatriz Goulart Ulguim Santos
74º	Leticia Ianeczek de Freitas
75º	Sandra Franciele Silva do Nascimento
76º	Flavia Priscila da Rosa Lima
77º	Andrea Pinto da Rosa
78º	Emanuelle Araujo Senna
79º	Fancine Moreira Almeida
80º	Sabrina Oliviera de Souza Albuquerque
81º	Carla Aldrieli Souza Varreira da Silva
82º	Bárbara Andreia Duarte da Rosa Silva
83º	Jessica Mariani Ferreira
84º	Geovana Duarte Oliviera
85º	Jaqueline da Silva Rosa
86º	Angelica dos Santos Freitas
87º	Eliane Drosdowski Silva
88º	Sinara Koligoski da Silva
89º	Tyelle Franco Machado
90º	Sandra Nicole Nunes Corrêa
91º	Ivone Salete de Paula
92º	Agnes Leal de Freitas
93º	Bruna Andrade Abreu
94º	Juliana Neto Carrion
95º	Karine da Rosa Ilha
96º	Lais Silveira Machado
97º	Ingrid Luana da Rosa Vieira
98º	Sirlei Santos da Silva
99º	Simone Simon da Silva
100º	Cristina Neves da Silva
101º	Tatiana Kaczinski Luiz
102º	Ionice Cunda da Silva
103º	Rosenilda Rocha da Silva
104º	Rita de Cássia dos Santos de Souza
105º	Paola Severo Schramm
106º	Daiani Vargas Figueiredo
107º	Andrieli de Souza
108º	Thaís Nascente Alves
109º	Cristina Braga Ribeiro
110º	Andreza Pereira Vaz
111º	Lucas Rosa da Silva
112º	Talia Leite Napar da Silva
113º	Kellen Araujo Chagas
114º	Eva Vitória Nunes Lopes
115º	Rita de Cassia Abreu de Marins
116º	Alane da Silva Azambuja
117º	Amanda de Oliveira Martins

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AFRODESCENDENTE
PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA

Classificação:	Nome:
1º	Luciana de Paula Sutil
2º	Ivone Salete de Paula

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AFRODESCENDENTE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome:
1º	Mikaela da Silva Azambuja

Processo Seletivo Simplificado Edital 03 / 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AFRODESCENDENTE
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome:
1º	Luciana de Paula Sutil
2º	Sandra Franciele Silva do Nascimento
3º	Emanuelle Araujo Senna
4º	Ivone Salete de Paula

Butiá/RS, 19 de marçode 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA	***LUANA BATISTI CUNHA***
Prefeito Municipal	SecretáriaMunicipalde Educação

CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	***SABRINA DOS SANTOS SERPA***	***NATÁLIA SOARES COIMBRA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CC5E53A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
11	Broca carbide esférica nº 8 PM. Conforme termo de referência.	Perfect	Unidade	10	R$ 8,00
12	Broca carbide esférica nº 1/2 PM. Conforme termo de referência.	Perfect	Unidade	25	R$ 8,00
14	Broca carbide tungstênio – fresa 1591. Conforme termo de referência.	Perfect	Unidade	10	R$ 25,00
15	Broca carbide tungstênio – fresa 1520. Conforme termo de referência.	Perfect	Unidade	10	R$ 25,00
16	Broca endo Z para alta rotação. Conforme termo de referência.	Perfect	Unidade	40	R$ 8,50
68	Lima Endodôntica R25, R40, R50 - 25mm . Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 73,27
72	Instrumento/lima rotatório X1. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	30	R$ 80,00
73	Instrumento/lima rotatório X2. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	30	R$ 80,00
74	Instrumento/lima rotatório X3. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	30	R$ 80,00
82	Lima Hedstroen 15-40 21 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 9,49
83	Lima Hedstroen 15-40 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	30	R$ 9,49
84	Lima K nº 8 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	60	R$ 9,49
85	Lima K nº 10 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	60	R$ 9,49
86	Lima K 15-40 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	70	R$ 9,49
87	Lima K 15-40 31 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 9,49
89	Lima k nº 20 25 mm. Conforme termo de referência	Perfect	Caixa	40	R$ 9,16
90	Lima K 45-80 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 11,33
91	Lima K 45-80 31 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 11,33
95	Lima do tipo flex 15-40 21 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 11,41
96	Lima do tipo flex 15-40 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	70	R$ 11,41
97	Lima do tipo flex 15-40 31 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	70	R$ 11,49
98	Lima 35.06 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	40	R$ 90,00
99	Lima 25.07 25 mm. Conforme termo de referência.	Perfect	Caixa	60	R$ 90,00

Detentora: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7E9DFF69

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Afastador de Minessota - confeccionado em aço inox, autoclavável, tamanho 14 cm.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 7,37
02	Alavanca apical reta 301. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 16,48
03	Alça/clip para localizador apical. Conforme termo de referência.	Especial	Unidade	15	R$ 19,67
05	Alicate perfurador Ainsworth. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	15	R$ 66,87
09	Bandeja retangular lisa, em aço inox, medindo: 22 x 17 x 1,5cm. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	15	R$ 20,99

10	Barreira gengival. Conforme termo de referência.	AAF do Brasil	Unidade	50	R$ 5,80
13	Broca carbide FG 8.	Kavo	Unidade	60	R$ 5,40
20	Carpule. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 26,49
35	Cuba/grau de borracha. Conforme termo de referência.	OGP	Unidade	15	R$ 7,39
36	Cuba redonda. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 14,59
39	Cureta periodontal Gracey 11/12.	Cooperflex	Unidade	25	R$ 7,79
40	Cureta periodontal Gracey 13/14.	Cooperflex	Unidade	25	R$ 7,79
42	Cureta periodontal Mccall 13-14.	Cooperflex	Unidade	25	R$ 6,99
44	Descolador de Molt, fabricado em aço inoxidável, autoclavável, n°9, tamanho 18 cm.	Cooperflex	Unidade	15	R$ 11,31
45	Descolador de Molt 2-4, fabricado em aço inoxidável, autoclavável, tamanho 17 cm.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 11,31
47	EDTA. Conforme termo de referência.	AAF do Brasil	Frasco	15	R$ 4,24
52	Espátula dupla para cera nº 31, fabricada em aço inoxidável, autoclavável.	Cooperflex	Unidade	30	R$ 6,69
53	Espátula nº 7, fabricada em aço inoxidável, cabo texturizado, autoclavável.	Cooperflex	Unidade	30	R$ 5,94
55	Fórceps adulto nº 18L.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 44,21
56	Fórceps adulto nº 18R.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 44,21
57	Fórceps adulto nº 150.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 44,21
60	Gesso pedra especial tipo IV. Conforme termo de referência.	Asfer	Pacote	40	R$ 18,21
61	Gesso pedra tipo III. Conforme termo de referência.	Asfer	Pacote	40	R$ 7,90
63	Grampo nº 00. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 6,02
64	Grampo nº 14. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 6,02
65	Grampo nº 14A. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 5,76
66	Grampo nº 26. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	30	R$ 6,02
67	Grampo nº W8A. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 6,02
100	Lima para osso Miller nº 1, fabricada em aço inoxidável, autoclavável.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 21,96
112	Pinça Adson com serrilha. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	20	R$ 9,39
114	Pinça porta grampo Palmer, fabricada em aço inoxidável, autoclavável.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 56,99
117	Porta-agulha Mayo-Hegar com wídea 14 cm. Conforme termo de referência.	Cooperflex	Unidade	10	R$ 85,99
118	Pote Dappen vidro.	AV	Unidade	15	R$ 2,70
119	Pote Paladon. Conforme termo de referência.	AV	Unidade	10	R$ 12,99
130	Sugador endodôntico descartável. Conforme termo de referência.	WA	Unidade	120	R$ 13,76
133	Tricresol formalina: frasco com 10 ml.	Biodinâmica	Frasco	10	R$ 9,80

Detentora: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.097/0001-43.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:41CB361E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
24	Clorexidina gel 2%. Conforme termo de referência.	Biodinâmica	Caixa	40	R$ 12,98
25	Compasso de Willis. Conforme termo de referência.	Impla	Unidade	15	R$ 15,99
28	Cone de guta percha nº 15-40. Conforme termo de referência.	Impla	Caixa	30	R$ 24,00
29	Cone de guta percha nº 45-80. Conforme termo de referência.	Impla	Caixa	40	R$ 24,00
31	Cone de guta percha B8. Conforme termo de referência.	Impla	Caixa	40	R$ 24,00
38	Cureta cirúrgica Lucas serrilhada 84. Conforme termo de referência.	Impla	Unidade	10	R$ 15,00
41	Cureta periodontal Ivory 2-3.	Impla	Unidade	25	R$ 11,93
54	Espátula plástica para gesso e alginato, produzida a partir de resinas termoplásticas puras.	Impla	Unidade	30	R$ 1,47
59	Fotopolimerizador odontológico. Conforme termo de referência.	3R/Microdont Bluestar	Unidade	5	R$ 285,03
88	Lima k nº 20 21 mm. Conforme termo de referência.	Impla K	Caixa	10	R$ 12,16
103	Moldeiras superiores e inferiores para dentados. Conforme termo de referência.	Impla	Kit	20	R$ 211,85
104	Moldeiras superiores e inferiores para edentados. Conforme termo de referência.	Impla	Kit	20	R$ 210,96
105	Obturador temporário: frasco c/ 25g. Conforme termo de referência.	SS White	Frasco	50	R$ 6,69
108	Pavio para lamparina a álcool. Conforme termo de referência.	Impla	Embalagem	7	R$ 3,49
116	Ponta diamantada 1016 haste longa para alta rotação.	3R/Microdont	Unidade	20	R$ 1,90
123	Reembasador autopolimerizável. Conforme termo de referência.	Tdv	Kit	5	R$ 135,61
125	Resina acrílica autopolimerizável - pó. Conforme termo de referência.	Frantins	Unidade	20	R$ 36,31

Detentora: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14.

Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 18 de Março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E4C2B5C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N. º 06/2026

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
26/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES VEICULARES E MONITORAMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO MENSAL, PARA USO NA FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. DL N° 39/2026. PROTOCOLO 988/2026.	DAGOBERTO GARCIA DE GARCIA	R$ 6.000,00	03/03/2026
27/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE CZESTOCHOWA NO DIA 15/08/2026. MANTIDO PELO GABINETE DO PREFEITO. INEX N° 8/2026. PROTOCOLO 1742/2026.	M. KLASSEN - PRODUCAO MUSICAL	R$ 13.000,00	05/03/2026
28/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 07 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTA TEREZINHA, PADRE CONSTANTINO E NOS ESF SANTA RITA E FAXINAL. MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. DL Nº 60/2026, PROTOCOLO Nº 3209/2026.	KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 40.950,00	10/03/2026
29/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PROTOCOLO Nº3372/2026, CONTRATO 29/2026.	GENTE SEGURADORA S/A	R$ 2.000,00	10/03/2026
30/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 110/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026, PROTOCOLO Nº 2078/2026.	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R$ 156.000,00	10/03/2026
31/2026	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 124/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PROTOCOLO Nº 2106/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026.	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 226.898,00	10/03/2026
32	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 125/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026, PROTOCOLO Nº 2107/2026.	PEDRO S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 251.984,00	10/03/2026
33	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 111/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026, PROTOCOLO Nº 2166/2026.	ERNI S. KRZESINSKI ME	R$ 398.000,00	10/03/2026
34	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 112/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PROTOCOLO Nº 2171/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026.	SONIA LOPES DE MARINS - ME	R$ 136.192,00	10/03/2026
35	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 116/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026, PROTOCOLO Nº 2172/2026.	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 241.536,00	10/03/2026
36	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 2458, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026, PROTOCOLO Nº 2174/2026.	KUCZYNSKI & FILHO LTDA - EPP	R$ 104.720,00	11/03/2026
37	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 110/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026, PROTOCOLO Nº 2109/2026.	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA E CIA LTDA	R$ 235.732,00	11/03/2026
38	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 117/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026, PROTOCOLO Nº 2173/2026.	KUCZYNSKI & FILHO LTDA – EPP	R$ 212.800,00	11/03/2026
39	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 115/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 106 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 24/07/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026, PROTOCOLO Nº 2163/2026.	JOAO IVAIR V DA COSTA & CIA LTDA	R$ 117.842,32	16/03/2026
40	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 114/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 24/07/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA	JOAO IVAIR V DA COSTA & CIA LTDA	R$ 144.109,12	16/03/2026

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026, PROTOCOLO Nº 2164/2026.			
41	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 119/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PROTOCOLO Nº 2167/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA – ME	R$ 170.024,00	16/03/2026
42	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 121/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PROTOCOLO Nº 2168, INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 178.144,00	17/03/2026
43	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 120/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº22/2026, PROTOCOLO Nº 2169/2026.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 180.320,00	17/03/2026
44	CONTRATO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONCESSÃO 122/2008, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR 200 DIAS LETIVOS A CONTAR DO DIA 23/02/2026 ATÉ 18/12/2026, COM O OBJETIVO DE ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026, PROTOCOLO Nº 2170/2026.	MARINO SOARES DE LACERDA & CIA LTDA - ME	R$ 162.040,00	17/03/2026
45	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE COSTURA E REPAROS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MANTIDO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DESIGNAR PARA FISCAL DO CONTRATO A SERVIDORA NAIARA SUBDA.DL Nº 78/2026, PROTOCOLO Nº 3637/2026.	MARA LUCIA LUCAS	R$ 5.280,00	18/03/2026

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:B2A4F7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
DECRETO Nº 30/2026

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 7082/2025:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 427.729,41 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.005.0004.0131.0022.2209	GESTÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(3025) 3.3.3.90.39 -25000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
02.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(84) 3.3.1.90.94 -15000001	Indenizações e restituições trabalhistas	17.807,47
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(172) 3.3.3.90.93 -15000001	Indenizações e restituições	1.200,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(3026) 3.4.4.90.52 -27550001	Equipamentos e material permanente	3.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(287) 3.3.1.90.94 -15000020	Indenizações e restituições trabalhistas	13.118,28
(2975) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
05.021.0012.0361.0194.4103	RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(460) 3.3.1.90.94 -15400031	Indenizações e restituições trabalhistas	66.965,65
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(3027) 3.4.4.90.52 -25000001	Equipamentos e material permanente	66.000,00
06.025.0028.0846.0000.4115	DEVOLUÇÃO DE SALDOS NÃO APLICADOS P/ ESTADO E UNIÃO	
(3015) 3.3.3.20.93 -25000001	Indenizações e restituições	243.638,01
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$		**427.729,41**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(82) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.807,47

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADM DA PREFEITURA	
(138) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(285) 3.3.1.90.11 -15000020	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.118,28
05.021.0012.0361.0194.4103	RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(458) 3.3.1.90.11 -15400031	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	66.965,65
05.023.0012.0122.0021.2227	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(482) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO	**R$**	**100.091,40**

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro nos vínculos 25000001 - RECURSO LIVRE, 27550001 - Alienação de Bens/Ativos - LIVRE no valor de R$ 327.638,01 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo)

25000001	RECURSO LIVRE	15.000,00
27550001	Alienação de Bens/Ativos - LIVRE	3.000,00
25000001	RECURSO LIVRE	243.638,01
25000001	RECURSO LIVRE	66.000,00
VALOR DO SUPERAVIT R$		**327.638,01**

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 11 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:204F01DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 020/2026 LISTA FINAL SELECIONADOS PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 020/2026
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA RS
QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR CONFORME EDITAL 001/2026
Lista Final dos Selecionados
A Comissão responsável pela seleção dos alunos para o PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a lista final de candidatos selecionados e suplentes no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICAS BÁSICAS DE BARBEIRO			
004	**David Jesus Santana**	**Selecionado**	**1º**
005	**Kallebe Mattos Groderes**	**Selecionado**	**2º**
008	**Aline Schneider**	**Selecionado**	**3º**
009	**Clér Neomara da Silva Prates**	**Selecionado**	**4º**
011	**Vilmar Ribeiro dos Santos**	**Selecionado**	**5º**
013	**Bruna Siqueira dos Santos Ribas**	**Selecionado**	**6º**
006	**Carlos Eduardo Perucio Vedemann**	**Selecionado**	**7º**
007	**Izaias de Souza**	**Selecionado**	**8º**
010	**Celio Salgueiro Feitoza**	**Selecionado**	**9º**
014	**Vagner Pereira Rieth**	**Selecionado**	**10º**
002	**Luana da Rosa**	**Selecionado**	**11º**
003	**Cassiana Costa de Melo**	**Selecionado**	**12º**
001	**Bruno Mattos Pereira**	**Selecionado**	**13º**
012	**Eduarda dos Santos Kern**	**Selecionado**	**14º**
TÉCNICAS BÁSICAS DE DESIGNER DE SOBRANCELHA			
001	**Jaqueline Oliveira da Costa**	**Selecionado**	**1º**
002	**Vania Renata da Silva Mergen**	**Selecionado**	**2º**
003	**Gisele Maria Gonçalves**	**Selecionado**	**3º**
005	**Tatiane Matos de Matos**	**Selecionado**	**4º**
006	**Marcieli Orlandi da Silva**	**Selecionado**	**5º**
007	**Carina de Souza Trindade**	**Selecionado**	**6º**
011	**Jayne Moreira**	**Selecionado**	**7º**
013	**Victória da Silva Coimbra**	**Selecionado**	**8º**
014	**Vitória Peruccio da Silva**	**Selecionado**	**9º**
016	**Sara da Silva Barbosa**	**Selecionado**	**10º**

018	Patrícia Oliveira dos Santos	Selecionado	11º
019	Graziela de Souza Peters	Selecionado	12º
020	Simone Fiuza Kremer	Selecionado	13º
021	Giovana Kremer Simões	Selecionado	14º
022	Sandra da Silva	Selecionado	15º
023	Danieli Silva Vieira	Suplente	1º
025	Bruna Siqueira dos Santos Ribas	Suplente	2º
004	Evely Eduarda dos Santos Paixão	Suplente	3º
010	Bruna Pires Vicente	Suplente	4º
012	Dioceia Regina Pivoto Barbosa	Suplente	5º
015	Ester da Silva Barbosa	Suplente	6º
017	Laura Azambuja Scapini	Suplente	7º
008	Alessandra da Silva França	Suplente	8º
026	Josiane Barbosa da Paixão	Suplente	9º
027	Gabriele da paixão Ross	Suplente	10º
009	Ana Caroliny Fernandes Silveira	Suplente	11º
024	Eduarda dos Santos Kern	Suplente	12º
TÉCNICAS BÁSICAS DE MANICURE E PEDICURE			
001	Patrícia Oliveira dos Santos	Selecionado	1º
002	Vânia Renata da Silva Mergen	Selecionado	2º
005	Paloma Bianca da Costa Ribeiro	Selecionado	3º
007	Lucimara Antonia Baierle	Selecionado	4º
011	Vitória Barbosa Moraes	Selecionado	5º
014	Geliane Aparecida Speth	Selecionado	6º
016	Aline Schneider	Selecionado	7º
017	Graziela de Souza Peters	Selecionado	8º
018	Astrid Benedita Jahn Costa	Selecionado	9º
019	Sandra da Silva	Selecionado	10º
020	Marjana dos Santos Ribas de Oliveira	Selecionado	11º
021	Danieli Silva Vieira	Selecionado	12º
008	Kelli Facchi	Selecionado	13º
010	Estefane Trindade de Oliveira	Selecionado	14º
012	Victória da Silva Coimbra	Selecionado	15º
015	Laura Azambuja Scapini	Suplente	1º
003	Gabrielly Drun	Suplente	2º
013	Stéphanie Rocha de Oliveira	Suplente	3º
022	Gabriele da Paixão Ross	Suplente	4º
023	Josiane Barbosa da Paixão	Suplente	5º
004	Rosane Pais de Farinhas	Suplente	6º
009	Evelin Gabriela da Rosa Ferreira	Suplente	7º
006	Magda Coelho dos Santos	Desistente	
TÉCNICAS DE CUIDADOR DE IDOSOS			
001	Elisane de Fátima Dias	Selecionado	1º
002	Anay Mello da Silva	Selecionado	2º
003	Cleusa Fátima de Souza	Selecionado	3º
006	Bruna de Fátima Coimbra do Amaral	Selecionado	4º
009	Claraci Rodrigues	Selecionado	5º
013	Simone Nascimento	Selecionado	6º
015	Danimara Jeane Alves	Selecionado	7º
018	Joelma Aparecida de Moraes	Selecionado	8º
021	Jussara dos Reis	Selecionado	9º
004	Circe Marta Lamaison	Selecionado	10º
005	Angélica Vicente de Moraes	Selecionado	11º
008	Cleusa Maria Marques Rodrigues Moreira	Selecionado	12º
016	João Mateus Pereira Jordão	Selecionado	13º
019	Patrícia Batista Moraes Mota	Selecionado	14º
020	Marcia Andréia Iung de Albuquerque	Selecionado	15º
010	Sheila de Melo	Suplente	1º
014	Ciméia Veridiani Vedemann Alves	Suplente	2º
007	Lucimara Santos	Suplente	3º
011	Ellen Caroline da Silva	Suplente	4º
017	Rejane Savedra de Oliveira	Suplente	5º
012	Dejanira V. Fernandes	Desistente	
TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO INFANTIL			
001	Jaqueline Oliveira da Costa	Selecionado	1º
002	Vanusa Freitas dos Santos	Selecionado	2º
004	Gisele Maria Gonçalves	Selecionado	3º
007	Anay Mello da Silva	Selecionado	4º
009	Vilma Jaine Birgeier	Selecionado	5º
011	Bruna de Fátima Coimbra do Amaral	Selecionado	6º
014	Carina de Souza Trindade	Selecionado	7º
019	Claraci Rodrigues	Selecionado	8º
020	Jayne Moreira	Selecionado	9º
021	Lucilene Gama da Costa	Selecionado	10º
022	Simone Nascimento	Selecionado	11º
024	Danimara Jeane Alves	Selecionado	12º
026	Geliane Aparecida Speth	Selecionado	13º
006	Marisani Tolotti	Selecionado	14º
008	Circe Marta Lamaison	Selecionado	15º
010	Angélica Vicente de Moraes	Suplente	1º
012	Sara Pereira	Suplente	2º
015	Jolmara Graeff de Oliveira	Suplente	3º
023	Iara da Silva Hesper	Suplente	4º
027	Simone Silva de Assis	Suplente	5º
018	Elizane Aparecida Mann Lippstein dos Santos	Suplente	6º
025	Ciméia Veridiani Vedemann Alves	Suplente	7º
003	Morgana Closs de Oliveira Messias	Suplente	8º
005	Geisimara da Silva dos Santos	Suplente	9º
013	Lara de Fátima dos Santos Ferreira Panosso	Suplente	10º

016	**Nadia da Silva Hesper**	**Suplente**	**11º**
017	**Carla Maikiele dos Santos Crispin**	**Suplente**	**12º**
TÉCNICAS BÁSICAS DE PEQUENOS REPAROS			
001	**David Jesus Santana**	**Selecionado**	**1º**
002	**Cleusa Fátima de Souza**	**Selecionado**	**2º**
004	**Kallebe Mattos Groderes**	**Selecionado**	**3º**
005	**João Renã Alves de Melo**	**Selecionado**	**4º**
007	**Cristiano dos Santos**	**Selecionado**	**5º**
012	**Maria Leny Barbosa Billig**	**Selecionado**	**6º**
008	**Carlos Eduardo Perucio Vedemann**	**Selecionado**	**7º**
010	**Rafael Dona**	**Selecionado**	**8º**
011	**Luís Fernando Lopes**	**Selecionado**	**9º**
003	**Roberto Gustavo Stoll Pereira**	**Selecionado**	**10º**
006	**Luan Pablo Greff Fernandes**	**Selecionado**	**11º**
009	**Samuel de Araujo Baioto**	**Selecionado**	**12º**

Salto do Jacuí/RS, 18 de março de 2026

FELIPE LUIZ DA ROSA	***POLIANA TOLOTTI PARANHUS***	***DORLI DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão	Membro	Membro
SAMANTA DAIANI PINHEIRO PERES		
Membro		

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:2EA91942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **ILG Comercial Ltda,** CNPJ n° 20.657.155/0001-02.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
26	3.000	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO **Marca:**EMS	5,0300
30	6.000	UN	BROMEXINA CLORIDRATO 1,6MG/ML XAROPE ADULTO **Marca:**EMS	5,3591
39	150.000	COM	CARVEDILOL 6,25 MG **Marca:**EMS	0,0607
57	150.000	COM	DOXAZOSINA 2 MG **Marca:**EMS	0,0670
62	7.500	COM	ESPIRONOLACTONA 100 MG **Marca:**EMS	0,5500
63	450.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG **Marca:**EMS	0,1549
68	90.000	COM	FINASTERIDA 5 MG **Marca:**EMS	0,1899
103	75.000	COM	METRONIDAZOL 400 MG **Marca:**CANDERM	0,2820
106	120.000	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG **Marca:**MONOCORDIL	0,2450
136	600.000	COM	SINVASTATINA 40 MG **Marca:**SINVASCOR	0,0960
140	3.000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSAO ORAL 40MG + 8 MG/ML **Marca:**EMS	2,6890
144	3.000	UN	MAL TIMOLOL 0,5% **Marca:**EMS	2,1900
149	45.000	COM	VERAPAMIL 80 MG **Marca:**EMS	0,2315
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Mediton Farmacêutica Ltda,** CNPJ n° 29.614.830/0001-90.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
78	240.000	COM	Hidralazina 25 mg **Marca:** União Química	0,3614
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

São Gabriel, 19 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:7A49EFF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 038 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Publica o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
I – Segue o resultado preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, conforme Edital nº 030, de 06 de março de 2026.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 18 de março de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA **O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SERVENTE**
EDITAL Nº 006/2026

NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**Nº DE PROVA**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE ACERTOS**	**NOTA PRELIMINAR**
2	22	Silvia Regina Silva de Bastos	18	90
3	27	Rosa Maria Lourenço	19	95
4	19	Tatiana da Rosa	20	100
5	1	Dienifer Calixtro Martins	17	85
6	16	Luana Alice Lourenço do Nascimento	19	95
7	4	Fernando Henrique do Nascimento	19	95
8	17	Priscila Guimarães da Silva	20	100
9	26	Marcia Socorro da Silva Brandão	15	75
10	21	Leuciara Vettorazzi Chaves	13	65
11	9	Flávia Correia de Souza	18	90
12	29	Suelen Carolina Moreira	20	100
13	3	Gabriel Antônio Lemos	20	100
14	8	Josemari Kirschner	11	55
15	10	Dileta Dalti Rothmann	20	100
16	6	Inajara dos Santos	20	100
17	11	Jurani Pereira Dias	19	95
18	2	Cristina Werle Carvalho	19	95
20	20	Taís Maciel Campos	20	100
21	5	Débora Cristiane de Moraes Bernardes da Silva	20	100
23	23	Michele Cordeiro Favarin	17	85
24	18	Natalia Andrea Lubenow	20	100
25	7	Elisá Hanã Debastiani Vargas	18	90
26	28	Letícia da Silva Teixeira Gonçalves	20	100
27	24	Suze Helena dos Santos	15	75
29	25	Viviane de Lima Pascoal	17	85

CANDIDATOS AUSENTES	
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
1	Vanderléia de Moura Pereira
19	Eli Carvalho Krummenauer
22	Jurema Antonia da Silva
28	Debora Carlin Barbacovi

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:0EEA2173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Publica o Resultado Final da Prova Objetiva e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado final da prova objetiva e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
I – Segue o resultado final da prova objetiva e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, conforme Edital nº 030, de 06 de março de 2026.

II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 19 de março de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SERVENTE
EDITAL Nº 006/2026

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	04	31/10/1977	Tatiana da Rosa	100
2º	24	15/01/1976	Natalia Andrea Lubenow	100
3º	15	02/06/1978	Dileta Dalti Rothmann	100
4º	21	04/09/1981	Débora Cristiane de Moraes Bernardes da Silva	100
5º	08	11/02/1985	Priscila Guimarães da Silva	100
6º	26	04/03/1988	Letícia da Silva Teixeira Gonçalves	100
7º	20	10/01/1990	Taís Maciel Campos	100
8º	16	01/05/1996	Inajara dos Santos	100
9º	12	08/05/1998	Suelen Carolina Moreira	100
10º	13	05/08/1999	Gabriel Antônio Lemos	100
11º	03	20/06/1976	Rosa Maria Lourenço	95
12º	18	13/04/1985	Cristina Werle Carvalho	95
13º	17	14/11/1986	Jurani Pereira Dias	95
14º	07	31/10/1993	Fernando Henrique do Nascimento	95
15º	06	08/08/1997	Luana Alice Lourenço do Nascimento	95
16º	02	11/12/1969	Silvia Regina Silva de Bastos	90
17º	11	25/11/1989	Flávia Correia de Souza	90
18º	25	26/10/2007	Elisá Hanã Debastiani Vargas	90
19º	23	10/12/1978	Michele Cordeiro Favarin	85
20º	05	31/10/1993	Dienifer Calixtro Martins	85
21º	29	16/10/1995	Viviane de Lima Pascoal	85
22º	09	22/03/1966	Marcia Socorro da Silva Brandão	75
23º	27	08/08/1992	Suze Helena dos Santos	75
24º	10	04/08/1989	Leuciara Vettorazzi Chaves	65
25º	14	19/07/1973	Josemari Kirschner	55

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2995CC2B

